SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 16 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1395

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

Contrato nº 460/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços remanescentes de reforma da Escola Santa Ana (Núcleo) localizada na Zona Rural do município de Água Branca/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Contratada: **ACE OBRAS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.149.245/0001-52**. Valor Global do contrato é de R$ 32.996,23 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos). Vigência: 03 (três) meses. Celebração em 27/04/2020. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:16E5B0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

Contrato nº 561/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Testes Rápidos IGG/IGM as unidades de Saúde, deste município de Água Branca/AL, para prevenção e combate ao novo Coronavirus – COVID – 19.
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Contratada: **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.838.716/0001-59**. Valor Global do contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Celebração em 29/04/2020. Fundamentação Legal: Lei 13.979/2020 e Lei 8.666/93.

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:2ED4C2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

Contrato nº 611/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de Desinfecção, Sanitização em logradouro e espaços públicos, referente ao combate de fungos, bactérias e vírus alusivos ao novo Coronavirus – COVID – 19, neste município de Água Branca/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL

Contratada: **VERDANT COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.075.312/0001-98**. Valor Global do contrato é de R$ 137.565,79 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Celebração em 19/05/2020. Fundamentação Legal: Lei 13.979/2020 e Lei 8.666/93.

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:4A81CFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

Contrato nº 640/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de EPI's e insumos destinados as unidades de Saúde, deste município de Água Branca/AL, para a prevenção e combate ao novo Coronavirus – COVID – 19.
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Contratada: **INSTRUMENTAL TECH EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.024.224/0001-20**. Valor Global do contrato é de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Celebração em 25/05/2020. Fundamentação Legal: Lei 13.979/2020 e Lei 8.666/93.

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:A0794A3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPOR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19588/2020

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 19588/2020, cujo objeto trata-se da aquisição, em carácter emergencial, de material médico e correlatos, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas e Especializadas de Saúde, bem como para o enfrentamento da Covid-19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprassaudearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários será até 19 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C270414A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2020

PROCESSO: 6895/2020 Licitação n° 840506

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao uso da Proteção Social Básica, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SMDS.
ABERTURA: 04 de Novembro de 2020, às 9:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na Coordenação Geral de Licitações - CGL, localizada na rua São Jorge, n.º 620, Bairro Santa Esmeralda, CEP: 57.312-035, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao

Arapiraca, 15 de Outubro de 2020.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:C66E0F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, como segue:
1 – CLASSIFICAÇÃO do licitante DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ 34.905.197/0001-20) pelo atendimento das exigências contidas em edital.

EMPRESA		VALOR	COLOCAÇÃO
1º	DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA	R$ 910.216,84 (novecentos e dez mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)	VENCEDORA

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:E51E92E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2020 - TP N° 007/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA /AL.
CONTRATADA: DVL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.905.197/0001-20.
OBJETO: Tomada de Preço n° 007/2020 – Obras de Engenharia – Pavimentação de 03 ruas no Município de Atalaia/AL. Valor: R$ 312.228,76 (trezentos e doze mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). Assinatura: 15/10/2020. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura municipal de atalaia, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas, ou por e-mail: gestordecontrato.pma@gmail.com.

Atalaia, 15 de outubro de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:7EC2D5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N° 010/2020
Tendo em vista que findou-se o prazo para apresentação de recurso sem a manifestação das partes, encontrando-se portanto as empresas: KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI e EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, INABILITADAS e as empresas **R J DOS SANTOS EIRELI e JGS EMPREENDIMENTOS**, encontram-se **HABILITADA**. Nesse passo, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Atalaia, **TORNA PÚBLICO** e informa aos licitantes e interessados em geral que no dia 19 de outubro de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope n° 02) das empresas habilitadas na primeira fase deste certame, Tomada de Preço n° 010/2020 – Obras de Engenharia – Reforma e ampliação da Escola municipal Joaquim Fortunato Bittencourt Filho, no Município de Atalaia/AL. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeitando a distância de 1 e ½ metro entre os interessados e exigência da utilização de máscaras descartáveis, bem como higienização com álcool 70% não só do ambiente como de todos participantes. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas ou por e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com – Atalaia/AL.

15 de Outubro de 2020.
FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:287506E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA torna público a abertura do credenciamento n° 002/2020, que tem como objeto o CREDECIAMENTO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS. O edital está disponível através do e-mail: atalaiasecult@gmail.com ou na sede da Secretaria Municipal de cultura e lazer, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL, das 08h00min às 12h00min. A documentação deve ser entregue no endereço indicado, até as 09h00minhs do dia 09/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.017/2020, Medida Provisória de no 990/2020 e com a Lei Federal n° 8.666/93.

Atalaia/AL, 15 de outubro de 2020.

RODRIGO DOUGLAS DE PAULA COSTA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:6A10ADFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA torna público a abertura do credenciamento n° 001/2020, que tem como objeto o CREDECIAMENTO DE ATORES CULTURAIS QUE SERÃO FOMENTADOS NOS MAIS DIVERSOS CAMPOS DE ATUAÇÃO CULTURAL, COMO:

PRODUÇÃO DE LIVES, VÍDEOCLIPES, DOCUMENTÁRIOS, AMOSTRA POPULAR DE DANÇA, PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS, FESTIVAL DE LITERATURA POPULAR, OFICINAS CULTURAIS, PREMIAÇÕES FOTOGRÁFICAS E ARTÍSTICAS. O edital está disponível através do e-mail: atalaiasecult@gmail.com ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e lazer, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL, das 08:00 às 12:00 horas. A documentação deve ser entregue no endereço indicado, até as 09h00min do dia 09/11/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.017/2020, Medida Provisória de no 990/2020 e com a Lei Federal n° 8.666/93.

Atalaia/AL, 15 de outubro de 2020.

RODRIGO DOUGLAS DE PAULA COSTA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:80849EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – PE 002.

Ata de Registro de Preços de N° 010/2020 – Pregão Eletrônico 010/2020. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA. CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ de nº 08.042.394/0001-52, vencedora do item: 05, com valor final de R$ 25.422,20 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). VALIDADE: 15/09/2020 à 15/09/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede desta prefeitura, junto ao gestor de contratos. Fundamentação Legal: Decreto federal nº 10.024/19 e LEI FEDERAL nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestordecontrato.pma@gmail.com.

Atalaia/AL, 15 de outubro de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:07765B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 – PE – 2ª chamada

Atas de Registro de Preços de N°: 006/2020 – PE 001; 006/2020 – PE 005; 006/2020 – PE 008; 006/2020 – PE 009; 006/2020 – PE 011 e 006/2020 – PE 012; Pregão Eletrônico 006/2020 2º chamada. OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos para enfrentamento ao COVID-19. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA. CONTRATADAS: CABORONGA COMERCIAL LTDA, CNPJ de nº 03.530.984/0001-91, vencedora dos itens: 09 e 30, com valor final de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). DMC DISTRIBUIDORA, COMERCIO, DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ de nº 19.970.999/0001-31, vencedora dos itens: 20 e 32, com valor final de R$ 74.558,00 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais). S DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, vencedora do item 51, com valor final de R$ 2.270,00 (dois mil e duzentos reais). ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03, vencedora dos itens: 16, 17 e 21, com valor final de R$ 74.016,00 (setenta e quatro mil e dezesseis reais). BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob 32.910.616/0001-96, vencedora dos itens: 11 e 24, com valor final de R$ 31.830,00 (trinta e um mil oitocentos e trinta reais). INNOVARE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI, CNPJ de nº 32.910.616/0001-96, vencedora do item 12, com valor final de R$ 1.970,00 (hum mil novecentos e setenta reais). VALIDADE: 13/10/2020 à 13/04/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede desta prefeitura, junto ao gestor de contratos. Fundamentação Legal: Decreto federal nº 10.024/19 e LEI FEDERAL nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestordecontrato.pma@gmail.com.

Atalaia/AL, 15 de outubro de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:B754E188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. CONTRATADO: Manoel José dos Anjos Viera**,** pessoa física, inscrita no CPF de nº 986.157.264-34. OBJETO: Prestação de serviços de locação de parque infantil. Valor: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Assinatura: 09/10/2020. Validade: 60 dias. Fundamentação legal: lei federal nº 13.979/20, Art. 24, inciso II, Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. E-mail: gestordecontrato.pma@gmail.com.

Atalaia, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:A8398CD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 043/2020 – Processo Administrativo n° 035/2020 - Adesão à ARP n° 045/2020 do Pregão Presencial SRP n° 032/2020 do Município de Centralina/MG – Fundamentação Legal: Art. 21 do Decreto n° 004/2015, que regulamenta o art. 15 da Lei n° 8.666/93 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S.A. (CNPJ/MF nº 73.442.360/0003-89) – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de instalação e manutenção de iluminação pública com tecnologia LED. Valor Contratado Mensal: R$ 33.959,80. Vigência: 60 (sessenta) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:12743E98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 052/.2020/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

OBJETO: **contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento em parcela única de EPI´S (equipamentos de proteção individual), para os profissionais/equipes do SMAS, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a proteção das equipes da COVID-19, conforme** descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **A M RODRIGUES BRASILEIRO,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 34.687.627/0001-84,** com sede na Rua Jose Pinto Barros, n° 01, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.600-000**,** neste ato representado pelo Senhor **Aurélio Mozart Rodrigues Brasileiro**, inscrito no CPF de n° 411.640.754-20 e RG 6377165 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua George Costa Sampaio, n° 340, Centro, Cidade de Palmeira dos Índios – Estado de Alagoas, CEP 57.600 no Valor Total de **R$ 5.485,50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinca reais e cinquenta centavos)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2020.

Cacimbinhas/AL, 14 de outubro de 2020.

SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:6E28845D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 053/.2020/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020

OBJETO: **contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento em parcela única de luvas de procedimento não cirúrgica, classificada como EPI´S (equipamentos de proteção individual), para os profissionais de saúde diretamente ligados no combate ao COVID-19 conforme** descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **DESCARPEL – DESCARTAVEIS E PAPEIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 30.628.715/0001--54,** com sede na Av. Maceió, n° 421, Loja 033, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-110**,** neste ato representado pela Senhora RAYSSA MARIA MATA JANUARIO, inscrito no CPF de n° 101.996.854-01 e RG 35103035 SEDS/AL, residente e domiciliada na Travessa Menino Marcelo, n° 32, Qd D, Serraria, Cidade de Maceió – Estado de Alagoas, CEP 57.046-002 no Valor Total de **R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2020.

Cacimbinhas/AL, 14 de outubro de 2020.

AGD`ALINE FERNANDES BULHÕES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:29E7AB3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
DECRETO MUNICIPAL Nº10/2020

DECRETO MUNICIPAL N° 10/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta a destinação dos recursos de R$ 98.564,44 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, nº 14017/2020 e Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural do Município de Cacimbinhas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
ART. 1º - Fica regulamentado, no âmbito do Município de Cacimbinhas, os meios, critérios e controles para a aplicação dos recursos recebidos por transferência do Ministério do Turismo, provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal n° 10.464, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
ART. 2º - O recurso destinado a Cacimbinhas, provenientes da Lei supracitada será de R$ 98.564,44 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de recursos da União, Mais Brasil, e será gerido pela Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Lazer e Turismo.
ART. 3º - Fica criado o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc em Cacimbinhas, que terá a função de fazer o acompanhamento de todo o processo de execução, criar os critérios para selecionar os integrantes da Comissão de Avaliação e da Comissão de Produção, definir os critérios do credenciamento de espaços culturais e entidades e do edital de fomento, além de acompanhar e fiscalizar a execução de todos os projetos selecionados do Inciso III, Art. 2º da Lei Federal 14017/2020.
Parágrafo 1º - Integram o Comitê Gestor: 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Lazer e Turismo; 1 (um) representante da Secretaria de Administração do município; (2) dois representantes dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural; 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social.
Parágrafo 2°- Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.
Parágrafo 3º- Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.
Parágrafo 4º- Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.
Parágrafo 5º- A Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte, Lazer, e Turismo será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.
ART. 4º - Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no Art.2º, deste Decreto serão distribuídos, conforme Inciso III, do Art. 2º da Lei Federal Aldir Blanc 14017/2020, totalizando um montante de 98.564,44 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos, da seguinte maneira:
Inciso III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.
Art. 5º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Gestor.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJU

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:8E091B55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

A Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL, CNPJ nº 12.333.738/0001-50, Rua Antônio de Miranda Cabral, nº 150, Centro, Cajueiro/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação das Ruas 01, 02, 03, 04 e 05 no Município de Cajueiro/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:710EC1CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020

Pregão Eletrônico nº 21/2019 – SRP
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedoras Registradas:
Detentora 01: **LICCS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60, valor registrado R$ 1.387.957,00 (hum milhão trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais)**;**
Detentora 02: **CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob n° 03.578.434/0001-61, valor registrado R$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS**, destinados à manutenção das atividades do Poder executivo do Município de Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 10/09/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Maria Margarida Nobre, Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D31CA1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2020

Pregão Eletrônico nº 21/2019 – SRP
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedoras Registradas:
Detentora 01: **CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob n° 03.578.434/0001-61, valor registrado R$ 142.945,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais);
Detentora 02: **VIA APPIA CONFECÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.881.057/0001-54, valor registrado R$ 76.732,50 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS**, destinados à manutenção das atividades do Poder executivo do Município de Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 24/09/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert, Ana Paula Leonel.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:01F4A06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 42/2018.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **LLINS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.840.693/0001-99*;*
Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos do Poder Executivo Municipal**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL*;*
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 08/10/2020;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha*.*

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0FDA1824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 32/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020

Pregão Eletrônico nº 16/2020 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedoras Registradas:
Detentora 01**: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ: 13.547.970/0001-53, valor registrado R$ 10.250,44 (dez mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos);
Detentora 02: **RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 05.215.423/0001-42, valor registrado R$ 33.252,20 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos);
Detentora 03: **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 04.709.243/0001-54, valor registrado R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais);
Detentora 04: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 05.980.425/0001-28, valor registrado R$ 10.820,96 (dez mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos);
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,** destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 03/09/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Elisvandia Matos Donini, Felipe Maciel Damasceno Gomes, José Márcio Rodrigues Ribeiro, Vaudileide Pereira Santos.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5AB4C90F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, Para Construção de uma quadra poliesportiva no Município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:682417D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

O Município de Coité do Nóia/AL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, devidamente designada pela Portaria nº 034, de 28 de setembro de 2020, torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública para abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada da Tomada de Preços nº 08/2020, Processo Administrativo nº 20200819.001, que tem por objeto a execução da obra de construção de Escola Municipal de Educação Básica com quatro (04) salas de aula e quadra coberta com vestiários no povoado Alagoinha – projeto padrão FNDE (revisado/adequado), será realizada no dia 19/10/2020 (segunda-feira), às 09h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Belarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, ficando desde já convocada a licitante.

Coité do Nóia – AL, 15 de outubro de 2020.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:8E92A0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 (UASG: 457547)

O Prefeito do Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna pública a homologação dos itens 25 e 48 do Pregão Eletrônico nº 05/2020, Processo Administrativo nº 20200728.001, que tem por objeto a aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município, a qual foi realizada no dia 15 de outubro de 2020, no site www.comprasnet.gov.br, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais.

Por fim, registra-se que a homologação dos demais itens já havia sido realizada no dia 24 de setembro de 2020, no site www.comprasnet.gov.br.

Coité do Nóia – AL, 15 de outubro de 2020.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:02E3C8D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Dos Municípios, do dia 15 de outubro de 2020, pagina 04, Tomada de Preços 07/2020 – com o objetivo de Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Creche em PVC/CONCRETO, denominada Anita Borges de Mendonça no Município de Colônia Leopoldina/AL **ONDE SE LÊ** com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços marcada para dia 30 de outubro de 2020 **LEIA-SE** com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços marcada para dia **06 de novembro de 2020**

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:4BC1B678

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 100.107/2020

Proc.: Pregão Presencial nº 11/2020; **Das Partes:** Município de Coruripe/AL e JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; **Da Fund. Legal**: artigos 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 6ª, item 6.2 do Contrato em epígrafe; **Do Valor**: Ficam reajustados os valores: do item 01 – Kit cesta básica: de R$ 40,00 (quarenta reais) para R$ 53,92 (cinquenta e três reais e noventa e dois centavos); **Celebração:** 02/10/2020; **Signatários:** Joaquim Beltrão Siqueira e Fernando Antônio Siqueira de Oliveira.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:871E09DB

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação judicial, convocamos as pessoas abaixo relacionadas para, até o dia 30 de outubro de 2020, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, situada na Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro, em Coruripe/AL, para tratar de assuntos relacionados ao Concurso No. 001/2016, no horário comercial:

ISIS NATHALIER CASTRO DOS SANTOS
MARIA BENEDITA DA SILVA QUEIROZ
MARIA NILZETE SILVA DE ALBUQUERQUE
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
MARIA JOSINEIDE LÚCIO DOS SANTOS
ALEX BENEDITO SANTOS OLIVEIRA

Coruripe/AL, 15 de outubro de 2020.

HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:9C2C32DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA GESTORA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO FMI.

Portaria nº 297 de 13 de outubro de 2020.

Nomeia Gestora responsável pelo Fundo Municipal do Idoso FMI.

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL, através de seu Prefeito Municipal Eraldo Joaquim Cordeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 que Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 22.213 de 20 de janeiro de 2010 que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

Considerando a Lei Municipal nº 1.241 de 28 de agosto de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso e revoga a Lei Municipal nº 941/2018 e suas alterações.

Considerando a Lei Nº 6.489 de 23 de junho de 2004, instituiu o Conselho Estadual do Idoso e o incluiu na estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Servidora Municipal JORLEIDE APARECIDA SOUSA ARAÚJO, portadora do RG: nº 02.554.231-10 SSP/BA e do CPF: 240.306.005-49 para Gestora do Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia – AL, 13 de outubro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robenil do Amaral Brandao
Código Identificador:48F0AA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO EDITAL N° 002/2020 CMDM

EDITAL Nº 002/2020 CMDM

DIVULGA A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (DEFERIDAS/INDEFERIDAS) AO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA FAZER PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI MUNICIPAL Nº 1.008/2011.

Faço público, para conhecimento dos interessados e interessadas , nos termos do subitem nº 3.1 do Edital nº 002/2020- CMDM, do Processo de Escolha das Organizações Não Governamentais Para Fazer Parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Gestão Novembro de 2020- Novembro de 2022, com fundamento na Lei Municipal nº 1.008/2011, a relação das inscrições DEFERIDAS/INDEFERIDAS, conforme segue:

· ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS.

Delmiro Gouveia /AL, 15 de Outubro de 2020.

ANA LÚCIA MOURA BERNARDINO
Presidente do CMDM

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS

Nº	NOME DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1.	INSTITUTO CRESCER CIDADÃO NÚCLEO DELMIRO - AL	DEFERIDAS
2.	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE DELMIRO GOUVEIA - AL	DEFERIDAS
3.	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DELMIRO GOUVEIA -AL	DEFERIDAS
4.	GLAD (GRUPO DE GAYS E LÉSBICAS DE DELMIRO GOUVEIA) -AL	DEFERIDAS
5.	ONG MÃES PELA DIVERSIDADE -AL	DEFERIDAS
6.	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTE4S FÍSICOS DE DELMIRO GOUVEIA- ADEFIDEG- AL	DEFERIDAS
7.	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS	DEFERIDAS
8.	PRIMEIRA IGREJA BATISTA – PIB - AL	DEFERIDAS
9.	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	DEFERIDAS
10.	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTURES RURAIS DA COMUNIDADE JUA- APARCOJUA	DEFERIDAS

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:DD66721F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028-2020
PROCESSO N.º 1113044/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO TERMO Nº 2702401712251913825 - 2ª CHAMADA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR
CNPJ: 05.980.425/0001-28

Lote 01 – R$ 30.000,00

Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Delmiro Gouveia/AL, 05 de outubro de 2020.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:894558D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033-2020
PROCESSO N.º 1112016/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA,

ELETROELETRÔNICOS/ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, REFERENTE A EMENDA DE Nº 11261.089000/1140-01

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 02.527.531/0001-62.
Lote 01 – R$ 455.000,00

Valor Global: R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais)

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Lote 02 – R$ 55.499,66

Valor Global: R$ 55.499,66 (cinqüenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais sessenta e seis centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 510.499,66 (quinhentos e dez mil quatrocentos e noventa e nove reais sessenta e seis centavos)

Lotes Fracassados: 03, 04 e 05.

Delmiro Gouveia/AL, 06 de outubro de 2020.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:F241E70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - 3° CHAMADA

Tomada de Preço n° 07/2020 – 3° Chamada
Tipo Menor Preço Global
A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará às 10:00 h no dia 04 de novembro de 2020 na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Cidade de Delmiro Gouveia – AL, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço sob critério de empreitada por preço por Global, visando a Contratação de empresa para implantação de sinalização turística no Município de Delmiro Gouveia – AL.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, gratuitamente, no Setor de licitações ou através do e-mail: cplicitacao@outlook.com.

Delmiro Gouveia – AL., 15 de outubro de 2020.

ANA LÍGIA DA SILVA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:575839F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo – Alteração de Valor Contratual (Reajuste de Preço) da ARP n° 007/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2020. **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara. **CONTRATADA:** Comercial Palmarina Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.065.644/0001-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo objetiva a aplicação da cláusula nona do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu valor contratual referente ao item 01 do lote 02 (saco de cimento), que inicialmente estava estabelecido em **R$ 24,00** (vinte e quatro reais), passando a ser **R$ 29,90** (vinte e nove reais e noventa centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93 e cláusula nona da ARP original.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:D425B2D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 158, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

ERRATA: Na Portaria nº 153/2020, de 14 de outubro de 2020, que versa sobre a concessão de diárias. Publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMA, no dia 15/10/2020.

Onde se lê:
~~PORTARIA Nº 153, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020~~.

Leia-se:
PORTARIA Nº 156, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

ERRATA: Na Portaria nº 154/2020, de 14 de outubro de 2020, que versa sobre a concessão de diárias. Publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMA, no dia 15/10/2020.

Onde se lê:
~~PORTARIA Nº 154, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020~~.

Leia-se:
PORTARIA Nº 157, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:C71E5FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 016/2020

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 18.286.438/0001-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do **Contrato INHAPI-AL nº 016/2020.**

O valor contratual, que era de **R$ 651.680,10 (seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e dez centavos),** passa a ser de R$ **797.791,65 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)** em razão de acréscimo quantitativo (a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI Nº 016/2020**, não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira, pela Contratante, e a Sr(a). Joel Pereira Silva, pela Contratada.

Celebrado em: 15 de outubro de 2020

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:490A26FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 159, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2549/2020.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: CICERO JOSÉ ALVES. Cargo: MOTORISTA, CPF: 027.572.628-23, RG: 0013243733 SSP-SP, MATRÍCULA: 79.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
PERÍODO: 14/10/2020.
DESTINO: Arapiraca/AL.
OBJETIVO: Acompanhamento de criança para realização de exame de corpo de delito no IML de Arapiraca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 15/10/2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:77383291

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 160, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2548/2020.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: Joseane de Melo Souza Vieira. Cargo: Conselheira Tutelar, CPF: 926.730.154-34, RG: 1262275 SSP-AL, MATRÍCULA: 1036.
NUMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
PERÍODO: 14/10/2020.
DESTINO: Arapiraca/AL.
OBJETIVO: Acompanhamento de criança para realização de exame pericial no IML de Arapiraca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI - AL, 15/10/2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:208D09D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 161, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2547/2020.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: DANIEL LIMA DA SILVA. Cargo: CONSELHEIRO TUTELAR, CPF: 108.964.164-88, RG: 3679317-5 SDS/AL, MATRÍCULA: 2981.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
PERÍODO: 14/10/2020.
DESTINO: Arapiraca/AL.
OBJETIVO: Acompanhamento de criança para realização de exame de corpo de delito no IML de Arapiraca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 15/10/2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:E4C97CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 153, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR o Senhor **José Campos da Silva**, portador do RG 14023913 SSP/SP e CPF 139.641.434-72 do cargo de **Secretário Municipal de Transporte**, de simbologia **CC-3**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIERA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:5CBE7B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 154 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor (a) **Almir de Oliveira Barros,** portador (a) do RG 32614470 SSP/AL e CPF 066.762.744-85 para exercer o cargo de **Secretario Municipal de Transportes**, de simbologia **CC-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIERA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:3140EFC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2020

Declara Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, determinadas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e em consonância com o que dispõe o Decreto 3.365 de 1941,

DECRETA:

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 270/2020

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural, localizado no Povoado Brejo dos Bois deste Município, Estado de Alagoas, com a seguinte localização: Partindo do vértice 01 de Coordenada 7629989.57 m E e 8911269.33 m S segue em linha reta confrontando com terreno existente com comprimento total de 20,00 m até o vértice 02 de coordenadas 769999.05 m E e 8911284.08 m S, deste vértice deflete-se à direita e segue por uma distância de 15,00 m confrontando com casa existente, até chegar ao vértice 03 de coordenadas 770017.61 m E e 8911273.13 m S, deste deflete à direita e segue por uma distância de 20,00 m confrontando com Rua em Projeto até chegar ao vértice 04 de coordenadas 770008.31 m E e 8911257.05 m S, deste segue em linha reta confrontando com terreno existente por uma distância de 15,00 m até chegar novamente ao vértice 01, trecho definido como frente do imóvel, marco inicial deste memorial. Após o levantamento foi constatado uma área total do lote de 300,00 m² e perímetro total de 70,00 m linear.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Marco inicial da presente descrição. Registrado no Cartório Notorial e Registral da Comarca de Junqueiro/AL, Livro nº 012, folha 160 e localizado no Povoado Brejo dos Bois.

Art. 2°. O imóvel descrito no caput do art. 1° da presente Lei será utilizado para a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), no Povoado Brejo dos Bois, neste município, tendo como fundamento legal o art. 5°, alínea "i" e "m" do Decreto n° 3.365 de 1941.

Art. 3º- A desapropriação resultante deste Decreto, para efeito de emissão na posse do imóvel, será realizada mediante depósito no valor da indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro - AL,08 de outubrode 2020

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:D238CC0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2020

Declara Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, determinadas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e em consonância com o que dispõe o Decreto 3.365 de 1941

DECRETA:

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 273/2020;

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural, localizado no Povoado Pau Bento deste Município, Estado de Alagoas, com a seguinte localização:
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Marco inicial da presente descrição.

Art. 2°. O imóvel descrito no caput do art. 1° da presente Lei será utilizado para a construção de um Campo Society, no Povoado Pau Bento, neste município, tendo como fundamento legal o art. 5°, alínea "i" e "m" do Decreto n° 3.365 de 1941.

Art. 3º- A desapropriação resultante deste Decreto, para efeito de emissão na posse do imóvel, será realizada mediante depósito no valor da indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro - AL,16 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:6C80C5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2020 (Licitação nº 839833) – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Gestão do Sistema Único de Saúde, com vistas a subsidiar a pasta da saúde com informações advindas da implementação da PNISS- Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. Data da disputa: 30/10/2020, as 10h. Acolhimento das propostas às 10h15min, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.prefeiturajunqueiro.com.br. Telefone para contato (82) 3541 – 1232. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pmjlicit@gmail.com.

Junqueiro/AL, 15 de outubro de 2020.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:F8C3CD42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 060 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020
Designa o Comitê Técnico Municipal da Lei Aldir Blanc e dá outras Providências.

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o **COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL**, para debate das ações a serem tomadas a respeito dos recursos da **LEI ALDIR BLANC**.
Maria Clara de Carvalho Barros – Procuradora Geral do Município
Rodrigo Cesar Araújo Trindade – Secretário Municipal de Cultura
Jaqueline de Barros Lima – Contadora Municipal

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 05 de Outubro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo em 05 de Outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:8C169FE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 3 TA - CRITERIO ENGENHARIA EIRELI - CONT. Nº 1010.001/2019

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1010.001/2019
Partes: PMMD e CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.786.268/0001-14.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 e 65, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 1010.001/2019, configurando em um aumento de 21,64% do Lote I, refletindo um aumento de 16,335% da quantidade inicial do objeto contrato, consoante razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 21,64% do quantitativo do objeto do Lote I da contratação, implica um aumento de R$ 66.998,19 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), de modo que, o valor total do lote I passar a ser de R$ 376.470,48 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), este aumento refletirá em 16,335% no valor total do contrato, do qual passará a ser R$ 447.071,44 (quatrocentos e setenta e sete mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 30/11/2020, contados do encerramento do segundo termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência fica prorrogado até 30/12/2020, contados do encerramento do primeiro termo aditivo.
CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Israel José Coelho da Paz Lima
CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:0D8CF12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados aos estabelecimentos de saúde; UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro, tipo: Menor preço por item, será realizado dia: 03/11/2020, às 10:00 (horário local) no sistema comprasnet. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 15 de outubro de 2020.

LETICIA MARIA DE LIMA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8FCE70CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1906.003/2020

CONTRATO Nº 1906.003/2020
Partes: PMMD e a empresa RC DE FREITAS EPP, inscrita no CNPJ nº 24.240.998/0001-60.
Objeto: **Contrato para aquisição suplementos nutricionais e dieta enteral.**
Valor anual total: **R$ 92.955,80 (Noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).**
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que as despesas a ele referente sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro
Data de Assinatura: 19 de junho de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
Matheus Souza Freitas
RC DE FREITAS EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:F7A4DAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO

EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO
A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com as determinações do Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c, inciso II, aliena "d", do art. 65 resolve REVOGAR/CANCELAR o 3º Termo aditivo do Contrato 001/2019, cujo objeto é a Operacionalização da Gestão e a Execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na unidade de pronto atendimento – UPA, que foi celebrado entre o Município de Marechal Deodoro e a Organização Social Instituto Saúde e Cidadania – ISAC, CNPJ nº 14.702.257/0001-08, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo nº 08060167/2020, bem como, aceite da empresa no Oficio nº 81/2020 – UPA – Irmã Dulce – Francês/ISAC, assinado e carimbado pela Terezinha Inês Bruno, Direção Geral, CRA 03-00050AL.

Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2020.

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:6DD21880

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020
EDITAL DE OBRAS LITERÁRIAS NÃO FICCIONAIS E FICCIONAIS, EXPOSIÇÕES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL ROSALVO RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, através do Secretário Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, o Senhor Alisson Diego de Lima Santos, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, Decreto Federal N.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal N.º 14.017/2020, Decreto Municipal N.º 5.028, de 15 de setembro de 2020, torna público a realização de chamamento público para interessados participarem:

O presente edital visa reconhecer e valorizar os escritores, professores, pintores, artistas plásticos, escultores e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, deodorenses que buscam manter vivas e publicar suas obras em nosso município, justificados pela forte corrente cultural de nosso município. O artesanato solidificado com vários pontos de venda, bem como as obras literárias justificadas como manutenção e solidificação dos escritores e professores através da Festa Literária de Marechal Deodoro.

As inscrições de propostas ocorrerão mediante a agendamento via telefone e WhatsApp através do número (82) 9.9393-9974 na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Rua Capitão Bernardino Souto, matriz (Prédio de Câmara e Cadeia), em 02 (dois) envelopes lacrados (proposta e habilitação jurídico-fiscal), no período 16/10/2020 a 22/10/2020, do corrente ano, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 14hs, o edital e seus anexos estarão disponíveis no site http: www.marechaldeodoro.al.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 15 de outubro de 2020

ALISSON DIEGO DE LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:019E0824

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020
PRÊMIO FAZEDORES DE CULTURA – JOSÉ CÍCERO DO PÍFANO

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, através do Secretário Municipal de Cultura e Preservação do Patrimonio Historico, o Senhor Alisson Diego de Lima Santos, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, Decreto Federal N.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal N.º 14.017/2020, Decreto Municipal N.º 5.028, de 15 de setembro de 2020, torna público a realização de chamamento público para interessados a participarem do:

Prêmio FAZEDORES DE CULTURA – JOSÉ CÍCERO DO PÍFANO, para seleção de propostas e concessão de prêmios para os grupos de artesanato e da cultura popular de Marechal Deodoro, nos termos do presente edital.

As inscrições de propostas ocorrerão mediante a agendamento via telefone e WhatsApp através do número (82) 9.9393-9974 na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Rua Capitão Bernardino Souto, matriz (Prédio de Câmara e Cadeia), em 02 (dois) envelopes lacrados (proposta e habilitação jurídico-fiscal), no período 16/10/2020 a 22/10/2020, do corrente ano, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 14hs, o edital e seus anexos estarão disponíveis no site http: www.marechaldeodoro.al.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 15 de outubro de 2020

ALISSON DIEGO DE LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:BA80A353

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2020

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2020
FESTIVAL "CULTURA EM CASA" PARA SELEÇÃO DE GRUPOS E PROJETOS MUSICAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS DA LEI EMERGENCIAL CULTURAL ALDIR BLANC PARA APRESENTAÇÕES EM LIVES.

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, através do Secretário Municipal de Cultura e Preservação do Patrimonio Historico, o Senhor Alisson Diego de Lima Santos, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, Decreto Federal N.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal N.º 14.017/2020, Decreto Municipal N.º 5.028, de 15 de setembro de 2020, torna público a realização de chamamento público para:

Seleção de Grupos e Projetos Musicais, Culturais e Artísticos, tendo como comprovação a apresentação dos mesmos em lives, para o Festival "Cultura em Casa" que será definido pela secretaria e divulgado pelas redes da mesma e pelo site oficial da prefeitura, nos termos do presente edital.

As inscrições de propostas ocorrerão mediante a agendamento via telefone e WhatsApp através do número (82) 9.9393-9974 na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Rua Capitão Bernardino Souto, matriz (Prédio de Câmara e Cadeia), em 02 (dois) envelopes lacrados (proposta e habilitação jurídico-fiscal), no período 16/10/2020 a 22/10/2020, do corrente ano, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 14hs, o edital e seus anexos estarão disponíveis no site http: www.marechaldeodoro.al.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 15 de outubro de 2020

ALISSON DIEGO DE LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:D94BD104

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0480/2020

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto do **CONVITE Nº 03/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de recuperação da rede de esgoto do conjunto habitacional Gislene Matheus, neste município, em favor da empresa **PIMENTEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.551.622/0001-70, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 15 de outubro de 2020.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente Do SAAE- MD

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:7339E9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0480/2020
CONVITE Nº 03/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **PIMENTEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.551.622/0001-70, no valor de R$ 295.357,10 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), referente a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação da rede de esgoto do conjunto habitacional Gislene Matheus, localizado no município de Marechal Deodoro/AL, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 15 de outubro de 2020.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente Do SAAE- MD

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:1D9CF38A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2020 – PP/ARP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO, CNPJ nº **12.333.761/0001-44.** CONTRATADA: SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.532.557/0001-24**.** OBJETO: Serviços de Impressão Gráfica. VALOR DO LOTE 01: R$ 76.501,00 (setenta e seis mil, quinhentos e um reais); LOTE 02: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); LOTE 03: R$ 101.050,00 (cento e um mil e cinquenta reais); LOTE 04: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). VALOR GLOBAL: R$ 338.551,00 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais)**.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Unidade: 04.40 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ADMINIST. E FINANÇAS Proj./Ativ.: 02.0440.04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade: 0550 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Proj./Ativ.: 02.0550.12.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; Proj./Ativ.: 02.0660.10.301.0011.2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE SAUDE; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2020. DATA DA VIGÊNCIA: 18/10/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita, ordenador da despesa, pela Contratante e Solymar Marques Gomes Silva - Sócia Administradora, pela Contratada.

Mar Vermelho, 01 de setembro de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A8F45B65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020-SRP
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 022/2020-SRP, que tem como objeto a aquisição de escova e creme dental.
A sessão ocorrerá no dia 29 de outubro de 2020, às 10:00hs (horário de Brasília), atrav´s da plataforma BNC.
o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A5F77A0D

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 006/2020

A EXMA. PRESIDENTE DO IPREV/OAF – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS/AL, SRA. Claudenir Leite da Silva,uso pleno de suas atribuições legais, e nos termos doartigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005, combinado com artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88; Artigo 8º, inciso I; Artigo 41º, inciso I e Artigo 42, inciso I, todos da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 dedezembro de 2008.
Resolve
Art. 1º - **Conceder** o benefício de **pensão por morte** a contar de **29/09/2020** para o Sr. **EVERALDO MACHADO VILAR (**esposo)

portador do RG n.º 072736580 –AL e do CPF/MF 428.593.284-91 da ex-servidora a Sra .**GILVANIA ALVES COSTA VILAR**, portadora do RG 769726 – SSP/AL e CPF/MF 543.441.234-68, efetiva no cargo de **Professora**, nível, PADRÃO classe PADRÃO referência PADRÃO, matrícula funcional nº **31,** falecida em **14/08/2020**, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, nos termos do **art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e** Lei municipal nº 598, 17 de dezembro de 2008 a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data abaixo com efeito retroativo a 14/08/2020, (data do óbito), revogado as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Olho d'Água das Flores - AL, 09 de Setembro de 2020.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA
Presidente RPPS

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:6FE08D2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

No extrato de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas de 13/10/2020, página 23. Onde se lê: Modalidade Concorrência. Leia-se: Modalidade Tomada de Preços.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:986CAFB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2020

PORTARIA Nº 077/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, ESTADO DA ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora municipal POLLYANNA NASCIMENTO DA SILVA, lotada no cargo de COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da utilização de veículo particular em proveito próprio, notadamente, para transporte de material de construção para a residência da servidora.
Art. 2º. DETERMINAR o **AFASTAMENTO PROVISÓRIO** da respectiva Servidora, sem prejuízo da remuneração, como resguardo dos interesses da Administração, que se obriga a distanciar a servidora faltosa do seu local de trabalho e acesso a veículos públicos para impedir que crie óbices a uma possível apuração da falta em processo administrativo, qualquer alegação de utilização de serviços ou veículos públicos durante o período eleitoral ou mesmo que dificulte a colheita de provas a ser utilizada em eventual apuração do fato.
Art. 3º. Para o cumprimento no disposto no artigo 1º, a Comissão Processante será composta pelo servidor EDVALDO LOPES RODRIGUES, como Presidente, além de JOSÉ CELSO NOGUEIRA e ROSICLEIDE FERREIRA DA SILVA, como membros da Comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar, todos servidores efetivos integrantes do quadro da Administração Pública Municipal.
Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL, em 15 de outubro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Paulo Jacinto/AL

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:D3F8AD7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/**2020**
PROCESSO: **0504-0004/2020 PE – 21/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 01.429.437/0001-08, Vencedora dos itens: 08 e 09 COTA no valor total de R$ 59.955,00.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Paulo Emanuel de Andrade. FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/**2020**
PROCESSO: **0504-0004/2020 PE – 21/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **IMPÉRIO DO PAPEL COM. DE PAPÉIS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 20.081.724/0001-14, Vencedora dos itens: 12 e 13 COTA no valor total de R$ 73.900,00.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Helton Bilk. FORNECEDORA REGISTRADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/**2020**
PROCESSO: **0504-0004/2020 PE – 21/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **FILIPE AUGUSTO GOMES ALVES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n

34.674.082/0001-71, Vencedora do item: 01 no valor total de R$ 7.953,20.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Filipe Augusto Gomes Alves. FORNECEDORA REGISTRADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/**2020**
PROCESSO: **0504-0004/2020 PE – 21/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **TRECH SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 24.030.023/0001-07, Vencedora do item: 20 no valor total de R$ 24.000,00.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Maria Nazaré Fernandes. FORNECEDORA REGISTRADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/**2020**
PROCESSO: **0504-0004/2020 PE – 21/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **CONCEPT ENGENHARIA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 32.894.638/0002-90, Vencedora do item: 07 COTA no valor total de R$ 17.800,00.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Carolina Ângela da Silva Arruda. FORNECEDORA REGISTRADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/**2020**
PROCESSO: **0504-0004/2020 PE – 21/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **BITELECOM SERVIÇOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 04.141.941/0001-04, Vencedora dos itens: 04 e 05 no valor total de R$ 30.590,00.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Joana Souza Leite. FORNECEDORA REGISTRADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/**2020**
PROCESSO: **0504-0004/2020 PE – 21/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 33.330.526/0001-99, Vencedora do item: 11 no valor total de R$ 74.750,00.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira. FORNECEDORA REGISTRADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/**2020**
PROCESSO: **0504-0004/2020 PE – 21/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **VIA COM. E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 26.168.952/0001-02, Vencedora do item: 14 no valor total de R$ 82.340,25.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Wesdefran Paulo de Souza Freitas. FORNECEDORA REGISTRADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/**2020**
PROCESSO: **0504-0004/2020 PE – 21/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **TEC ZAP COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 08.619.872/0001-44, Vencedora dos itens: 06, 10, 21 no valor total de R$ 111.161,66.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR:Renato Rezende Rocha Filho Saulo Henrique Pereira FORNECEDORA REGISTRADA

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:74BFC495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 30/2020** (Aquisição de Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos), processo administrativo nº **0813-0012/2020**; as empresas**: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.016.072/0001-15,** vencedora dos itens: 06,21,30 e 44 com valor total de R$: 106.473,00; **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ Nº 07.628.070/0001-97**, vencedora do item: 33 com valor total de R$ 76.984,00; **CARVALHO MIRANDO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.502.318/0001-97**, vencedora do item: 28 com valor total de R$ 2.862,60; **MARCELO MOHALLEM, CNPJ Nº 13.579.783/0001-51**, vencedora dos itens: 29 e 31 com valor total de R$ 67.101,00; **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 14.190.355/0001-03**, vencedora dos itens: 22,23 e 24 com valor total de R$ 165.922,60; **ANDREI SANTOS SILVA, CNPJ Nº 15.785.674/0001-16** vencedora dos itens: 18 e 20 com valor total de R$ 23.813,00; **MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.910.840/0001-10** vencedora do item: 02 com valor total de R$ 40.000,00; **DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ Nº 24.419.569/0001-54** vencedora dos itens: 40,41 e 43 com valor total de R$ 70.726,33; **VIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 26.168.952/0001-02** vencedora do item 16 com valor total de R$ 49.025,00; **GEINE H C CUNHA EIRELI, CNPJ Nº 28.207.226/0001-87**, vencedora dos itens: 17 e 19 com valor total de R$ 14.150,00; **ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.889.651/0001-01** vencedora dos itens: 07 e 08 com valor total de R$ 108.805,80; **TECHSHORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.680,352/0001-04** vencedora dos itens: 26 e 27 com valor total de R$ 26.090,00; **VITORIA LOGISTA LTDA, CNPJ Nº 30.957.312/0001-59** vencedora do item: 14 com valor total de R$ 65.500,00; **C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 33.330.526/0001-99** vencedora do item 37, com valor total de R$ 12.990,00; **N C F ROCHA EIRELI, CNPJ Nº 34.596.450/0001-00**,

vencedora dos itens: 38 e 39 com valor total de R$ 84.964,00; **LUDIMYLA GONÇALVES DA SILVA, CNPJ Nº 37.253.522/0001-05**, vencedora do item 25 com valor total de R$ 29.521,20. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 15 de Outubro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:35F0F689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR

ATO/PORTARIA Nº 002/2020.

Dispõe Sobre a Concessão do Beneficio de Aposentadoria Por Invalidez, em Favor do Servidor Acilon Maciel Neto.

O Prefeito, em conjunto com a Diretora Presidente do FUNPREPI - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar - Estado De Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao servidor ACILON MACIEL NETO, Matrícula nº 21604, portador do RG nº 99001345132, SSP AL, CPF nº 871.157.784-34, Efetivo, no cargo auxiliar DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na secretaria municipal de educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/19 e art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, com 5% de quinquênios já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo do FUNPREPI nº 000030/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Al, em 01 de Abril de 2020.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:144C62B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, vem, por meio do presente, suspender a aposentadoria por invalidez da servidora Srª LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO, matriculada sob nº. 22455, CPF n° 010.137.734-70, ocupante do cargo/função de agente administrativa, com base no artigo 28°, § 9° da lei n° 434/2009 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar/AL, como também, CONVOCAR a servidora a retornar imediatamente ao trabalho na Secretaria de Administração de Pilar/AL, localizada na Rua Luiz Ramos, n° s/n, centro, Pilar/AL.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 16 de outubro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº. 01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:F3BEFD45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 01/2019

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o extrato de homologação da chamada publica nº 01.2020, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da rede pública municipal do Município de Piranhas-AL. No período de maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Os vencedores foram:
COOPEAPIS - Cooperativa dos produtores de mel, insumos e produtos da agricultura familiar nos itens: 03, 04, 05, 10,14, 15, 16, 17, 19, 22, no valor total de R$ 336.458,57;
COOPERASERTÂO – Cooperativa agropecuária da reforma agrária no sertão no item: 13, no valor total de R$ 35.068,00

Piranhas/AL, 14 de Julho de 2020.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita do Município de Piranhas/AL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.1/2020
Processo: 0108003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, em conformidade § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 02/04/2015 e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 01/2020. Unidade Orçamentária: 61 – Funcional Programática: 2.010 – Elemento de Despesa: 3390.30 – Recurso: 0202 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Piranhas-AL e: **COOPEAPIS** - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, no valor total de R$ 336.458,57.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.2/2020
Processo: 0108003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, em conformidade § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 02/04/2015 e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 01/2020. Unidade Orçamentária: 61 – Funcional Programática: 2.010 – Elemento de Despesa: 3390.30 – Recurso: 0202 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Piranhas-AL e: **COOPERASERTÂO** – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA NO SERTÃO, no valor total de R$ 35.068,00

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:403C522C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Piranhas, vem por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de proposta do licitante habilitado, com supedâneo no relatório técnico do setor de engenharia, declarar **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, cuja proposta foi de R$ 1.359.138,73 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

Piranhas/AL, 15 de outubro de 2020.

RAPHAEL LOU
Presidente da CPL

JUCIELMA DOS SANTOS
Membro da CPL

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:CB18243D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2020

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, contratação de empresa para aquisição de lavatórios móveis para as equipes de atenção básica em saúde trabalharem com ações de promoção e prevenção a saúde dos alunos, especificados no bojo deste expediente, junto à empresa: FREIDSON SILVA DE FARIAS 0787390204, CNPJ Nº 16.638.650/0001-05, sediada a Rua da Baraúna, nº 1621, Bairro Camoxinga, Santana do Ipanema – AL**,** com o valor global de **R$12.000,00**, apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, colhidos pela Comissão Permanente de Licitação, que processará a dispensa do certame.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:B16A5E3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 13/2020 - Licitação nº 840527. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, de quaisquer companhias, brasileiras ou estrangeiras, nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL. Data: 30/10/2020, às 08h30min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Editais Disponíveis também no portal http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 15 de outubro de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:C5E75582

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, **RECONHEÇO** a situação de dispensa de licitação, objetivando **a contratação de empresa para o fornecimento de Fraldas Descartáveis**, a ser firmada com a empresa **MILI S/A,** inscrita no CNPJ sob n.º 78.908.266/0001-24, com valor total de R$ 84.900,16.

Rio Largo/Al, 13 de Outubro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (valor):

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:CE470DAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2020
Registro de Preços

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2020 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL, em favor das empresas **M S ZOPERALI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREI EPP,** inscrita no CNPJ**: 28.779.013/0001-20**, **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ: **18.008.915/0001-09**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 15 de outubro de 2020.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C2BF6EED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 07.06.020/2020
Pregão Eletrônico nº 31/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.06.020/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:AC87C239

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 07.06.021/2020
Pregão Eletrônico nº 32/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.06.021/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E97A3003

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 07.06.022/2020
Pregão Eletrônico nº 33/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.06.022/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E24A06BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE31/2020 – Processo nº 07.06.020/2020 – Pregão Eletrônico nº 31/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELLI (CNPJ nº 28.515.824/0001-13) – Objeto: aquisição de veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-01 (LOTE 01) – Valor global: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4006BBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE32/2020 – Processo nº 07.06.021/2020 – Pregão Eletrônico nº 32/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELLI (CNPJ nº 28.515.824/0001-13) – Objeto: aquisição de veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-02 (LOTE 01) – Valor global: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9A2CA500

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE33/2020 – Processo nº 07.06.022/2020 – Pregão Eletrônico nº 33/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELLI (CNPJ nº 28.515.824/0001-13) – Objeto: aquisição de veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-03 (LOTE 01) – Valor global: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:319CB290

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 08/2020 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço GLOBAL – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de 01 (um) complexo nutricional – Data/Horário: 03 de NOVEMBRO de 2020 às 09:00hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:824DCD77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 199, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 199, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N. 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL N. 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE

2020, QUE DISPÕE SOBRE AS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que, segundo busca prévia através dos meios dos serviços municipais de cultura e assistência social, não foram localizados espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social adotadas para enfrentamento do coronavírus, nos termos do art. 2°, II, da Lei Federal n. 14.017/2020;
Considerando que, nos termos do art. 2°, III, da Lei Federal n. 14.017/2020, compete ao Município elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020;

Considerando que a Lei n. 12.288/2010 institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos, difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

Considerando que a Lei n. 13.146/2015 instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;

Considerando que o art. 42 da Lei n. 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, veda ao titular de poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito;

Considerando que o §°10 do art. 73 da Lei 9.504/1997, denominada Lei Eleitoral, permite que sejam executados em ano eleitoral os recursos da Lei 14.017/2020, haja vista que essa se relaciona ao Decreto Legislativo 6/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil, mas não relativizando quaisquer das condutas vedadas pela Lei 9.504/1997. Isto é, o conjunto de regras eleitorais, em especial as vedações dos arts. 73 a 78 da Lei Eleitoral, continua valendo normalmente, de modo que a execução das iniciativas previstas no inciso III do art. 2º da Lei 14.017/2020 deve estar pautada nos princípios que orientam a administração pública, como a impessoalidade,

DECRETA:

CAPÍTULO I – Das Disposições Gerais

Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de São José da Laje/AL, os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020", em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que "Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020".

Art. 2º - A Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, popularmente chamada Lei Aldir Blanc, estipulou uma série de ações de emergência a serem executadas pelos poderes executivos locais de Estados, Distrito Federal e Municípios. Os valores poderão ser utilizados em três linhas:
I - Renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;
II - Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;
III – Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§1° - Das duas modalidades possíveis para os Municípios (incisos II e III), o Município de São José da Laje/AL destinará 100% (cem por cento) do recurso recebido no inciso III, através de chamadas públicas, com prêmios e/ou fomentos, com ou sem aquisição de bens ou serviços vinculados ao setor cultural, todos com à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e/ou outras plataformas digitais.

§2° - De acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto 2020, caberá a Secretaria Municipal de Cultura ser o órgão gestor executor - responsável pela distribuição e execução das ações do inciso III do art. 2º do Decreto Federal n. 10.464/2020, nos termos do §1° deste artigo, devendo:

I - apresentar justificativa e os objetivos do plano de ação coerentes com a realidade local;
II - confirmar se a programação da despesa no decreto está coerente com o plano de ação;
III - verificar se os itens de despesa cadastrados – pessoa física e pessoa jurídica –, quando somados, correspondem ao montante total recebido pelo Município.
§3° - A Secretaria Municipal de Cultura deverá estruturar as ações em conjunto com os setores jurídico, financeiro, contábil e de transferências do Município.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Finanças será o órgão gestor recebedor e responsável pelos processos de pagamentos aos beneficiários do recurso recebido pelo Munícipio de São José da Laje/AL, de que trata o Inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 4º - Os recursos destinados ao Município de São José da laje/AL, provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Aldir Blanc) serão de R$ 200.610,68 (duzentos mil e seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos), que terão seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de Recursos da União, Mais Brasil, e será recebido pela Secretaria Municipal de Finanças e execução pela Secretaria Municipal de Cultura.

§1º Do valor previsto no caput deste artigo, 100% (cem por cento) serão destinados às ações previstas no inciso III do art. 2° da Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020.

§2º Os beneficiários dos recursos contemplados pela Lei nº 14.017, de 2020, e neste Decreto, deverão residir e estar domiciliados no território nacional, nos termos do art. 2º, §2°, do Decreto Federal n. 10.464/2020.

§3º A Secretaria Municipal de Cultura ficará responsável por enviar lista de homologação dos beneficiários dos recursos do caput deste

artigo à Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas, de modo a garantir que não haja sobreposição entre os entes federativos.

§4º As chamadas públicas ou instrumentos semelhantes para seleção dos beneficiados, com número de vagas ofertadas a partir de três, deverão reservar 20% (vinte por cento) das vagas para negros ou pardos e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, na forma da lei.

§5º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento do disposto neste artigo ficará condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados da Secretaria de Cultura do Município. Nas situações de deficiência especificadas no parágrafo anterior, acresce a necessidade de atestado médico que especifique com clareza a deficiência elencada na Lei n. 13.146/2015 e no Decreto n. 3.298/1999.

CAPÍTULO II - Do Cadastro

Art. 5º - Os solicitantes do benefício de que trata este Decreto deverão se credenciar em consonância com o estabelecido em chamada pública a ser publicada pela Secretaria Municipal de Cultura no Diário da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA.

Art. 6º - A ficha de credenciamento deve exigir dos solicitantes ao benefício de que trata este Decreto os seguintes requisitos:

I - possuir homologação em cadastro cultural municipal, conforme §1º do art. 6º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

II - apresentar documentos que comprovem sua identificação. Pessoa física: cópia de documento de identidade e CPF. Pessoa Jurídica: contrato social de constituição jurídica (e alterações, se existirem), acompanhado de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal, cópia de documento de identidade e CPF do sócio com poderes de representação;

III - indicar/comprovar conta bancária para o recebimento dos valores e comprovante de residência;

IV - autodeclarar a raça e/ou se possui alguma deficiência, nos termos do tipo deficiência elencado na Lei n. 13.146/2015 e no Decreto n. 3.298/1999;

V - sendo o caso, especificar a contrapartida ofertada, em bens ou serviços economicamente mensuráveis, nos termos previstos nas chamadas públicas;

VI - sendo o caso, comprometer-se a aplicar os recursos recebidos na aquisição de bens ou serviços, nos termos previstos nas chamadas públicas;

VII - autorizar uso de sua imagem e de seu trabalho pelo Município;

VIII - comprometer-se a prestar contas do valor recebido, nos termos da chamada pública.

Art. 7º - No caso de rejeição da prestação de contas do beneficiário, a Secretaria Municipal de Cultura deverá abrir processo administrativo para ressarcimento dos valores gastos indevidamente.

Art. 8º - Os valores de prêmios ou fomentos de que trata o §1° do art. 4º deste Decreto, terá valor mínimo de R$ 900,00 (novecentos reais) e valor máximo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 9º - Fica vedada a participação de solicitantes do benefício em mais de uma chamada pública.

Art. 10 - Os solicitantes do benefício de que trata este Decreto assumirão total responsabilidade pelas informações e comprovações solicitadas.

Art. 11 - Os cadastros para recebimento dos valores previstos neste Decreto e nos termos das chamadas públicas deverão ser realizados em plataforma, preferencialmente por e-mail, fornecida pela Secretaria Municipal de Cultura, a fim de garantir a segurança sanitária dos beneficiários.

§1º Aos idosos, pessoas com deficiência ou às pessoas iletradas, deverá ser disponibilizado canal de atendimento para auxiliar no preenchimento dos cadastros, previsto nos instrumentos convocatórios.

§2º Os dados cadastrais ficarão armazenados sem prazo de validade e são de inteira responsabilidade do cadastrado a veracidade das informações e atualização dos dados, sendo estes considerados válidos, apenas após a homologação.

CAPÍTULO III - Das Chamadas Públicas e Demais Instrumentos

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Cultura estabelecerá, por meio de chamadas públicas de premiação e/ou fomento, os mecanismos para consecução deste Decreto.

Art. 13 - O repasse dos recursos para os projetos/ações contemplados nas chamadas públicas ocorrerá em parcela única, mediante transferência para a conta bancária exclusiva da pessoa física ou jurídica selecionada para receber a premiação e/ou fomento por iniciativa ou trajetória cultural/artístico de destaque.

Art. 14 - A Secretaria Municipal de Cultura deverá fiscalizar e avaliar a execução dos projetos ou atividades contemplados por meio de chamadas públicas, utilizando-se, para tanto, das informações apresentadas pelo proponente e outras disponíveis em meios de divulgação, internet ou colhidas em atos de fiscalização.

Art. 15 - Ficará limitada ao proponente a aprovação de um único projeto ou atividade (pessoa física ou jurídica) selecionado via chamada pública, nos termos previstos no inciso III, art. 2°, da Lei Aldir Blanc.

Art. 16 - Os proponentes contemplados por meio de chamadas públicas deverão apresentar relatório de cumprimento das metas e os resultados atingidos, sempre que solicitados no instrumento convocatório.

Art. 17 - No caso de repasses efetuados a título de premiação, por iniciativa ou trajetória cultural/artística de destaque, não será devida a prestação de contas, uma vez tratar-se de objeto já cumprido, a ser comprovado no ato de inscrição e avaliado pela Comissão de Avaliação Técnica.

Art. 18 - A não apresentação da prestação de contas e relatório de execução nos prazos e termos previstos nos instrumentos convocatórios, ensejará a devolução integral dos recursos, sem prejuízo às responsabilizações administrativa, civil e penal cabíveis.

CAPÍTULO IV – Da Comissão de Avaliação Técnica

Art. 19 - Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de analisar e selecionar os projetos de fomento e premiações, previstos neste Decreto, podendo ser prorrogada a depender da necessidade do Município.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação Técnica será composta por 2 servidores municipais e 1 representante de instituição pública ligada à Cultura.

Art. 20 - Fica autorizada à Secretaria Municipal de Cultura a selecionar os projetos/ações mediante votação popular via internet.

Art. 21 - Saldo remanescente dos recursos previstos em algum chamamento público será repassado para a execução das demais chamadas, ampliando o número de beneficiários.

Art. 22 - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura informar no Relatório de Gestão Final ao Ministério do Turismo, por meio da Plataforma Mais Brasil:

I - os tipos de instrumentos utilizados;

II - a identificação do instrumento;

III - o total dos valores repassados por meio de cada instrumento;
IV - o quantitativo de beneficiários;

V - a publicação em Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos dos resultados dos certames, para fins de transparência e verificação;

VI - a comprovação do cumprimento dos objetos pactuados com cada beneficiário nos instrumentos convocatórios, fundamentada no relatório da Secretaria Municipal de Cultura;

VII - na hipótese do não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, a identificação dos beneficiários e as providências adotadas para recomposição do dano.

CAPÍTULO V - Das Disposições Finais

Art. 23 - Regramentos específicos de cada prêmio/fomento estarão explicitados em chamadas públicas.

Art. 24 - A Secretaria Municipal de Cultura deverá dar ampla publicidade às iniciativas apoiadas pelos recursos recebidos na forma prevista no inciso III do caput do art. 2º do Decreto Federal n. 10.464 de 2020, e transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, preferencialmente por meio da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, cujo endereço eletrônico deverá ser informado no relatório de gestão final.

Art. 25 - Casos omissos poderão ser sanados por meio de resoluções publicadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 26 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

São José da Laje/AL, 15 de outubro de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município em 13/10/2020. _____

ROSELI DA SILVA MATIAS.
Procuradora Geral.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:90DCEC8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Senador Rui Palmeira – AL

Aviso de Licitação - Pregão Presencial - SRP Nº 08/2020

Processo: 1007004/2020. Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender às necessidades das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, no Município de Senador Rui Palmeira - AL. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo: Menor Preço. Data e horário da abertura da sessão pública: 28/10/2020 – 9 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL. Endereço Eletrônico: setorlicitacoessrp@hotmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 15 de outubro de 2020.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:45409A60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2020 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes de Laboratório com disponibilização do equipamento em comodato. Data da Disputa 30 de Outubro de 2020, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 16/10/2020 às 08h até as 08h do dia 30 de outubro de 2020, horário de Brasília. No site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregoeiro02@teotoniovilela.al.gov.br .

Teotônio Vilela/AL, 15 de outubro de 2020.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:D8F8F419

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA torna pública abertura de certame licitatório para Registro de Preços para Futura Aquisição de Bombas hidráulicas e moto bombas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE deste Município; data 26/10/2020 às 09h:00min; local Rua Frederico Maia,12 - Centro Viçosa/AL.O edital ficará disponível para solicitação no E-mail: licitacaosaae.vicosa@outlook.com e no site www.saaevicosaal.com.br.

MARIA ÉLIDA BARBOSA CUSTÓDIO
Pregoeira.

Viçosa/AL 15/10/2020.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:89C3771E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA torna pública abertura de certame licitatório para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em sistema contábil, protocolo para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE deste Município; data 27/10/2020 às 09h:00min; local Rua Frederico Maia,12 - Centro Viçosa/AL.O edital ficará disponível para

solicitação no E-mail: licitacaosaae.vicosa@outlook.com e no site www.saaevicosaal.com.br.

MARIA ÉLIDA BARBOSA CUSTÓDIO
Pregoeira.

Viçosa/AL 15/10/2020.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:E0276F68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200715.001

Objeto: execução da obra de construção de Escola Municipal de Educação Básica com quatro (04) salas de aula e quadra coberta com vestiários no povoado Oitizeiro – projeto padrão FNDE (revisado/adequado).

Às 9h00min do dia 15 de outubro de 2020, reuniram-se, na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua José Belarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, os membros da CPL, THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS, BENEDITO NORBERTO COSTA e DAMILA DOS SANTOS SILVA, nomeados pela Portaria nº 034, de 28 de setembro de 2020, sob a Presidência do primeiro nomeado, para julgamento das propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06/2020, cujo objeto é a execução da obra de construção de Escola Municipal de Educação Básica com quatro (04) salas de aula e quadra coberta com vestiários no povoado Oitizeiro – projeto padrão FNDE (revisado/adequado). Ato contínuo, a Presidente da CPL declarou aberta a sessão para continuidade dos trabalhos. Conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 01 de outubro de 2020, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas ao Setor de Engenharia, neste ato representado pelo servidor Max Joe Nunes de Souza, engenheiro civil, CREA 021130830-7.

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 01 de outubro de 2020, os preços ofertados na licitação em tela foram os discriminados a seguir:

a) JC3 ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80, no valor total de R$ 1.585.926,59 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos);
b) PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.551.622/0001-70, no valor total de R$ 1.677.472,67 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos);
c) ALPIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.875/0001-06, no valor total de R$ 1.878.663,01 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e um centavo).

Ao analisar a proposta de preços da empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, o Setor de Engenharia, neste ato representado pelo servidor Max Joe Nunes de Souza, engenheiro civil, CREA 021130830-7, fez as seguintes considerações, in verbis:

1- Apresentou planilha orçamentária no valor de R$ 1.585.926,59 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), valor este abaixo do proposto por esta Prefeitura;

2- Da planilha orçamentária, a Empresa apresentou quantitativo divergente da planilha proposta:

- Item 3.6 quantidade inferior ao proposto por esta prefeitura (Empresa declarou em ata que assume a diferença);
- Item 4.2 quantidade superior ao proposto por esta prefeitura.

Ainda na planilha orçamentária, a Empresa apresentou itens com valor superior ao proposto:
- Item 14.2.3 – Aumentou o valor em 0,70%

- Item 19.1.13 – Aumentou o valor em 2,53%
- Item 19.1.14 – Aumentou o valor em 2,53%
- Item 23.6 – Aumentou o valor em 2,54%
- Item 23.7 – Aumentou o valor em 12,41%

A Empresa também ofertou descontos elevados dos itens:

- Item 3.1 – Desconto de 35,58%
- Item 8.1.7 – Desconto de 33,40%
- Item 15.13 – Desconto de 32,89%
- Item 15.15 – Desconto de 30,73%
- Item 15.37 – Desconto de 42,0%
- Item 16.18 – Desconto de 78,35%
- Item 17.2 – Desconto de 51,75%
- Item 17.10 – Desconto de 31,06%
- Item 17.11 - Desconto de 31,06%
- Item 19.4.10 - Desconto de 34,02%
- Item 21.1.1 - Desconto de 53,51%
- Item 21.1.2 - Desconto de 53,51%
- Item 21.1.5 - Desconto de 40,46%
- Item 21.2.1 - Desconto de 40,93%
- Item 22.3 - Desconto de 34,55%

- Item 31.1.2 - Desconto de 30,10%
- Item 38.11 - Desconto de 30,13%
- Item 41.4.6 - Desconto de 34,02%
- Item 43.1 - Desconto de 53,51%
- Item 43.2 - Desconto de 53,51%

3- Da análise dos Encargos Sociais, a Empresa apresentou tabela de encargos **COM DESONERAÇÃO** com percentual de 77,88%, o item A1 foi zerado e o item C4 foi colocado 4,57%, divergente do proposto por este Município que é **SEM DESONERAÇÃO**;

OBS: Empresas optante pelo simples nacional os encargos:
*- **COM DESONERAÇÃO** deve ser de HORISTA 76,96% e MENSALISTA 40,80%;*
*- **SEM DESONERAÇÃO** deve ser de HORISTA 107,31% e MENSALISTA 64,99%.*

4- Da análise do BDI, a Empresa apresentou BDI (Empresa declarou em ata que utilizou **BDI COM DESONERAÇÃO**) de 22,23% divergente pelo proposto por esta prefeitura que é **SEM DESONERAÇÃO**.

OBS: O BDI proposto
*- **SEM DESONERAÇÃO** 19,21%;*
*- **COM DESONERAÇÃO** 25,22%.*

5- Da análise do Cronograma e composições de custos não encontramos incoerência.

Analisada a proposta da empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, o Setor de Engenharia acertadamente recomendou a desclassificação da proposta da empresa, uma vez que foram identificados erros substanciais na proposta, já que a proposta apresentada pela empresa não atendeu ao Edital do presente certame, conforme motivos que serão expostos mais a diante. Dessa forma, o Setor de Engenharia passou a analisar a proposta da empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, segunda colocada na ordem de classificação das propostas, sendo feitas as seguintes considerações sobre a proposta da empresa, in verbis:

1- Apresentou planilha orçamentária no valor de R$ 1.677.472,67 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), valor este abaixo do proposto por esta Prefeitura;
2- Da planilha orçamentária, a Empresa apresentou quantitativo divergente da planilha proposta:
- Item 14.3.4 quantidade inferior ao proposto por esta prefeitura (Empresa declarou em ata que assume a diferença);
- Analise do item 14.3.4:

PLANILHA FORNECIDA PELA PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA/AL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	QTD	**PREÇO SEM BDI (R$)**	**PREÇO COM BDI (R$)**	**VALOR (R$)**
14.3.4	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 6,0MM, LARGURA = 2,45 X 6,00M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10CM	M2	76,36	26,83	31,98	2.441,99
PLANILHA FORNECIDA PELA EMPRESA PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.551.622/0001-70						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	QTD	**PREÇO COM BDI (R$)**	**VALOR (R$)**	DESCONTO
14.3.4	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 6,0MM, LARGURA = 2,45 X 6,00M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10CM	M2	73,36	28,78	2.111,30	13,54%

- Conforme a tabela demonstrada e declaração da empresa registrada em ATA, o item mencionado não será inexequível.
OBS: Não houve descontos superiores de 29,08% na planilha orçamentária.
3- Da análise do Cronograma, BDI, Tabela de Encargos Sociais e Composições de Custos não encontramos incoerência:

Analisada a proposta da empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, o Setor de Engenharia acertadamente recomendou a classificação da proposta da empresa, por considerar que a divergência de 3m² no quantitativo do item 14.3.4 da Planilha Orçamentária da empresa trata-se de um erro sanável. O erro material na proposta de preços é passível de correção, em observância ao que dispõe o subitem 5.4 do edital de licitação, transcrito a seguir:

5.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá relevar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância encontrada em uma Proposta que não represente desvio ou ressalva substancial e desde que isso não prejudique ou afete o caráter competitivo da licitação, ou o princípio da igualdade entre os licitantes, em consonância com o art. 3º da Lei 8.666/93.

A correção de propostas com erros materiais está em consonância com algumas decisões do Tribunal de Contas da União – TCU, desde que não se altere o valor global proposto para mais, a exemplo dos Acórdãos nºs 187/2014 e 2.546/2015 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, abaixo reproduzidos:

187/2014-Plenário-Rel. Min. Valmir Campelo: É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade.

2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho: A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada.

Assim, em 07 de outubro de 2020, esta Comissão Permanente de Licitação comunicou a empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA que retificasse a sua proposta de preços num prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, sem, entretanto, exceder o valor global proposto e apresentado em sua Planilha Orçamentária, que foi de R$ 1.677.472,67 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Em 13 de outubro de 2020, tempestivamente, a empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA apresentou a esta CPL a sua proposta de preços retificada, no valor total de R$ 1.677.472,67 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a qual foi encaminhada ao Setor de Engenharia deste município a fim de verificar se as correções foram atendidas, inclusive quanto ao atendimento das disposições estabelecidas no **item 5** do Edital.

Em 14 de outubro de 2020, o Setor de Engenharia deste município, neste ato representado pelo servidor Max Joe Nunes de Souza, engenheiro civil, CREA 021130830-7, emitiu Parecer Técnico favorável sobre o cumprimento das correções solicitadas e sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 5** do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, o qual recomendou a classificação da proposta da empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, DESCLASSIFICAR a proposta da empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, pelos motivos expostos a seguir:

a) Conforme descrito no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, datado de 05 de outubro de 2020, a empresa excedeu os preços unitários constantes na planilha orçamentária fornecida pelo Município nos itens: 14.2.3, 19.1.13, 19.1.14, 23.6 e 23.7, descumprindo, portanto, o estabelecido no subitem 5.5 do Edital, in verbis:

5.5. Os valores globais máximos fixados para execução dos serviços discriminados são os constantes no ANEXO I, de conformidade com as planilhas orçamentárias fornecidas pelo Município, nos termos do inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93, modificado pela Lei n° 9.648/98. Os preços unitários não poderão exceder os preços unitários constantes da planilha, sob pena de desclassificação.

b) Conforme descrito no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, datado de 05 de outubro de 2020, a empresa apresentou a tabela de Encargos Sociais com desoneração, diferente da tabela de Encargos Sociais fornecida pela Prefeitura, que é sem desoneração. Dessa forma, a proposta da empresa está em desacordo com os termos do Edital, sendo considerado um erro substancial, passível à desclassificação da proposta, em observância ao estabelecido no subitem 5.7, alínea "a" do edital, in verbis:

5.7. Analisadas as propostas, verificando-se o descumprimento de requisitos estabelecidos no Edital, serão desclassificadas, também, as que:
a) Forem elaborados em desacordo com os termos deste Edital, com omissões, rasuras, erros substanciais;

c) Conforme descrito no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, datado de 05 de outubro de 2020, a empresa apresentou BDI com desoneração, diferente do BDI fornecido pela Prefeitura, que é sem desoneração. Dessa forma, a proposta da empresa está em desacordo com os termos do Edital, sendo considerado um erro substancial, passível à desclassificação da proposta, em observância ao estabelecido no subitem 5.7, alínea "a" do Edital.

Em seguida, uma vez verificada a proposta de preços da empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, CLASSIFICAR a proposta da empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.551.622/0001-70, no valor total de R$ 1.677.472,67 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), uma vez a empresa atendeu a todas as disposições estabelecidas no Edital relativo à proposta de preços – item 5 do Edital.

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **subitem 18.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 23 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

BENEDITO NORBERTO COSTA
Membro da CPL

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:BF2F5C01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 642/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
PODER EXECUTIVO

LEI N°. 642/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

REVISÃO O PLANO PLURIANUAL 2018/2021 EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE faz saber que aCâmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinteLei:

Art. 1º- Ficam revisados os seguintes **ANEXOS DO PPA(2018/2021):**
I – ANEXO I – DEMONSTRATIVO DASRECEITAS;
II – ANEXO II – PROGRAMAS TEMÁTICOS(FINALISTICOS);
III – ANEXO III – GESTÃO MAN. E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS);
IV – ANEXO IV –PROGRAMASADMINISTRATIVOS;
V – ANEXO V – DESPESA POR FUNÇÃO ESUBFUNÇÃO;
VI – ANEXO VI – ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DEGOVERNO;
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MARCIO AUGUSTO ARAÚJOLIMA
Prefeito

ESTADO DEALAGOAS					**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE					ANEXOI	
DEMONSTRATIVO DARECEITA						
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL 2018 /2021**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**31.274.457,00**	**32.284.083,00**	**26.001.319,00**	**34.158.028,00**	**123.717.887,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**541.815,00**	**566.197,00**	**708.806,00**	**822.530,00**	**2.639.348,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS**	**521.088,00**	**544.537,00**	**700.911,00**	**790.158,00**	**2.556.694,00**
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**70.134,00**	**73.290,00**	**168.788,00**	**227.915,00**	**540.127,00**
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA-RETIDO NA FONTE**	**70.134,00**	**73.290,00**	**168.788,00**	**227.915,00**	**540.127,00**
1.1.1.3.03.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTOSOBREARENDA-RETIDONAFONTE-TRABALHO**	**70.134,00**	**73.290,00**	**168.788,00**	**227.915,00**	**540.127,00**
1.1.1.3.03.0.1.01.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA- RETIDO NA FONTE-TRABALHO-PRINCIPAL**	**70.134,00**	**73.290,00**	**168.788,00**	**227.915,00**	**540.127,00**
1.1.1.3.03.0.1.01.01.00.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS - PRÓPRIO	42.080,00	43.974,00	101.273,00	136.749,00	324.076,00
1.1.1.3.03.0.1.01.02.00.00	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS-MDE	17.534,00	18.323,00	42.197,00	56.979,00	135.033,00
1.1.1.3.03.0.1.01.03.00.00	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	10.520,00	10.993,00	25.318,00	34.187,00	81.018,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS**	**450.954,00**	**471.247,00**	**532.123,00**	**562.243,00**	**2.016.567,00**
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS**	**113.718,00**	**118.836,00**	**195.070,00**	**223.556,00**	**651.180,00**
1.1.1.8.01.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**103.697,00**	**108.363,00**	**183.238,00**	**214.828,00**	**610.126,00**
1.1.1.8.01.0.1.01.00.00.00	**IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-PRINCIPAL**	**41.715,00**	**43.592,00**	**103.139,00**	**131.125,00**	**319.571,00**
1.1.1.8.01.0.1.01.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	25.029,00	26.155,00	61.883,00	78.675,00	191.742,00
1.1.1.8.01.0.1.01.02.00.00	IPTU -MDE	10.429,00	10.898,00	25.785,00	32.781,00	79.893,00
1.1.1.8.01.0.1.01.03.00.00	IPTU -ASPS	6.257,00	6.539,00	15.471,00	19.669,00	47.936,00
1.1.1.8.01.0.1.03.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA**	**61.982,00**	**64.771,00**	**80.099,00**	**83.703,00**	**290.555,00**
1.1.1.8.01.0.1.03.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	37.189,00	38.863,00	48.059,00	50.222,00	174.333,00
1.1.1.8.01.0.1.03.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	15.496,00	16.193,00	20.025,00	20.926,00	72.640,00
1.1.1.8.01.0.1.03.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	9.297,00	9.715,00	12.015,00	12.555,00	43.582,00
1.1.1.8.01.0.4.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**10.021,00**	**10.473,00**	**11.832,00**	**8.728,00**	**41.054,00**
1.1.1.8.01.0.4.01.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL**	**10.021,00**	**10.473,00**	**11.832,00**	**8.728,00**	**41.054,00**
1.1.1.8.01.0.4.01.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	6.013,00	6.284,00	7.099,00	5.237,00	24.633,00
1.1.1.8.01.0.4.01.02.00.00	ITBI -MDE	2.505,00	2.618,00	2.958,00	2.182,00	10.263,00
1.1.1.8.01.0.4.01.03.00.00	ITBI -ASPS	1.503,00	1.571,00	1.775,00	1.309,00	6.158,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**337.236,00**	**352.411,00**	**337.053,00**	**338.687,00**	**1.365.387,00**
1.1.1.8.02.0.3.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	**337.236,00**	**352.411,00**	**337.053,00**	**338.687,00**	**1.365.387,00**
1.1.1.8.02.0.3.01.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL**	**337.236,00**	**352.411,00**	**337.053,00**	**338.687,00**	**1.365.387,00**
1.1.1.8.02.0.3.01.01.00.00	ISS - PRÓPRIO	202.342,00	211.447,00	202.232,00	203.212,00	819.233,00
1.1.1.8.02.0.3.01.02.00.00	ISS -MDE	84.309,00	88.103,00	84.263,00	84.672,00	341.347,00
1.1.1.8.02.0.3.01.03.00.00	ISS -ASPS	50.585,00	52.861,00	50.558,00	50.803,00	204.807,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS**	**20.727,00**	**21.660,00**	**7.895,00**	**32.372,00**	**82.654,00**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**20.727,00**	**21.660,00**	**7.895,00**	**32.372,00**	**82.654,00**
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**20.727,00**	**21.660,00**	**7.895,00**	**32.372,00**	**82.654,00**
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**20.727,00**	**21.660,00**	**7.895,00**	**32.372,00**	**82.654,00**
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL**	**20.727,00**	**21.660,00**	**7.895,00**	**32.372,00**	**82.654,00**
1.1.2.1.01.0.1.01.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.727,00	21.660,00	7.895,00	32.372,00	82.654,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**4.621.853,00**	**4.829.836,00**	**778.925,00**	**673.137,00**	**10.903.751,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**4.529.198,00**	**4.733.012,00**	**677.743,00**	**619.812,00**	**10.559.765,00**
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**4.529.198,00**	**4.733.012,00**	**677.743,00**	**619.812,00**	**10.559.765,00**
1.2.1.0.04.0.2.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS**	**4.529.198,00**	**4.733.012,00**	**677.743,00**	**619.812,00**	**10.559.765,00**
1.2.1.0.04.0.2.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - GESTÃO	4.529.198,00	4.733.012,00	677.743,00	619.812,00	10.559.765,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**92.655,00**	**96.824,00**	**101.182,00**	**53.325,00**	**343.986,00**
1.2.4.0.00.0.1.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**92.655,00**	**96.824,00**	**101.182,00**	**53.325,00**	**343.986,00**
1.2.4.0.00.0.1.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL**	**92.655,00**	**96.824,00**	**101.182,00**	**53.325,00**	**343.986,00**
1.2.4.0.00.0.1.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	92.655,00	96.824,00	101.182,00	53.325,00	343.986,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAPATRIMONIAL**	**65.283,00**	**68.221,00**	**69.292,00**	**72.410,00**	**275.206,00**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**65.283,00**	**68.221,00**	**69.292,00**	**72.410,00**	**275.206,00**
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**65.283,00**	**68.221,00**	**69.292,00**	**72.410,00**	**275.206,00**
1.3.2.1.00.0.1.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**65.283,00**	**68.221,00**	**69.292,00**	**72.410,00**	**275.206,00**
1.3.2.1.00.0.1.01.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**65.283,00**	**68.221,00**	**69.292,00**	**72.410,00**	**275.206,00**
1.3.2.1.00.0.1.01.17.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	65.283,00	68.221,00	69.292,00	72.410,00	275.206,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**26.045.506,00**	**26.819.829,00**	**24.444.296,00**	**32.589.951,00**	**109.899.582,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**19.454.150,00**	**19.931.861,00**	**16.867.521,00**	**24.678.319,00**	**80.931.851,00**
ESTADO DEALAGOAS					**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE					ANEXOI	
DEMONSTRATIVO DARECEITA						
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL 2018 /2021**

1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**19.454.150,00**	**19.931.861,00**	**16.867.521,00**	**24.678.319,00**	**80.931.851,00**
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**8.835.404,00**	**9.232.997,00**	**10.139.002,00**	**11.045.665,00**	**39.253.068,00**
1.7.1.8.01.0.2.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**8.367.412,00**	**8.743.946,00**	**9.319.160,00**	**10.162.549,00**	**36.593.067,00**
1.7.1.8.01.0.2.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**8.367.412,00**	**8.743.946,00**	**9.319.160,00**	**10.162.549,00**	**36.593.067,00**
1.7.1.8.01.0.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	5.020.447,00	5.246.367,00	5.591.496,00	6.097.530,00	21.955.840,00
1.7.1.8.01.0.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM -MDE	418.371,00	437.198,00	465.958,00	508.127,00	1.829.654,00
1.7.1.8.01.0.2.01.03.00.00	COTA-PARTEDOFPM-FUNDEB	1.673.482,00	1.748.789,00	1.863.832,00	2.032.510,00	7.318.613,00
1.7.1.8.01.0.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM -ASPS	1.255.112,00	1.311.592,00	1.397.874,00	1.524.382,00	5.488.960,00
1.7.1.8.01.0.3.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**	**366.905,00**	**383.416,00**	**413.900,00**	**448.492,00**	**1.612.713,00**
1.7.1.8.01.0.3.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL**	**366.905,00**	**383.416,00**	**413.900,00**	**448.492,00**	**1.612.713,00**
1.7.1.8.01.0.3.01.10.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% DEZEMBRO - PRÓPRIO	275.179,00	287.562,00	310.425,00	336.369,00	1.209.535,00
1.7.1.8.01.0.3.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% DEZEMBRO - MDE	91.726,00	95.854,00	103.475,00	112.123,00	403.178,00
1.7.1.8.01.0.4.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO**	**99.032,00**	**103.488,00**	**403.823,00**	**431.923,00**	**1.038.266,00**
1.7.1.8.01.0.4.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL**	**99.032,00**	**103.488,00**	**403.823,00**	**431.923,00**	**1.038.266,00**
1.7.1.8.01.0.4.01.10.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% JULHO - PRÓPRIO	74.274,00	77.616,00	302.867,00	323.942,00	778.699,00
1.7.1.8.01.0.4.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% JULHO - MDE	24.758,00	25.872,00	100.956,00	107.981,00	259.567,00
1.7.1.8.01.0.5.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE APROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**2.055,00**	**2.147,00**	**2.119,00**	**2.701,00**	**9.022,00**
1.7.1.8.01.0.5.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA DE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL**	**2.055,00**	**2.147,00**	**2.119,00**	**2.701,00**	**9.022,00**
1.7.1.8.01.0.5.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	1.233,00	1.288,00	1.271,00	1.621,00	5.413,00
1.7.1.8.01.0.5.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR -MDE	103,00	108,00	106,00	135,00	452,00
1.7.1.8.01.0.5.01.03.00.00	COTA-PARTEDOITR-FUNDEB	411,00	429,00	424,00	540,00	1.804,00
1.7.1.8.01.0.5.01.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR -ASPS	308,00	322,00	318,00	405,00	1.353,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**6.421.002,00**	**6.312.221,00**	**2.279.581,00**	**9.062.346,00**	**24.075.150,00**
1.7.1.8.02.0.3.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89**	**6.327.181,00**	**6.214.178,00**	**2.124.571,00**	**8.905.762,00**	**23.571.692,00**
1.7.1.8.02.0.3.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N° 7.990/89	6.327.181,00	6.214.178,00	2.124.571,00	8.905.762,00	23.571.692,00
1.7.1.8.02.0.6.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**93.821,00**	**98.043,00**	**155.010,00**	**156.584,00**	**503.458,00**
1.7.1.8.02.0.6.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	93.821,00	98.043,00	155.010,00	156.584,00	503.458,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO**	**1.850.023,00**	**1.933.274,00**	**2.308.654,00**	**2.299.150,00**	**8.391.101,00**
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	1.850.023,00	1.933.274,00	2.112.789,00	2.098.464,00	7.994.550,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	0,00	0,00	63.825,00	63.512,00	127.337,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	75.887,00	91.428,00	167.315,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	44.153,00	45.746,00	89.899,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**363.525,00**	**379.884,00**	**0,00**	**0,00**	**743.409,00**
1.7.1.8.04.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**363.525,00**	**379.884,00**	**0,00**	**0,00**	**743.409,00**
1.7.1.8.04.0.1.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**363.525,00**	**379.884,00**	**0,00**	**0,00**	**743.409,00**
1.7.1.8.04.0.1.01.06.00.00	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	363.525,00	379.884,00	0,00	0,00	743.409,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**372.001,00**	**388.741,00**	**404.983,00**	**439.778,00**	**1.605.503,00**
1.7.1.8.05.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**125.198,00**	**130.832,00**	**162.021,00**	**164.193,00**	**582.244,00**
1.7.1.8.05.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	125.198,00	130.832,00	162.021,00	164.193,00	582.244,00
1.7.1.8.05.0.2.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**15.284,00**	**15.972,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**37.256,00**
1.7.1.8.05.0.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	15.284,00	15.972,00	3.000,00	3.000,00	37.256,00
1.7.1.8.05.0.3.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**141.897,00**	**148.282,00**	**149.078,00**	**177.585,00**	**616.842,00**
1.7.1.8.05.0.3.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	141.897,00	148.282,00	149.078,00	177.585,00	616.842,00
1.7.1.8.05.0.4.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**13.167,00**	**13.760,00**	**13.229,00**	**11.345,00**	**51.501,00**
1.7.1.8.05.0.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	13.167,00	13.760,00	13.229,00	11.345,00	51.501,00
1.7.1.8.05.0.9.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**76.455,00**	**79.895,00**	**65.472,00**	**67.472,00**	**289.294,00**
1.7.1.8.05.0.9.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	76.455,00	79.895,00	65.472,00	67.472,00	289.294,00
1.7.1.8.05.7.0.00.00.00.00	**PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-PBA**	**0,00**	**0,00**	**12.183,00**	**16.183,00**	**28.366,00**
1.7.1.8.05.7.0.01.00.00.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-PBA	0,00	0,00	12.183,00	16.183,00	28.366,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96**	**12.989,00**	**13.574,00**	**12.017,00**	**0,00**	**38.580,00**
1.7.1.8.06.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96**	**12.989,00**	**13.574,00**	**12.017,00**	**0,00**	**38.580,00**
1.7.1.8.06.0.1.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL**	**12.989,00**	**13.574,00**	**12.017,00**	**0,00**	**38.580,00**
1.7.1.8.06.0.1.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PRÓPRIO	7.794,00	8.145,00	7.210,00	0,00	23.149,00
1.7.1.8.06.0.1.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	649,00	678,00	601,00	0,00	1.928,00

ESTADO DEALAGOAS — **P.P.A.2018/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE — ANEXOI

DEMONSTRATIVO DARECEITA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	TOTAL 2018 /2021
1.7.1.8.06.0.1.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	2.598,00	2.715,00	2.403,00	0,00	7.716,00
1.7.1.8.06.0.1.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	1.948,00	2.036,00	1.803,00	0,00	5.787,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇ**	**1.587.577,00**	**1.659.018,00**	**1.307.024,00**	**1.365.840,00**	**5.919.459,00**
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇ	1.587.577,00	1.659.018,00	1.307.024,00	1.365.840,00	5.919.459,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**0,00**	**0,00**	**416.260,00**	**465.540,00**	**881.800,00**
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	0,00	0,00	36.844,00	41.858,00	78.702,00
1.7.1.8.12.1.2.00.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS	0,00	0,00	11.066,00	0,00	11.066,00
1.7.1.8.12.1.3.00.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO	0,00	0,00	75.240,00	100.320,00	175.560,00
1.7.1.8.12.1.4.00.00.00.00	SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	0,00	0,00	64.813,00	85.028,00	149.841,00
1.7.1.8.12.1.5.00.00.00.00	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	0,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00
1.7.1.8.12.1.6.00.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	0,00	126.807,00	160.023,00	286.830,00
1.7.1.8.12.1.7.00.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	52.240,00	20.061,00	72.301,00
1.7.1.8.12.1.9.00.00.00.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	46.250,00	52.250,00	98.500,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**11.629,00**	**12.152,00**	**0,00**	**0,00**	**23.781,00**

1.7.1.8.99.0.1.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**11.629,00**	**12.152,00**	**0,00**	**0,00**	**23.781,00**
1.7.1.8.99.0.1.01.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL**	**11.629,00**	**12.152,00**	**0,00**	**0,00**	**23.781,00**
1.7.1.8.99.0.1.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.629,00	12.152,00	0,00	0,00	23.781,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**2.880.648,00**	**3.010.278,00**	**3.273.942,00**	**3.323.099,00**	**12.487.967,00**
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**2.880.648,00**	**3.010.278,00**	**3.273.942,00**	**3.323.099,00**	**12.487.967,00**
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**2.586.706,00**	**2.703.109,00**	**3.202.987,00**	**3.248.112,00**	**11.740.914,00**
1.7.2.8.01.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DOICMS**	**2.433.301,00**	**2.542.800,00**	**2.997.575,00**	**3.058.568,00**	**11.032.244,00**
1.7.2.8.01.0.1.01.00.00.00	**COTA-PARTEDOICMS-PRINCIPAL**	**2.433.301,00**	**2.542.800,00**	**2.997.575,00**	**3.058.568,00**	**11.032.244,00**
1.7.2.8.01.0.1.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	1.459.981,00	1.525.680,00	1.798.545,00	1.835.141,00	6.619.347,00
1.7.2.8.01.0.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS -MDE	121.665,00	127.140,00	149.879,00	152.928,00	551.612,00
1.7.2.8.01.0.1.01.03.00.00	COTA-PARTEDOICMS-FUNDEB	486.660,00	508.560,00	599.515,00	611.714,00	2.206.449,00
1.7.2.8.01.0.1.01.04.00.00	COTA-PARTEDOICMS-ASPS	364.995,00	381.420,00	449.636,00	458.785,00	1.654.836,00
1.7.2.8.01.0.2.00.00.00.00	**COTA-PARTE DOIPVA**	**145.405,00**	**151.948,00**	**179.021,00**	**177.811,00**	**654.185,00**
1.7.2.8.01.0.2.01.00.00.00	**COTA-PARTEDOIPVA-PRINCIPAL**	**145.405,00**	**151.948,00**	**179.021,00**	**177.811,00**	**654.185,00**
1.7.2.8.01.0.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	87.243,00	91.169,00	107.413,00	106.686,00	392.511,00
1.7.2.8.01.0.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA -MDE	7.270,00	7.597,00	8.951,00	8.891,00	32.709,00
1.7.2.8.01.0.2.01.03.00.00	COTA-PARTEDOIPVA-FUNDEB	29.081,00	30.390,00	35.804,00	35.562,00	130.837,00
1.7.2.8.01.0.2.01.04.00.00	COTA-PARTEDOIPVA-ASPS	21.811,00	22.792,00	26.853,00	26.672,00	98.128,00
1.7.2.8.01.0.3.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**2.186,00**	**2.285,00**	**9.299,00**	**1.525,00**	**15.295,00**
1.7.2.8.01.0.3.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**2.186,00**	**2.285,00**	**9.299,00**	**1.525,00**	**15.295,00**
1.7.2.8.01.0.3.01.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	1.312,00	1.371,00	5.579,00	915,00	9.177,00
1.7.2.8.01.0.3.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - MDE	109,00	114,00	465,00	76,00	764,00
1.7.2.8.01.0.3.01.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	437,00	457,00	1.860,00	305,00	3.059,00
1.7.2.8.01.0.3.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - ASPS	328,00	343,00	1.395,00	229,00	2.295,00
1.7.2.8.01.0.4.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**5.814,00**	**6.076,00**	**17.092,00**	**10.208,00**	**39.190,00**
1.7.2.8.01.0.4.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	5.814,00	6.076,00	17.092,00	10.208,00	39.190,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)**	**23.499,00**	**24.556,00**	**8.035,00**	**14.483,00**	**70.573,00**
1.7.2.8.02.0.3.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º**	**23.499,00**	**24.556,00**	**8.035,00**	**14.483,00**	**70.573,00**
1.7.2.8.02.0.3.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/PRODUÇÃO PETRÓLEO-LEI 7990/89, ART.9°	23.499,00	24.556,00	8.035,00	14.483,00	70.573,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**270.443,00**	**282.613,00**	**0,00**	**0,00**	**553.056,00**
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	270.443,00	282.613,00	0,00	0,00	553.056,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**62.920,00**	**60.504,00**	**123.424,00**
1.7.2.8.10.0.2.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**62.920,00**	**60.504,00**	**123.424,00**
1.7.2.8.10.0.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	62.920,00	60.504,00	123.424,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**3.710.708,00**	**3.877.690,00**	**4.302.833,00**	**4.588.533,00**	**16.479.764,00**
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M**	**3.710.708,00**	**3.877.690,00**	**4.302.833,00**	**4.588.533,00**	**16.479.764,00**
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**	**3.710.708,00**	**3.877.690,00**	**4.302.833,00**	**4.588.533,00**	**16.479.764,00**
1.7.5.8.01.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**	**3.710.708,00**	**3.877.690,00**	**4.302.833,00**	**4.588.533,00**	**16.479.764,00**
1.7.5.8.01.0.1.01.00.00.00	ORIGEMFPM	3.710.708,00	3.877.690,00	4.302.833,00	4.588.533,00	16.479.764,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DECAPITAL**	**11.133.225,00**	**11.634.220,00**	**9.606.858,00**	**5.909.876,00**	**38.284.179,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**11.133.225,00**	**11.634.220,00**	**9.606.858,00**	**5.909.876,00**	**38.284.179,00**

ESTADO DEALAGOAS					**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE					ANEXOI	
DEMONSTRATIVO DARECEITA						
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL 2018 /2021**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**11.133.225,00**	**11.634.220,00**	**9.606.858,00**	**5.909.876,00**	**38.284.179,00**
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**11.133.225,00**	**11.634.220,00**	**9.606.858,00**	**5.909.876,00**	**38.284.179,00**
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1.254.000,00**	**1.310.430,00**	**1.520.000,00**	**0,00**	**4.084.430,00**
2.4.1.8.03.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1.254.000,00**	**1.310.430,00**	**1.520.000,00**	**0,00**	**4.084.430,00**
2.4.1.8.03.0.1.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL**	**1.254.000,00**	**1.310.430,00**	**1.520.000,00**	**0,00**	**4.084.430,00**
2.4.1.8.03.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA	1.254.000,00	1.310.430,00	1.320.000,00	0,00	3.884.430,00
2.4.1.8.03.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - DESTINADOS A ATENÇÃO ESCECIALIZADA	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00.00	**TRANSF.DE REC.DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.525.000,00**	**1.525.000,00**
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC.DO SUS – SUS DESTINADOS ATENÇÃOPRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.324.000,00	1.324.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC.DO SUS – SUS DESTINADOS À ATENÇÃOESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.881.000,00**	**1.965.645,00**	**1.846.605,00**	**1.355.863,00**	**7.049.113,00**
2.4.1.8.05.0.1.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**1.881.000,00**	**1.965.645,00**	**1.846.605,00**	**1.355.863,00**	**7.049.113,00**
2.4.1.8.05.0.1.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.881.000,00	1.965.645,00	1.846.605,00	1.355.863,00	7.049.113,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**7.998.225,00**	**8.358.145,00**	**6.240.253,00**	**3.029.013,00**	**25.625.636,00**
2.4.1.8.10.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1.086.800,00**	**1.135.706,00**	**500.000,00**	**156.189,00**	**2.878.695,00**
2.4.1.8.10.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.086.800,00	1.135.706,00	500.000,00	156.189,00	2.878.695,00
2.4.1.8.10.0.5.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO**	**3.030.500,00**	**3.166.872,00**	**2.700.000,00**	**1.270.196,00**	**10.167.568,00**
2.4.1.8.10.0.5.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	3.030.500,00	3.166.872,00	2.700.000,00	1.270.196,00	10.167.568,00
2.4.1.8.10.0.9.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO**	**3.880.925,00**	**4.055.567,00**	**3.040.253,00**	**1.602.628,00**	**12.579.373,00**
2.4.1.8.10.0.9.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
2.4.1.8.10.0.9.02.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.880.925,00	4.055.567,00	3.040.253,00	1.302.628,00	12.279.373,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**4.036.501,00**	**4.218.144,00**	**8.254.645,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**4.036.501,00**	**4.218.144,00**	**8.254.645,00**
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**4.036.501,00**	**4.218.144,00**	**8.254.645,00**
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00	**REECITA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**4.036.501,00**	**4.218.144,00**	**8.254.645,00**
7.2.1.0.04.0.1.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS**	**0,00**	**0,00**	**3.521.511,00**	**3.679.979,00**	**7.201.490,00**
7.2.1.0.04.0.1.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL**	**0,00**	**0,00**	**3.521.511,00**	**3.679.979,00**	**7.201.490,00**
7.2.1.0.04.0.1.01.18.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	3.521.511,00	3.679.979,00	7.201.490,00
7.2.1.0.04.1.5.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS**	**0,00**	**0,00**	**514.990,00**	**538.165,00**	**1.053.155,00**
7.2.1.0.04.1.5.01.00.00.00	RECEITADEPARCELAMENTODEDEBITOSPREVIDENCIARIOS-PREFEITURA	0,00	0,00	514.990,00	538.165,00	1.053.155,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA**	**-2.192.669,00**	**-2.291.340,00**	**-2.503.838,00**	**-2.680.631,00**	**-9.668.478,00**
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**-2.192.669,00**	**-2.291.340,00**	**-2.503.838,00**	**-2.680.631,00**	**-9.668.478,00**
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-2.192.669,00**	**-2.291.340,00**	**-2.503.838,00**	**-2.680.631,00**	**-9.668.478,00**

9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**-1.676.491,00**	**-1.751.933,00**	**-1.866.659,00**	**-2.033.050,00**	**-7.328.133,00**
9.1.7.1.08.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-1.676.491,00**	**-1.751.933,00**	**-1.866.659,00**	**-2.033.050,00**	**-7.328.133,00**
9.1.7.1.08.0.1.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**-1.673.893,00**	**-1.749.218,00**	**-1.864.256,00**	**-2.033.050,00**	**-7.320.417,00**
9.1.7.1.08.0.1.02.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**-1.673.482,00**	**-1.748.789,00**	**-1.863.832,00**	**-2.032.510,00**	**-7.318.613,00**
9.1.7.1.08.0.1.02.01.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**-1.673.482,00**	**-1.748.789,00**	**-1.863.832,00**	**-2.032.510,00**	**-7.318.613,00**
9.1.7.1.08.0.1.02.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.673.482,00	-1.748.789,00	-1.863.832,00	-2.032.510,00	-7.318.613,00
9.1.7.1.08.0.1.05.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**-411,00**	**-429,00**	**-424,00**	**-540,00**	**-1.804,00**
9.1.7.1.08.0.1.05.01.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL**	**-411,00**	**-429,00**	**-424,00**	**-540,00**	**-1.804,00**
9.1.7.1.08.0.1.05.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-411,00	-429,00	-424,00	-540,00	-1.804,00
9.1.7.1.08.0.6.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96**	**-2.598,00**	**-2.715,00**	**-2.403,00**	**0,00**	**-7.716,00**
9.1.7.1.08.0.6.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96**	**-2.598,00**	**-2.715,00**	**-2.403,00**	**0,00**	**-7.716,00**
9.1.7.1.08.0.6.01.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-2.598,00	-2.715,00	-2.403,00	0,00	-7.716,00
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**-516.178,00**	**-539.407,00**	**-637.179,00**	**-647.581,00**	**-2.340.345,00**
9.1.7.2.08.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-516.178,00**	**-539.407,00**	**-637.179,00**	**-647.581,00**	**-2.340.345,00**
9.1.7.2.08.0.1.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**-516.178,00**	**-539.407,00**	**-637.179,00**	**-647.581,00**	**-2.340.345,00**
9.1.7.2.08.0.1.01.00.00.00	**COTA-PARTE DOICMS**	**-486.660,00**	**-508.560,00**	**-599.515,00**	**-611.714,00**	**-2.206.449,00**
9.1.7.2.08.0.1.01.01.00.00	**COTA-PARTEDOICMS-PRINCIPAL**	**-486.660,00**	**-508.560,00**	**-599.515,00**	**-611.714,00**	**-2.206.449,00**
9.1.7.2.08.0.1.01.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-486.660,00	-508.560,00	-599.515,00	-611.714,00	-2.206.449,00
9.1.7.2.08.0.1.02.00.00.00	**COTA-PARTE DOIPVA**	**-29.081,00**	**-30.390,00**	**-35.804,00**	**-35.562,00**	**-130.837,00**
9.1.7.2.08.0.1.02.01.00.00	**COTA-PARTEDOIPVA-PRINCIPAL**	**-29.081,00**	**-30.390,00**	**-35.804,00**	**-35.562,00**	**-130.837,00**
9.1.7.2.08.0.1.02.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-29.081,00	-30.390,00	-35.804,00	-35.562,00	-130.837,00
9.1.7.2.08.0.1.03.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**-437,00**	**-457,00**	**-1.860,00**	**-305,00**	**-3.059,00**
ESTADO DEALAGOAS					**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE					ANEXOI	
DEMONSTRATIVO DARECEITA						

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	TOTAL 2018 /2021
9.1.7.2.08.0.1.03.01.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**-437,00**	**-457,00**	**-1.860,00**	**-305,00**	**-3.059,00**
9.1.7.2.08.0.1.03.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI/EXPORTAÇÃO	-437,00	-457,00	-1.860,00	-305,00	-3.059,00
TOTALGERAL		**40.215.013,00**	**41.626.963,00**	**37.140.840,00**	**41.605.417,00**	**160.588.233,00**

ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA		
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)								
PROGRAMA:-								
MACROOBJETIVO:								
OBJETIVO:								
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL**
-	/		FÍSICA					0,00
			FINANCEIRAR$					0,00
TOTAL FÍSICA				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL FÍSICA				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERALFINANCEIRAR$				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DOPPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA:0000 -ENCARGOSESPECIAIS								
MACRO OBJETIVO: DINAMIZAÇÃO E CRESCIMENTO DAECONOMIA								
OBJETIVO:ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AMORTIZAÇÃO DADIVIDA								
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL**
0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	OPERAÇÃO REALIZADA /	O	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	499.690,00	522.176,00	745.132,00	512.951,00	2.279.949,00
TOTAL FÍSICA				**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**4,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**499.690,00**	**522.176,00**	**745.132,00**	**512.951,00**	**2.279.949,00**
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DOPPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA:0002 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARATODOS								
MACRO OBJETIVO:EDUCAR PARA DESENVOLVER UMA CULTURA SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:REDUZIR OS PROBLEMAS DE ANALFABETISMO, ALÉM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS DO MUNICIPIO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DAEDUCAÇÃO.								
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL**
1001 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	VEICULOS ADQUIRIDOS/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	250.000,00	250.000,00	253.926,00	0,00	753.926,00
1002 - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	ESCOLARES ESCOLA CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU AMPLIADA/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	700.000,00	700.000,00	700.000,00	565.256,00	2.665.256,00
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	BIBLIOTECASCONST.REFORMADASE/OU AMPLIADAS/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	50.000,00	50.000,00	50.785,00	51.785,00	202.570,00
1004 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	GINÁSIO CONSTRUÍDO /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	800.000,00	800.000,00	812.560,00	814.560,00	3.227.120,00
1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	QUADRAS REFORMADAS E/OU CONSTRUÍDAS	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	/UNIDADE		FINANCEIRAR$	200.000,00	200.000,00	203.140,00	205.140,00	808.280,00
1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O TELECENTRO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	30.000,00	30.000,00	30.471,00	31.471,00	121.942,00
1008 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	ESCOLAS IMPLANTADAS/	P	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	MOBILIÁRIO ADQUIRIDO /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	60.000,00	60.000,00	60.942,00	61.942,00	242.884,00
1040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS /	P	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2013-MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	15.284,00	15.284,00	3.000,00	3.000,00	36.568,00
2014 - MANUT. DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESCOLAR - PNAE								
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	141.897,00	148.282,00	149.078,00	177.585,00	616.842,00
2015-PROG.NAC.DEAP. AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	4.503,00	4.503,00	4.574,00	7.574,00	21.154,00
2016-PROG.N AC.DEAP. AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	20.000,00	20.900,00	8.655,00	3.771,00	53.326,00
2017 - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	125.198,00	130.832,00	162.021,00	164.193,00	582.244,00
2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	11.995,00	11.995,00	12.183,00	16.183,00	52.356,00
2019 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 60%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	541.698,00	566.074,00	553.024,00	330.802,00	1.991.598,00
2020 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	2.500.000,00	2.612.500,00	2.942.230,00	3.761.304,00	11.816.034,00
2022 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	72.134,00	72.134,00	73.267,00	75.267,00	292.802,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	64.460,00	64.460,00	65.472,00	67.472,00	261.864,00
2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	59.333,00	59.333,00	60.263,00	66.263,00	245.192,00
2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	47.922,00	47.922,00	48.673,00	54.673,00	199.190,00
2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DOPPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	260.717,00	272.449,00	244.809,00	389.446,00	1.167.421,00
2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	2.500.000,00	2.612.500,00	1.560.250,00	1.142.510,00	7.815.260,00
2028 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	50.000,00	52.250,00	50.785,00	52.785,00	205.820,00
2029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	47.702,00	47.702,00	48.450,00	52.450,00	196.304,00
2030 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	40.000,00	41.800,00	40.628,00	42.628,00	165.056,00
2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	47.702,00	47.702,00	48.450,00	52.450,00	196.304,00
2055 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	62.920,00	60.504,00	123.424,00
TOTAL FÍSICA				**25,00**	**26,00**	**28,00**	**26,00**	**105,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**8.640.545,00**	**9.018.622,00**	**8.250.556,00**	**8.251.014,00**	**34.160.737,00**
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DOPPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA:0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOSNÓS								
MACRO OBJETIVO:ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS								
OBJETIVO:ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOSNÓS								
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL**
2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	71.546,00	71.546,00	20.000,00	24.000,00	187.092,00
5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS/	P	FÍSICA	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	1.000.000,00	1.000.000,00	1.015.700,00	300.000,00	3.315.700,00
6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	95.402,00	95.402,00	96.900,00	100.138,00	387.842,00
6020 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(BLC PSB - CRAS/SCVF)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	60.000,00	62.700,00	140.053,00	135.348,00	398.101,00
6021 - BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBV (SCFV)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	50.000,00	52.250,00	0,00	0,00	102.250,00
6022 - BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORT. VINCULOS DEFICIENTES - PBV II	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	7.461,00	7.461,00	0,00	0,00	14.922,00
6023 - BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORT. VINCULOS CRIANÇAS - PBV II	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	10.148,00	10.148,00	0,00	0,00	20.296,00
6024 - BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROJOVEM ADOLESCENTE - PBV I	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	20.000,00	20.900,00	0,00	0,00	40.900,00
6025 - AÇÕES EST. DOPROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	71.862,00	71.862,00	46.250,00	52.250,00	242.224,00
6026 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PFMC I	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	20.000,00	20.900,00	0,00	0,00	40.900,00
6027 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CAD. ÚNICO -(BLC GT PBF - IGD PBF)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	36.274,00	36.274,00	36.844,00	41.858,00	151.250,00

6028 - BLOCO DA GESTÃO DOS SUAS - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	9.134,00	9.134,00	11.066,00	0,00	29.334,00
6029 - PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	11.924,00	11.924,00	3.000,00	6.000,00	32.848,00
6030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	9.539,00	9.539,00	9.687,00	13.687,00	42.452,00
6031 - MANT. DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	98.309,00	98.309,00	99.854,00	106.108,00	402.580,00
6032-MANUT.DOPROGRAMADECOMBATEASDROGAS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	10.120,00	10.575,00	10.280,00	14.280,00	45.255,00
6033 - MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	60.000,00	62.700,00	60.942,00	136.048,00	319.690,00
6034 - MANUT. DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	33.388,00	33.388,00	33.911,00	21.743,00	122.430,00
6036 - BL. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PFMC II	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	20.000,00	20.900,00	0,00	0,00	40.900,00
6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	20.000,00	20.900,00	20.315,00	25.315,00	86.530,00
6040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO ARTESAO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	10.000,00	10.450,00	0,00	0,00	20.450,00
6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	24.879,00	24.879,00	25.271,00	29.271,00	104.300,00
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DOPPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
6051 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	CESTAS BÁSICAS /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	115.943,00	115.943,00	117.763,00	63.294,00	412.943,00
6052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	174.704,00	174.704,00	0,00	0,00	349.408,00
6053 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	59.627,00	59.627,00	52.240,00	20.061,00	191.555,00
6054 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	50.000,00	50.000,00	126.807,00	160.023,00	386.830,00
6055 - PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	10.156,00	14.156,00	24.312,00
TOTAL FÍSICA				**50,00**	**50,00**	**51,00**	**50,00**	**201,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**2.150.260,00**	**2.162.415,00**	**1.937.039,00**	**1.263.580,00**	**7.513.294,00**
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DOPPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA:0004 - SAÚDE PARA TODOSNÓS								
MACRO OBJETIVO:PROMOVER AS POLITICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO								
OBJETIVO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO SETOR SAÚDE NOS ESPAÇOS DE FORMULAÇÃO, IMPLANTANDO POLITICAS E PROJETOS QUE VISAM PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO NAS DIMENSÕES DA ASSISTÊNCIA.								
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL**
5002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAM. P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	MOVEIS/EQUIPAMENTOSADQUIRIDOS/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	800.000,00
5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - AQ. DE AMBULANCIAS	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	150.000,00	150.000,00	150.000,00	151.000,00	601.000,00
5006 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	LABORATÓRIO CONSTRUÍDO /	P	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	UNIDADES REFORMADASE/OUAMPLIADAS/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	600.000,00	600.000,00	600.000,00	601.000,00	2.401.000,00
5009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA O LABORATÓRIO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
5011 - MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	/UNIDADE		FINANCEIRAR$	700.000,00	700.000,00	700.000,00	701.000,00	2.801.000,00
5012 - CONST., REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAM. SANITÁRIO	REDE CONSTRUÍDA, REF. E/OU AMPLIADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	418.196,00	4.918.196,00
5013 - MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	CASAS MELHORADAS/	P	FÍSICA	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	500.000,00	500.000,00	500.000,00	156.189,00	1.656.189,00
5014 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'AGUA	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'AGUA	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	/UNIDADE		FINANCEIRAR$	500.000,00	500.000,00	500.000,00	151.000,00	1.651.000,00
5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) AQ.DE EQUIPAMENTOS	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE /	P	FÍSICA	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	500.000,00	500.000,00	500.000,00	572.000,00	2.072.000,00
5030 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESPECIALIZADA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	/ P	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	200.000,00	201.000,00	401.000,00
5031 - BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL /	P	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	303.700,00	317.366,00	367.366,00	1.016.860,00	2.005.292,00

6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	704.280,00	735.973,00	695.861,00	310.634,00	2.446.748,00
6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	55.000,00	57.475,00	102.474,00	309.255,00	524.204,00
6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	347.842,00	363.495,00	363.496,00	435.994,00	1.510.827,00
6007 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	80.000,00	83.600,00	140.125,00	0,00	303.725,00
6009 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	59.626,00	62.309,00	43.310,00	0,00	165.245,00
6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	60.000,00	62.700,00	97.700,00	118.050,00	338.450,00
6015 - BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA. EM SAÚDE)-PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	11.813,00	12.345,00	12.345,00	0,00	36.503,00
6016 - BL. DE VIG. EM SAÚDE - GER. DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DOPPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	7.291,00	7.619,00	0,00	0,00	14.910,00
6017 - BL. DE VIG. EM SAÚDE - VIG. E PROMOÇÃO EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	80.000,00	83.600,00	0,00	0,00	163.600,00
6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	150.000,00	156.750,00	154.897,00	201.470,00	663.117,00
6037 - BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	17.122,00	17.122,00	0,00	0,00	34.244,00
6038 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(GESTÃO DO SUS)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	10.000,00	10.450,00	10.156,00	15.156,00	45.762,00
6042-BLOCODECUTEIO(MAC)-CEO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	59.626,00	59.626,00	70.562,00	0,00	189.814,00
6043 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NASF	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	145.000,00	151.525,00	161.525,00	0,00	458.050,00
6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	22.823,00	22.823,00	22.824,00	26.824,00	95.294,00
6045 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA)- PMAQ	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	59.627,00	59.627,00	43.310,00	0,00	162.564,00
6046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	2.200.000,00	2.299.000,00	1.634.960,00	1.826.798,00	7.960.758,00
6047-BLOCODECUSTEIO(MAC)-REDECEGONHA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	20.000,00	20.900,00	20.900,00	0,00	61.800,00
6048 - BLOCO DE CUSTEIO (ASSISTÊNCIA. FARMACEUTICA) - QUALIFAR SUS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	59.627,00	59.627,00	59.627,00	0,00	178.881,00
6056 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	40.000,00	3.952,00	43.952,00
TOTAL FÍSICA				**147,00**	**147,00**	**151,00**	**141,00**	**586,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**9.353.377,00**	**9.543.932,00**	**8.761.438,00**	**7.216.378,00**	**34.875.125,00**
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DOPPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA:0005 - CIDADE DOPROGRESSO								
MACRO OBJETIVO:MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNCÍPIO								
OBJETIVO: AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DOMUNICIPIO.								
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL**
1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	ABRIGOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS	P	FÍSICA	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
	/UNIDADE		FINANCEIRAR$	15.000,00	15.000,00	15.236,00	16.236,00	61.472,00
1017 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE AMPLIADA/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	30.000,00	30.000,00	101.237,00	281.000,00	442.237,00
1019 - CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA	RUAS CALÇADAS OU PAVIMENTADAS /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	2.750.000,00	2.750.000,00	253.925,00	750.000,00	6.503.925,00
1020 - CONSTR. E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	PRAÇAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	500.000,00	500.000,00	250.000,00	400.000,00	1.650.000,00
1021 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	75.000,00	75.000,00	76.178,00	78.178,00	304.356,00
1022 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	250.000,00	250.000,00	80.000,00	81.000,00	661.000,00
1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS VICINAIS/	P	FÍSICA	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	25.000,00	25.000,00	40.000,00	41.000,00	131.000,00
1030 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	50.000,00	50.000,00	40.000,00	41.000,00	181.000,00
1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	50.000,00	50.000,00	25.000,00	26.000,00	151.000,00

1032 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	20.000,00	20.000,00	20.314,00	21.314,00	81.628,00
1033 - REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	25.000,00	25.000,00	25.393,00	0,00	75.393,00
1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	50.000,00	50.000,00	150.000,00	80.000,00	330.000,00
1035 - URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	50.000,00	50.000,00	150.000,00	200.000,00	450.000,00
1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS /	P	FÍSICA	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	20.000,00	20.000,00	20.314,00	21.314,00	81.628,00
1037 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	/ P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	30.000,00	30.000,00	30.471,00	31.471,00	121.942,00
2033 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	65.440,00	65.440,00	77.653,00	73.769,00	282.302,00
TOTAL FÍSICA				**23,00**	**23,00**	**23,00**	**22,00**	**91,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**4.005.440,00**	**4.005.440,00**	**1.355.721,00**	**2.142.282,00**	**11.508.883,00**
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DOPPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA:0006 - CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA TODOS								
MACRO OBJETIVO:DESENVOLVERATLETAS								
OBJETIVO: INCENTIVAR A JUVENTUDE NA PRATICA DEESPORTE								
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL**
1011 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	QUADRAS REFORMADAS E/OU CONSTRUÍDAS	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	/UNIDADE		FINANCEIRAR$	450.000,00	450.000,00	350.000,00	150.000,00	1.400.000,00
1012 - RECUPERAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS	PRÉDIOS RECUPERADOS /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
1013 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	PRAÇA CONSTRUÍDA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	565.000,00	565.000,00	300.000,00	100.000,00	1.530.000,00
1014 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	NUCLEO CONSTRUÍDO /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1015 - CRIAÇÃO DA BANDA DE FANFARRA MUNICIPAL	NUCLEO IMPLANTADO/	P	FÍSICA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	40.000,00	40.000,00	40.628,00	41.628,00	162.256,00
1024 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	PROJETO IMPLANTADO/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	15.000,00	15.000,00	15.236,00	16.236,00	61.472,00
2035-APOIOAOSGRUPOSFOLC.EASFESTIVIDADESCULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	150.000,00	156.750,00	247.201,00	693.346,00	1.247.297,00
2040-APOIOAODESPORTOAMADOR	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	35.777,00	35.777,00	70.710,00	40.342,00	182.606,00
2041-APOIOAOSGRUPOSTEATRAIS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	11.923,00	11.923,00	12.108,00	17.108,00	53.062,00
2042 - SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	35.776,00	35.776,00	35.217,00	40.741,00	147.510,00
2043 - APOIO AS ATIVIDADES TURISTICAS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	23.851,00	23.851,00	24.227,00	28.227,00	100.156,00
TOTAL FÍSICA				**11,00**	**12,00**	**11,00**	**11,00**	**45,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**1.427.327,00**	**1.654.077,00**	**1.295.327,00**	**1.227.628,00**	**5.604.359,00**
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DOPPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA:0007 - IGUALDADE EDIVERSIDADE								
MACRO OBJETIVO:ASSISTENCIALISMO AS FAMÍLIAS								
OBJETIVO:PREVENIR A OCORRENCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOSOCIAL								
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL**
1025-CONST. DO CENTRO COMUNIT. DOS EVENTOS DA IGUALD.RACIAL	CENTRO CONSTRUÍDO /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2045 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	29.809,00	29.809,00	0,00	0,00	59.618,00
TOTAL FÍSICA				**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**8,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**89.809,00**	**89.809,00**	**0,00**	**0,00**	**179.618,00**
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DOPPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA:0008 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIOAMBIENTE								
MACRO OBJETIVO: PROPOCIONAR AO MUNICÍPIO O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO AO ESPAÇO LOCAL POR MEIO DAS AÇÕES COMO: ARBORIZAÇÃO DA CIDADE, COLETA SELETIVA, DESASSOREAMENTO DE RIOS E LAGOASETC.								
OBJETIVO: MELHORAR O MANEJO DA ARBORIZAÇÃO, IMPLANTAR COLETA SELETIVA COMPARTILHADA, IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, MELHORAR O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO.								
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL**
1018 - AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA RESF. DE ÁREAS DEGRADADAS	AREAS RECUPERADAS/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	17.117,00	17.117,00	0,00	0,00	34.234,00
1038 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE RECEPÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	CONSTRUÇÃO /	P	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1039 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	250.000,00	250.000,00	250.000,00	150.000,00	900.000,00

2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	28.530,00	28.530,00	28.978,00	29.978,00	116.016,00
TOTAL FÍSICA				**3,00**	**3,00**	**4,00**	**3,00**	**13,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**295.647,00**	**295.647,00**	**278.978,00**	**179.978,00**	**1.050.250,00**
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DOPPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA: 0009 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE								
MACRO OBJETIVO: ASSISTENCIALISMO ÀS FAMÍLIAS								
OBJETIVO:PREVENIR A OCORRENCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOSOCIAL								
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL**
6049 - MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	213.180,00	222.773,00	222.772,00	281.465,00	940.190,00
6050 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	3.517.470,00	3.675.756,00	3.675.756,00	4.396.558,00	15.265.540,00
TOTAL FÍSICA				**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**8,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**3.730.650,00**	**3.898.529,00**	**3.898.528,00**	**4.678.023,00**	**16.205.730,00**
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DOPPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA:0010 - RESERVA DECONTINGENCIA								
MACRO OBJETIVO:RESERVA DECONTINGENCIA								
OBJETIVO:RESERVA DECONTINGENCIA								
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL**
9998-RESERVADECONTINGENCIA-RPPS	RESERVA CONTINGENCIADA/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	764.160,00	764.160,00	815.716,00	159.933,00	2.503.969,00
9999-RESERVADECONTINGENCIA	RESERVA CONTINGENCIADA/	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	57.058,00	57.058,00	57.250,00	58.250,00	229.616,00
TOTAL FÍSICA				**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**8,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**821.218,00**	**821.218,00**	**872.966,00**	**218.183,00**	**2.733.585,00**
TOTAL GERAL FÍSICA				**266,00**	**268,00**	**275,00**	**260,00**	**1.069,00**
TOTAL GERAL FINANCEIRAR$				**31.013.963,00**	**32.011.865,00**	**27.395.685,00**	**25.690.017,00**	**116.111.530,00**
ESTADO DEALAGOAS						**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE						ANEXO IV - PROGRAMAS DOPPA		
PROGRAMASADMINISTRATIVOS								
PROGRAMA:0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA MACRO								
OBJETIVO: AUMENTO DA EFICÁCIA DA GESTÃOPÚBLICA								
OBJETIVO:ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DE CADASECRETARIA								
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL**
1026 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	ATIVIDADE MANTIDA/	P	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	832.865,00	870.344,00	909.509,00	950.437,00	3.563.155,00
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	530.000,00	553.850,00	690.099,00	471.404,00	2.245.353,00
2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	2.537.000,00	2.651.165,00	0,00	0,00	5.188.165,00
2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	851.741,00	890.069,00	1.219.501,00	1.990.740,00	4.952.051,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	543.604,00	568.066,00	679.428,00	647.305,00	2.438.403,00
2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	23.851,00	24.924,00	0,00	0,00	48.775,00
2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	1.831.550,00	1.913.970,00	3.288.914,00	8.018.242,00	15.052.676,00
2032-MANUT.DASEC.DECULTURAETURISMO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	332.457,00	347.418,00	569.401,00	396.715,00	1.645.991,00
2034 - MANUTENÇÃO DACONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	55.000,00	57.475,00	37.594,00	80.916,00	230.985,00
2036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	154.413,00	161.362,00	237.318,00	310.771,00	863.864,00
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	181.350,00	189.511,00	142.752,00	170.266,00	683.879,00
2038 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	72.064,00	75.307,00	74.947,00	67.412,00	289.730,00
2044 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	107.327,00	112.157,00	0,00	0,00	219.484,00
2046 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	71.031,00	74.227,00	0,00	0,00	145.258,00
2049 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	149.064,00	155.772,00	184.193,00	160.983,00	650.012,00
2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	365.000,00	1.683.649,00	2.048.649,00
2051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	142.250,00	111.870,00	254.120,00
2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	200.210,00	123.022,00	323.232,00

2053 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	49.000,00	55.000,00	104.000,00
2054 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	0,00	0,00	44.500,00	50.500,00	95.000,00
6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	277.733,00	290.231,00	290.232,00	167.105,00	1.025.301,00
6013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTADO DEALAGOAS				**P.P.A.2018/2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE				ANEXO IV - PROGRAMAS DOPPA		
PROGRAMASADMINISTRATIVOS						
EXERCÍCIO	FINANCEIRAR$	650.000,00	679.250,00	620.307,00	459.063,00	2.408.620,00
TOTAL FÍSICA		**20,00**	**20,00**	**23,00**	**22,00**	**85,00**
TOTAL FINANCEIRAR$		**9.201.050,00**	**9.615.098,00**	**9.745.155,00**	**15.915.400,00**	**44.476.703,00**
TOTAL GERAL FÍSICA		**20,00**	**20,00**	**23,00**	**22,00**	**85,00**
TOTAL GERAL FINANCEIRAR$		**9.201.050,00**	**9.615.098,00**	**9.745.155,00**	**15.915.400,00**	**44.476.703,00**

ESTADO DEALAGOAS				**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE				ANEXO V - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO PPA	
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTALPPA**
01 -LEGISLATIVO	**832.865,00**	**870.344,00**	**909.509,00**	**950.437,00**	**3.563.155,00**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	832.865,00	870.344,00	909.509,00	950.437,00	3.563.155,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	**4.444.164,00**	**4.644.151,00**	**3.102.362,00**	**4.994.397,00**	**17.185.074,00**
091 - DEFESA DA ORDEM JÚRIDICA	154.413,00	161.362,00	237.318,00	310.771,00	863.864,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	200.210,00	123.022,00	323.232,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.383.010,00	3.535.245,00	1.407.739,00	2.488.948,00	10.814.942,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	851.741,00	890.069,00	1.219.501,00	1.990.740,00	4.952.051,00
124 - CONTROLEINTERNO	55.000,00	57.475,00	37.594,00	80.916,00	230.985,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.766.872,00**	**1.808.277,00**	**1.507.735,00**	**1.400.900,00**	**6.483.784,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	745.402,00	774.652,00	717.207,00	559.201,00	2.796.462,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	132.727,00	132.727,00	134.812,00	149.066,00	549.332,00
182 - DEFESACIVIL	71.546,00	71.546,00	20.000,00	24.000,00	187.092,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	52.250,00	0,00	0,00	102.250,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.461,00	7.461,00	0,00	0,00	14.922,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	172.010,00	173.810,00	193.372,00	237.588,00	776.780,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	577.726,00	585.381,00	432.188,00	416.889,00	2.012.184,00
334 - FOMENTO AOTRABALHO	10.000,00	10.450,00	10.156,00	14.156,00	44.762,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**3.730.650,00**	**3.898.529,00**	**3.898.528,00**	**4.678.023,00**	**16.205.730,00**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO	3.730.650,00	3.898.529,00	3.898.528,00	4.678.023,00	16.205.730,00
10 - SAÚDE	**6.931.110,00**	**7.134.163,00**	**6.351.670,00**	**6.113.287,00**	**26.530.230,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.477.733,00	2.589.231,00	1.965.192,00	1.997.855,00	9.030.011,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	22.823,00	22.823,00	22.824,00	26.824,00	95.294,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.960.075,00	3.034.345,00	3.145.149,00	3.102.644,00	12.242.213,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	584.626,00	588.001,00	393.936,00	510.255,00	2.076.818,00
303 - SUPORTEPROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	119.627,00	122.327,00	157.327,00	118.050,00	517.331,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	36.226,00	37.086,00	12.345,00	0,00	85.657,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	730.000,00	740.350,00	654.897,00	357.659,00	2.482.906,00
12 - EDUCAÇÃO	**9.184.149,00**	**9.586.688,00**	**8.929.984,00**	**8.898.319,00**	**36.599.140,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	141.897,00	148.282,00	149.078,00	177.585,00	616.842,00
361 - ENSINOFUNDAMENTAL	7.901.485,00	8.157.481,00	7.639.411,00	7.633.824,00	31.332.201,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	921.378,00	959.736,00	918.664,00	848.079,00	3.647.857,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	87.922,00	89.722,00	89.301,00	97.301,00	364.246,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	131.467,00	131.467,00	133.530,00	141.530,00	537.994,00
13 -CULTURA	**685.156,00**	**706.867,00**	**1.119.791,00**	**1.305.774,00**	**3.817.588,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	332.457,00	347.418,00	569.401,00	396.715,00	1.645.991,00
391-PAT.HISTORICOARTISTICOEARQUEOLOGICO	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	252.699,00	259.449,00	350.390,00	809.059,00	1.671.597,00
14 - DIREITOS DACIDADANIA	**197.136,00**	**201.966,00**	**0,00**	**0,00**	**399.102,00**
422-DIR.INDIVID.COLET.EDIFUSOS	197.136,00	201.966,00	0,00	0,00	399.102,00
15 -URBANISMO	**5.806.990,00**	**5.889.410,00**	**4.543.398,00**	**9.879.524,00**	**26.119.322,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.831.550,00	1.913.970,00	3.288.914,00	8.018.242,00	15.052.676,00
451-INFRA-ESTRUTURAURBANA	3.975.440,00	3.975.440,00	1.254.484,00	1.861.282,00	11.066.646,00
16 - HABITAÇÃO	**1.033.388,00**	**1.033.388,00**	**1.049.611,00**	**321.743,00**	**3.438.130,00**

ESTADO DEALAGOAS				**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE				ANEXO V - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO PPA	
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTALPPA**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.388,00	33.388,00	33.911,00	21.743,00	122.430,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.015.700,00	300.000,00	3.315.700,00
17 -SANEAMENTO	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**1.270.196,00**	**9.370.196,00**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	1.270.196,00	9.370.196,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**226.997,00**	**235.158,00**	**171.730,00**	**200.244,00**	**834.129,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.350,00	189.511,00	142.752,00	170.266,00	683.879,00
542 - CONTROLEAMBIENTAL	28.530,00	28.530,00	28.978,00	29.978,00	116.016,00
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADA	17.117,00	17.117,00	0,00	0,00	34.234,00
20 -AGRICULTURA	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**150.000,00**	**900.000,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	150.000,00	900.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**23.851,00**	**23.851,00**	**24.227,00**	**28.227,00**	**100.156,00**
695 -TURISMO	23.851,00	23.851,00	24.227,00	28.227,00	100.156,00
25 -ENERGIA	**30.000,00**	**30.000,00**	**101.237,00**	**281.000,00**	**442.237,00**
752 - ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00	30.000,00	101.237,00	281.000,00	442.237,00
27 - DESPORTO ELAZER	**1.050.777,00**	**1.270.777,00**	**862.960,00**	**402.212,00**	**3.586.726,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	142.250,00	111.870,00	254.120,00

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	485.777,00	485.777,00	420.710,00	190.342,00	1.582.606,00
813 -LAZER	565.000,00	785.000,00	300.000,00	100.000,00	1.750.000,00
28 - ENCARGOSESPECIAIS	**499.690,00**	**522.176,00**	**745.132,00**	**512.951,00**	**2.279.949,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	499.690,00	522.176,00	745.132,00	512.951,00	2.279.949,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**821.218,00**	**821.218,00**	**872.966,00**	**218.183,00**	**2.733.585,00**
999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	821.218,00	821.218,00	872.966,00	218.183,00	2.733.585,00
TOTALGERAL	**40.215.013,00**	**41.626.963,00**	**37.140.840,00**	**41.605.417,00**	**160.588.233,00**

ESTADO DEALAGOAS — **P.P.A.2018/2021**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE — ANEXOVI
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO
ÓRGÃO:01 - CÂMARAMUNICIPAL

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	A	832.865,00	870.344,00	909.509,00	950.437,00	3.563.155,00
		832.865,00	**870.344,00**	**909.509,00**	**950.437,00**	**3.563.155,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**832.865,00**	**870.344,00**	**909.509,00**	**950.437,00**	**3.563.155,00**

ESTADO DEALAGOAS — **P.P.A.2018/2021**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE — ANEXOVI
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO
ÓRGÃO:02 - GABINETE DOPREFEITO

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	A	530.000,00	553.850,00	690.099,00	471.404,00	2.245.353,00
2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	A	23.851,00	24.924,00	0,00	0,00	48.775,00
2034 - MANUTENÇÃO DACONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	55.000,00	57.475,00	37.594,00	80.916,00	230.985,00
2036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	154.413,00	161.362,00	237.318,00	310.771,00	863.864,00
2038 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	A	72.064,00	75.307,00	74.947,00	67.412,00	289.730,00
2049 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	A	149.064,00	155.772,00	184.193,00	160.983,00	650.012,00
2053 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	0,00	0,00	49.000,00	55.000,00	104.000,00
2054 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	A	0,00	0,00	44.500,00	50.500,00	95.000,00
		984.392,00	**1.028.690,00**	**1.317.651,00**	**1.196.986,00**	**4.527.719,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**984.392,00**	**1.028.690,00**	**1.317.651,00**	**1.196.986,00**	**4.527.719,00**

ESTADO DEALAGOAS — **P.P.A.2018/2021**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE — ANEXOVI
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO
ÓRGÃO:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
1026 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	2.537.000,00	2.651.165,00	0,00	0,00	5.188.165,00
		2.537.000,00	**2.651.165,00**	**0,00**	**0,00**	**5.188.165,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**2.537.000,00**	**2.651.165,00**	**0,00**	**0,00**	**5.188.165,00**

ESTADO DEALAGOAS — **P.P.A.2018/2021**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE — ANEXOVI
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DEFINANÇAS

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
0000 - ENCARGOSESPECIAIS						
0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	O	499.690,00	522.176,00	745.132,00	512.951,00	2.279.949,00
		499.690,00	**522.176,00**	**745.132,00**	**512.951,00**	**2.279.949,00**
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	A	851.741,00	890.069,00	1.219.501,00	1.990.740,00	4.952.051,00
		851.741,00	**890.069,00**	**1.219.501,00**	**1.990.740,00**	**4.952.051,00**
0010-RESERVADECONTINGENCIA						
9999-RESERVADECONTINGENCIA	P	57.058,00	57.058,00	57.250,00	58.250,00	229.616,00
		57.058,00	**57.058,00**	**57.250,00**	**58.250,00**	**229.616,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO:	**1.408.489,00**	**1.469.303,00**	**2.021.883,00**	**2.561.941,00**	**7.461.616,00**

ESTADO DEALAGOAS — **P.P.A.2018/2021**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE — ANEXOVI
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	A	277.733,00	290.231,00	290.232,00	167.105,00	1.025.301,00
		277.733,00	**290.231,00**	**290.232,00**	**167.105,00**	**1.025.301,00**
0004 - SAÚDE PARA TODOS NÓS						
5002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAM. P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	P	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	800.000,00
5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - AQ. DE AMBULANCIAS	P	150.000,00	150.000,00	150.000,00	151.000,00	601.000,00
5006 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	P	600.000,00	600.000,00	600.000,00	601.000,00	2.401.000,00
5009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA O LABORATÓRIO	P	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
5011 - MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	P	700.000,00	700.000,00	700.000,00	701.000,00	2.801.000,00
5012 - CONST., REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAM. SANITÁRIO	P	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	418.196,00	4.918.196,00
5013 - MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	P	500.000,00	500.000,00	500.000,00	156.189,00	1.656.189,00
5014 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'AGUA	P	500.000,00	500.000,00	500.000,00	151.000,00	1.651.000,00
5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) AQ.DE EQUIPAMENTOS	P	500.000,00	500.000,00	500.000,00	572.000,00	2.072.000,00
5030 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESPECIALIZADA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	P	0,00	0,00	200.000,00	201.000,00	401.000,00
5031 - BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	P	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	A	303.700,00	317.366,00	367.366,00	1.016.860,00	2.005.292,00

6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	A	704.280,00	735.973,00	695.861,00	310.634,00	2.446.748,00
6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	A	55.000,00	57.475,00	102.474,00	309.255,00	524.204,00
6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	A	347.842,00	363.495,00	363.496,00	435.994,00	1.510.827,00
6007 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL	A	80.000,00	83.600,00	140.125,00	0,00	303.725,00
6009 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	A	59.626,00	62.309,00	43.310,00	0,00	165.245,00
6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	A	60.000,00	62.700,00	97.700,00	118.050,00	338.450,00
6015 - BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA. EM SAÚDE)- PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	A	11.813,00	12.345,00	12.345,00	0,00	36.503,00
6016 - BL. DE VIG. EM SAÚDE - GER. DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	A	7.291,00	7.619,00	0,00	0,00	14.910,00
6017 - BL. DE VIG. EM SAÚDE - VIG. E PROMOÇÃO EM SAÚDE	A	80.000,00	83.600,00	0,00	0,00	163.600,00
6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	A	150.000,00	156.750,00	154.897,00	201.470,00	663.117,00
6037 - BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	A	17.122,00	17.122,00	0,00	0,00	34.244,00
6038 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(GESTÃO DO SUS)	A	10.000,00	10.450,00	10.156,00	15.156,00	45.762,00
6042-BLOCODECUTEIO(MAC)-CEO	A	59.626,00	59.626,00	70.562,00	0,00	189.814,00
6043 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NASF	A	145.000,00	151.525,00	161.525,00	0,00	458.050,00
6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	22.823,00	22.823,00	22.824,00	26.824,00	95.294,00
6045 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA)- PMAQ	A	59.627,00	59.627,00	43.310,00	0,00	162.564,00
6046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	2.200.000,00	2.299.000,00	1.634.960,00	1.826.798,00	7.960.758,00
6047-BLOCODECUSTEIO(MAC)-REDECEGONHA	A	20.000,00	20.900,00	20.900,00	0,00	61.800,00
6048 - BLOCO DE CUSTEIO (ASSISTÊNCIA. FARMACEUTICA) - QUALIFAR SUS	A	59.627,00	59.627,00	59.627,00	0,00	178.881,00
6056 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	A	0,00	0,00	40.000,00	3.952,00	43.952,00
		9.353.377,00	**9.543.932,00**	**8.761.438,00**	**7.216.378,00**	**34.875.125,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**9.631.110,00**	**9.834.163,00**	**9.051.670,00**	**7.383.483,00**	**35.900.426,00**

ESTADO DEALAGOAS — **P.P.A.2018/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE — ANEXOVI

ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
6013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	650.000,00	679.250,00	620.307,00	459.063,00	2.408.620,00
		650.000,00	**679.250,00**	**620.307,00**	**459.063,00**	**2.408.620,00**
0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS						
5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	P	1.000.000,00	1.000.000,00	1.015.700,00	300.000,00	3.315.700,00
6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	A	95.402,00	95.402,00	96.900,00	100.138,00	387.842,00
6020 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(BLC PSB - CRAS/SCVF)	A	60.000,00	62.700,00	140.053,00	135.348,00	398.101,00
6021 - BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBV (SCFV)	A	50.000,00	52.250,00	0,00	0,00	102.250,00
6022 - BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORT. VINCULOS DEFICIENTES - PBV II	A	7.461,00	7.461,00	0,00	0,00	14.922,00
6023 - BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORT. VINCULOS CRIANÇAS - PBV II	A	10.148,00	10.148,00	0,00	0,00	20.296,00
6024 - BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROJOVEM ADOLESCENTE - PBV I	A	20.000,00	20.900,00	0,00	0,00	40.900,00
6025 - AÇÕES EST. DOPROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	A	71.862,00	71.862,00	46.250,00	52.250,00	242.224,00
6026 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PFMC I	A	20.000,00	20.900,00	0,00	0,00	40.900,00
6027 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CAD. ÚNICO -(BLC GT PBF - IGD PBF)	A	36.274,00	36.274,00	36.844,00	41.858,00	151.250,00
6028 - BLOCO DA GESTÃO DOS SUAS - IGD/SUAS	A	9.134,00	9.134,00	11.066,00	0,00	29.334,00
6029 - PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	A	11.924,00	11.924,00	3.000,00	6.000,00	32.848,00
6030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	A	9.539,00	9.539,00	9.687,00	13.687,00	42.452,00
6031 - MANT. DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	98.309,00	98.309,00	99.854,00	106.108,00	402.580,00
6032-MANUT.DOPROGRAMADECOMBATEASDROGAS	A	10.120,00	10.575,00	10.280,00	14.280,00	45.255,00
6033 - MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	60.000,00	62.700,00	60.942,00	136.048,00	319.690,00
6034 - MANUT. DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	A	33.388,00	33.388,00	33.911,00	21.743,00	122.430,00
6036 - BL. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PFMC II	A	20.000,00	20.900,00	0,00	0,00	40.900,00
6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	20.000,00	20.900,00	20.315,00	25.315,00	86.530,00
6040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO ARTESAO	A	10.000,00	10.450,00	0,00	0,00	20.450,00
6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	A	24.879,00	24.879,00	25.271,00	29.271,00	104.300,00
6051 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	A	115.943,00	115.943,00	117.763,00	63.294,00	412.943,00
6052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	A	174.704,00	174.704,00	0,00	0,00	349.408,00
6053 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	A	59.627,00	59.627,00	52.240,00	20.061,00	191.555,00
6054 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	A	50.000,00	50.000,00	126.807,00	160.023,00	386.830,00
6055 - PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	A	0,00	0,00	10.156,00	14.156,00	24.312,00
		2.078.714,00	**2.090.869,00**	**1.917.039,00**	**1.239.580,00**	**7.326.202,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**2.728.714,00**	**2.770.119,00**	**2.537.346,00**	**1.698.643,00**	**9.734.822,00**

ESTADO DEALAGOAS — **P.P.A.2018/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE — ANEXOVI

ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	A	543.604,00	568.066,00	679.428,00	647.305,00	2.438.403,00
		543.604,00	**568.066,00**	**679.428,00**	**647.305,00**	**2.438.403,00**
0002 - EDUCAÇÃODE QUALIDADE PARA TODOS						
1001 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	P	250.000,00	250.000,00	253.926,00	0,00	753.926,00
1002 - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	P	700.000,00	700.000,00	700.000,00	565.256,00	2.665.256,00
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	P	50.000,00	50.000,00	50.785,00	51.785,00	202.570,00
1004 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	P	800.000,00	800.000,00	812.560,00	814.560,00	3.227.120,00
1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	P	200.000,00	200.000,00	203.140,00	205.140,00	808.280,00
1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O TELECENTRO	P	30.000,00	30.000,00	30.471,00	31.471,00	121.942,00
1008 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	P	60.000,00	60.000,00	60.942,00	61.942,00	242.884,00
1040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	P	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2013-MANUT.DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	A	15.284,00	15.284,00	3.000,00	3.000,00	36.568,00
2014 - MANUT. DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	A	141.897,00	148.282,00	149.078,00	177.585,00	616.842,00
2015-PROG.NAC.DEAP.AOTRANSPORTEESCOLAR-PNATEINFANTIL	A	4.503,00	4.503,00	4.574,00	7.574,00	21.154,00
2016-PROG.NAC.DEAP.AOTRANSPORTEESCOLAR-PNATEFUNDAMENTAL	A	20.000,00	20.900,00	8.655,00	3.771,00	53.326,00
2017 - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	A	125.198,00	130.832,00	162.021,00	164.193,00	582.244,00
2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	A	11.995,00	11.995,00	12.183,00	16.183,00	52.356,00
2019 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 60%	A	541.698,00	566.074,00	553.024,00	330.802,00	1.991.598,00

2020 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	A	2.500.000,00	2.612.500,00	2.942.230,00	3.761.304,00	11.816.034,00
2022 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	A	72.134,00	72.134,00	73.267,00	75.267,00	292.802,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	A	64.460,00	64.460,00	65.472,00	67.472,00	261.864,00
2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	A	59.333,00	59.333,00	60.263,00	66.263,00	245.192,00
2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%	A	47.922,00	47.922,00	48.673,00	54.673,00	199.190,00
2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	A	260.717,00	272.449,00	244.809,00	389.446,00	1.167.421,00
2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	A	2.500.000,00	2.612.500,00	1.560.250,00	1.142.510,00	7.815.260,00
2028 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - 60%	A	50.000,00	52.250,00	50.785,00	52.785,00	205.820,00
2029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	47.702,00	47.702,00	48.450,00	52.450,00	196.304,00
2030 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%	A	40.000,00	41.800,00	40.628,00	42.628,00	165.056,00
2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	A	47.702,00	47.702,00	48.450,00	52.450,00	196.304,00
2055 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	A	0,00	0,00	62.920,00	60.504,00	123.424,00
		8.640.545,00	**9.018.622,00**	**8.250.556,00**	**8.251.014,00**	**34.160.737,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**9.184.149,00**	**9.586.688,00**	**8.929.984,00**	**8.898.319,00**	**36.599.140,00**
ESTADO DEALAGOAS					**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE					ANEXOVI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2032-MANUT.DASEC.DECULTURAETURISMO	A	332.457,00	347.418,00	569.401,00	396.715,00	1.645.991,00
		332.457,00	**347.418,00**	**569.401,00**	**396.715,00**	**1.645.991,00**
0006-CULTURA,ESPORTEELAZERPARATODOS						
1011 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	P	450.000,00	450.000,00	350.000,00	150.000,00	1.400.000,00
1012 - RECUPERAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS	P	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
1013 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	P	565.000,00	565.000,00	300.000,00	100.000,00	1.530.000,00
1014 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	P	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1015 - CRIAÇÃO DA BANDA DE FANFARRA MUNICIPAL	P	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	P	40.000,00	40.000,00	40.628,00	41.628,00	162.256,00
1024 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	P	15.000,00	15.000,00	15.236,00	16.236,00	61.472,00
2035-APOIO AOS GRUPOS FOLC. E AS FESTIVIDADES CULTURAIS	A	150.000,00	156.750,00	247.201,00	693.346,00	1.247.297,00
2040-APOIOAODESPORTOAMADOR	A	35.777,00	35.777,00	70.710,00	40.342,00	182.606,00
2041-APOIOAOSGRUPOSTEATRAIS	A	11.923,00	11.923,00	12.108,00	17.108,00	53.062,00
2042 - SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	A	35.776,00	35.776,00	35.217,00	40.741,00	147.510,00
2043 - APOIO AS ATIVIDADES TURISTICAS DO MUNICÍPIO	A	23.851,00	23.851,00	24.227,00	28.227,00	100.156,00
		1.427.327,00	**1.654.077,00**	**1.295.327,00**	**1.227.628,00**	**5.604.359,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**1.759.784,00**	**2.001.495,00**	**1.864.728,00**	**1.624.343,00**	**7.250.350,00**
ESTADO DEALAGOAS					**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE					ANEXOVI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DEINFRA-ESTRUTURA						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	A	1.831.550,00	1.913.970,00	3.288.914,00	8.018.242,00	15.052.676,00
		1.831.550,00	**1.913.970,00**	**3.288.914,00**	**8.018.242,00**	**15.052.676,00**
0005 - CIDADE DOPROGRESSO						
1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	P	15.000,00	15.000,00	15.236,00	16.236,00	61.472,00
1017 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	30.000,00	30.000,00	101.237,00	281.000,00	442.237,00
1019 - CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA	P	2.750.000,00	2.750.000,00	253.925,00	750.000,00	6.503.925,00
1020 - CONSTR. E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	P	500.000,00	500.000,00	250.000,00	400.000,00	1.650.000,00
1021 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	P	75.000,00	75.000,00	76.178,00	78.178,00	304.356,00
1022 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	250.000,00	250.000,00	80.000,00	81.000,00	661.000,00
1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	P	25.000,00	25.000,00	40.000,00	41.000,00	131.000,00
1030 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	P	50.000,00	50.000,00	40.000,00	41.000,00	181.000,00
1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA	P	50.000,00	50.000,00	25.000,00	26.000,00	151.000,00
1032 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	P	20.000,00	20.000,00	20.314,00	21.314,00	81.628,00
1033 - REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	P	25.000,00	25.000,00	25.393,00	0,00	75.393,00
1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	P	50.000,00	50.000,00	150.000,00	80.000,00	330.000,00
1035 - URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	P	50.000,00	50.000,00	150.000,00	200.000,00	450.000,00
1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	P	20.000,00	20.000,00	20.314,00	21.314,00	81.628,00
1037 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	P	30.000,00	30.000,00	30.471,00	31.471,00	121.942,00
2033 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	A	65.440,00	65.440,00	77.653,00	73.769,00	282.302,00
		4.005.440,00	**4.005.440,00**	**1.355.721,00**	**2.142.282,00**	**11.508.883,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**5.836.990,00**	**5.919.410,00**	**4.644.635,00**	**10.160.524,00**	**26.561.559,00**
ESTADO DEALAGOAS					**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE					ANEXOVI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO:11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIASOCIAL						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0009-SEGURIDADESOCIALCOMRESPONSABILIDADE						
6049 - MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	A	213.180,00	222.773,00	222.772,00	281.465,00	940.190,00
6050 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	A	3.517.470,00	3.675.756,00	3.675.756,00	4.396.558,00	15.265.540,00
		3.730.650,00	**3.898.529,00**	**3.898.528,00**	**4.678.023,00**	**16.205.730,00**
0010-RESERVADECONTINGENCIA						
9998-RESERVADECONTINGENCIA-RPPS	P	764.160,00	764.160,00	815.716,00	159.933,00	2.503.969,00
		764.160,00	**764.160,00**	**815.716,00**	**159.933,00**	**2.503.969,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**4.494.810,00**	**4.662.689,00**	**4.714.244,00**	**4.837.956,00**	**18.709.699,00**
ESTADO DEALAGOAS					**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE					ANEXOVI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOSHÍDRICOS						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	A	181.350,00	189.511,00	142.752,00	170.266,00	683.879,00
		181.350,00	**189.511,00**	**142.752,00**	**170.266,00**	**683.879,00**

0008 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
1018 - AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA RESF. DE ÁREAS DEGRADADAS	P	17.117,00	17.117,00	0,00	0,00	34.234,00
1038 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE RECEPÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1039 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	P	250.000,00	250.000,00	250.000,00	150.000,00	900.000,00
2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	A	28.530,00	28.530,00	28.978,00	29.978,00	116.016,00
		295.647,00	**295.647,00**	**278.978,00**	**179.978,00**	**1.050.250,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**476.997,00**	**485.158,00**	**421.730,00**	**350.244,00**	**1.734.129,00**
ESTADO DEALAGOAS					**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE					ANEXOVI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADERACIAL						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2044 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	A	107.327,00	112.157,00	0,00	0,00	219.484,00
		107.327,00	**112.157,00**	**0,00**	**0,00**	**219.484,00**
0007-IGUALDADEEDIVERSIDADE						
1025-CONST .DO CENTRO COMUNIT. DOS EVENTOS DA IGUALD.RACIAL	P	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2045 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA	A	29.809,00	29.809,00	0,00	0,00	59.618,00
		89.809,00	**89.809,00**	**0,00**	**0,00**	**179.618,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**197.136,00**	**201.966,00**	**0,00**	**0,00**	**399.102,00**
ESTADO DEALAGOAS					**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE					ANEXOVI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESACIVIL						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2046 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	A	71.031,00	74.227,00	0,00	0,00	145.258,00
		71.031,00	**74.227,00**	**0,00**	**0,00**	**145.258,00**
0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS						
2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	A	71.546,00	71.546,00	20.000,00	24.000,00	187.092,00
		71.546,00	**71.546,00**	**20.000,00**	**24.000,00**	**187.092,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**142.577,00**	**145.773,00**	**20.000,00**	**24.000,00**	**332.350,00**
ESTADO DEALAGOAS					**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE					ANEXOVI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOPÚBLICA						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	A	0,00	0,00	365.000,00	1.683.649,00	2.048.649,00
		0,00	**0,00**	**365.000,00**	**1.683.649,00**	**2.048.649,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**0,00**	**0,00**	**365.000,00**	**1.683.649,00**	**2.048.649,00**
ESTADO DEALAGOAS					**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE					ANEXOVI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES EPROMOÇÕES						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	A	0,00	0,00	142.250,00	111.870,00	254.120,00
		0,00	**0,00**	**142.250,00**	**111.870,00**	**254.120,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**0,00**	**0,00**	**142.250,00**	**111.870,00**	**254.120,00**
ESTADO DEALAGOAS					**P.P.A.2018/2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE					ANEXOVI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DEPLANEJAMENTO						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	A	0,00	0,00	200.210,00	123.022,00	323.232,00
		0,00	**0,00**	**200.210,00**	**123.022,00**	**323.232,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**0,00**	**0,00**	**200.210,00**	**123.022,00**	**323.232,00**
TOTALGERAL:		**40.215.013,00**	**41.626.963,00**	**37.140.840,00**	**41.605.417,00**	**160.588.233,00**

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2856088B

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 644/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

LEI Nº. 644/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA,PREFEITO do Município de **SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento geral do **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,** abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de **2021**, em **R$ 41.605.417 (QUARENTA E UM MILHÕES E SEIS CENTOS E CINCO MILEQUATRO CENTO SEDEZES SETE REAIS),** distribuídos nas seguintes esferas:

I – Esfera Fiscal – R$ 27.685.335,00 (VINTE E SETE MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCOREAIS);
II – Esfera da Seguridade Social – R$ 13.920.082,00 (TREZE MILHÕES E NOVECENTOS E VINTE MIL E OITENTA E DOISREAIS).

Artigo 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITASCORRENTES	**R$ 34.158.028,00**
1.1 – Receita Tributária	R$ 822.530,00
1.2 - Receita de Contribuições	R$ 673.137,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$ 72.410,00
1.4 – Receita Agropecuária	R$ -
1.5 – Receita Industrial	R$ -
1.6 - Receita de Serviços	R$ -
1.7 – Transferências Correntes	R$ 32.589.951,00
1.8 -DEDUÇÕES	R$ (2.680.631,00)
1.9 - Outras Receitas Correntes	R$ -
2 - RECEITAS CORRENTESINTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**R$ 4.218.144,00**
2.1 Receita de Contibuições Intra-Orçamentárias	R$ 4.218.144,00
3 - RECEITAS DECAPITAL	**R$ 5.909.876,00**
3.1 - Operações de Crédito	R$ -
3.2 - Alienação de Bens	R$ -
3.3 - Amortização de Empréstimos	R$ -
3.4 - Transferências de Capital	R$ 5.909.876,00
TOTAL DARECEITA	**R$ 41.605.417,00**

Artigo 3º - A Despesa da administração direta e indireta será realizada segundo as Funções, Sub-Funções, Categoria Econômica e Órgãos, obedecendo-se sempre o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e alterações posteriores, discriminadas nos seguintes elementos de despesas:

3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INFRAORÇAMENTÁRIAS	R$ 2.245.854,00
3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA PORCONTRATO	R$ 3.909,00
3350.43	SUBVENÇÕESSOCIAIS	R$ 17.200,00
3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOPÚBLICO	R$ 33.930,00
3190.05	OUTRO BENEFICIOSPREVIDENCIÁRIOS	R$ 27.535,00
3390.08	OUTRO BENEFICIOSASSISTENCIAIS	R$ 57.360,00
3390.13	OBRIGAÇÕESPATRONAIS	R$ 24.123,00
3390.14	DIÁRIAS - PESSOALCIVIL	R$ 131.168,00
3390.30	MATERIAL DECONSUMO	R$ 2.599.039,00
3390.31	PREM.CULTURAIS,ARTÍSTICAS,CIENTÍF.DESPORT.EOUTRAS	R$ 25.694,00
3390.32	MATERIAL, BEM OUSERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 156.144,00
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 11.760,00
3390.34	OUTRAS DESP.DE PESSOAL DE. DE CONT.DETERCEIRIZAÇÃO	R$ 1.435.000,00
3390.35	SERVIÇOS DECONSULTORIA	R$ 64.228,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	R$ 695.069,00
3390.38	ARRENDAMENTOMERCANTIL	R$ 53.417,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	R$ 8.854.350,00
3390.41	CONTRIBUIÇÕES	R$ 94.036,00
3390.47	OBRIGAÇÕESTRIBUTÁRIASECONTRIBUTIVAS	R$ 222.226,00
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOASFÍSICAS	R$ 104.577,00
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	R$ 528.413,00
3390.93	INDENIZAÇÕES ERESTITUIÇÕES	R$ 139.657,00
3394.30	MATERIAL DECONSUMO	R$ 223.802,00
3394.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	R$ 110.269,00
4490.51	OBRAS EINSTALAÇÕES	R$ 6.374.325,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	R$ 1.683.403,00
4490.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	R$ 1.681,00
4490.93	INDENIZAÇÕES ERESTITUIÇÕES	R$ 39.089,00
4494.52	EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	R$ 6.000,00
4590.61	AQUISIÇÃO DEIMÓVEIS	R$ 39.089,00
4690.71	PRINCIPALDADÍVIDACONTRATUALRESGATADO	R$ 171.420,00
4691.71	PRINCIPALDADÍVIDACONTRATUALRESGATADO	R$ 339.542,00
TOTAL DADESPESA		**R$ 41.387.234,00**
RESERVA DECONTINGÊNCIA		**R$ 218.183,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA (Inclusive Reserva de Contingência)		**R$ 41.605.417,00**

Artigo 4º - Durante a Execução Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% (Quarenta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de2021.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar101/00.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de **2021**, revogando-se todas as Disposições contrárias.

MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

ESTADO DEALAGOAS			**ORÇAMENTO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE			ANEXO 1 DA LEI4.320/64		
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA					
RECEITA	**R$**	**R$**	**DESPESA**	**R$**	**R$**
RECEITASCORRENTES		**34.158.028,00**	**DESPESASCORRENTES**		**32.950.868,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	822.530,00		PESSOALEENCARGOSSOCIAIS	17.119.779,00	
CONTRIBUIÇÕES	673.137,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.909,00	
RECEITAPATRIMONIAL	72.410,00		OUTRASDESPESASCORRENTES	15.608.997,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.589.951,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.183,00	
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		**-2.680.631,00**	**DESPESAS DECAPITAL**		**8.654.549,00**
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.680.631,00		INVESTIMENTOS	8.104.498,00	
RECEITAS DECAPITAL		**5.909.876,00**	INVERSÕES FINANCEIRAS	39.089,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.909.876,00		AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	510.962,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**4.218.144,00**			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.218.144,00				
TOTAL		**41.605.417,00**	**TOTAL**		**41.605.417,00**
RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITACORRENTE	34.158.028,00		DESPESASCORRENTES		32.950.868,00
RECEITA DECAPITAL	5.909.876,00		DESPESAS DECAPITAL		8.654.549,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.218.144,00		RESERVAS		218.183,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00				
DEDUÇÕES DA RECEITAS	-2.680.631,00				
TOTALDARECEITA	**41.605.417,00**		**TOTALDADESPESA**		**41.605.417,00**

ESTADO DEALAGOAS		**ORÇAMENTO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXO 2 DA LEI4.320/64		
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITASCORRENTES**			**34.158.028,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**822.530,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS**		**790.158,00**	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA EPROVENTOSDEQUALQUERNATUREZA**	**227.915,00**		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOSOBREARENDA-RETIDONAFONTE**	**227.915,00**		
1.1.1.3.03.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTOSOBREARENDA-RETIDONAFONTE-TRABALHO**	**227.915,00**		
1.1.1.3.03.0.1.01.00.00.00	**IMPOSTOSOBREARENDA-RETIDONAFONTE-TRABALHO-PRINCIPAL**	**227.915,00**		
1.1.1.3.03.0.1.01.01.00.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS - PRÓPRIO	136.749,00		
1.1.1.3.03.0.1.01.02.00.00	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS-MDE	56.979,00		
1.1.1.3.03.0.1.01.03.00.00	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	34.187,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS**	**562.243,00**		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS**	**223.556,00**		
1.1.1.8.01.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTOSOBREAPROPRIEDADEPREDIALETERRITORIALURBANA**	**214.828,00**		
1.1.1.8.01.0.1.01.00.00.00	**IMPOSTOS OBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-PRINCIPAL**	**131.125,00**		
1.1.1.8.01.0.1.01.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	78.675,00		
1.1.1.8.01.0.1.01.02.00.00	IPTU -MDE	32.781,00		
1.1.1.8.01.0.1.01.03.00.00	IPTU -ASPS	19.669,00		
1.1.1.8.01.0.1.03.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA**	**83.703,00**		
1.1.1.8.01.0.1.03.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	50.222,00		
1.1.1.8.01.0.1.03.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	20.926,00		
1.1.1.8.01.0.1.03.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	12.555,00		
1.1.1.8.01.0.4.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**8.728,00**		
1.1.1.8.01.0.4.01.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL**	**8.728,00**		
1.1.1.8.01.0.4.01.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	5.237,00		
1.1.1.8.01.0.4.01.02.00.00	ITBI -MDE	2.182,00		
1.1.1.8.01.0.4.01.03.00.00	ITBI -ASPS	1.309,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**338.687,00**		
1.1.1.8.02.0.3.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	**338.687,00**		
1.1.1.8.02.0.3.01.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL**	**338.687,00**		
1.1.1.8.02.0.3.01.01.00.00	ISS - PRÓPRIO	203.212,00		
1.1.1.8.02.0.3.01.02.00.00	ISS -MDE	84.672,00		
1.1.1.8.02.0.3.01.03.00.00	ISS -ASPS	50.803,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS**		**32.372,00**	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**32.372,00**		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**32.372,00**		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**32.372,00**		

1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL**	**32.372,00**		
1.1.2.1.01.0.1.01.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	32.372,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**			**673.137,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**		**619.812,00**	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**619.812,00**		
1.2.1.0.04.0.2.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS**	**619.812,00**		
1.2.1.0.04.0.2.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - GESTÃO	619.812,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**53.325,00**	
1.2.4.0.00.0.1.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**53.325,00**		
1.2.4.0.00.0.1.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL**	**53.325,00**		
1.2.4.0.00.0.1.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	53.325,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAPATRIMONIAL**			**72.410,00**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**		**72.410,00**	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**72.410,00**		
1.3.2.1.00.0.1.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**72.410,00**		
1.3.2.1.00.0.1.01.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**72.410,00**		
1.3.2.1.00.0.1.01.17.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	72.410,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**32.589.951,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**24.678.319,00**	

ESTADO DEALAGOAS	**ORÇAMENTO 2021**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE	ANEXO 2 DA LEI4.320/64
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA	

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**24.678.319,00**		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**11.045.665,00**		
1.7.1.8.01.0.2.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**10.162.549,00**		
1.7.1.8.01.0.2.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**10.162.549,00**		
1.7.1.8.01.0.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	6.097.530,00		
1.7.1.8.01.0.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM -MDE	508.127,00		
1.7.1.8.01.0.2.01.03.00.00	COTA-PARTEDOFPM-FUNDEB	2.032.510,00		
1.7.1.8.01.0.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM -ASPS	1.524.382,00		
1.7.1.8.01.0.3.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**	**448.492,00**		
1.7.1.8.01.0.3.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL**	**448.492,00**		
1.7.1.8.01.0.3.01.10.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% DEZEMBRO - PRÓPRIO	336.369,00		
1.7.1.8.01.0.3.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% DEZEMBRO - MDE	112.123,00		
1.7.1.8.01.0.4.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO**	**431.923,00**		
1.7.1.8.01.0.4.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL**	**431.923,00**		
1.7.1.8.01.0.4.01.10.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% JULHO - PRÓPRIO	323.942,00		
1.7.1.8.01.0.4.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% JULHO - MDE	107.981,00		
1.7.1.8.01.0.5.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTOS OBREA PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**2.701,00**		
1.7.1.8.01.0.5.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTOS OBREA PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL**	**2.701,00**		
1.7.1.8.01.0.5.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	1.621,00		
1.7.1.8.01.0.5.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR -MDE	135,00		
1.7.1.8.01.0.5.01.03.00.00	COTA-PARTEDOITR-FUNDEB	540,00		
1.7.1.8.01.0.5.01.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR -ASPS	405,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**9.062.346,00**		
1.7.1.8.02.0.3.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89**	**8.905.762,00**		
1.7.1.8.02.0.3.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N° 7.990/89	8.905.762,00		
1.7.1.8.02.0.6.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**156.584,00**		
1.7.1.8.02.0.6.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	156.584,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE REC.DO SUS – BLOCO DE MAN.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DESAÚDE**	**2.299.150,00**		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃOPRIMÁRIA	2.098.464,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃOESPECIALIZADA	63.512,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	91.428,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	45.746,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**439.778,00**		
1.7.1.8.05.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**164.193,00**		
1.7.1.8.05.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	164.193,00		
1.7.1.8.05.0.2.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**3.000,00**		
1.7.1.8.05.0.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.000,00		
1.7.1.8.05.0.3.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**177.585,00**		
1.7.1.8.05.0.3.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	177.585,00		
1.7.1.8.05.0.4.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**11.345,00**		
1.7.1.8.05.0.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	11.345,00		
1.7.1.8.05.0.9.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**67.472,00**		
1.7.1.8.05.0.9.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	67.472,00		
1.7.1.8.05.7.0.00.00.00.00	**PROGRAMABRASILALFABETIZADO-PBA**	**16.183,00**		
1.7.1.8.05.7.0.01.00.00.00	PROGRAMABRASILALFABETIZADO-PBA	16.183,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇ**	**1.365.840,00**		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇ	1.365.840,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**465.540,00**		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	41.858,00		
1.7.1.8.12.1.3.00.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO	100.320,00		
1.7.1.8.12.1.4.00.00.00.00	SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	85.028,00		
1.7.1.8.12.1.5.00.00.00.00	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	6.000,00		
1.7.1.8.12.1.6.00.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	160.023,00		
1.7.1.8.12.1.7.00.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	20.061,00		
1.7.1.8.12.1.9.00.00.00.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	52.250,00		

ESTADO DEALAGOAS	**ORÇAMENTO 2021**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE	ANEXO 2 DA LEI4.320/64
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA	

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**3.323.099,00**	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**3.323.099,00**		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**3.248.112,00**		
1.7.2.8.01.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DOICMS**	**3.058.568,00**		
1.7.2.8.01.0.1.01.00.00.00	**COTA-PARTEDOICMS-PRINCIPAL**	**3.058.568,00**		
1.7.2.8.01.0.1.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	1.835.141,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS -MDE	152.928,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.03.00.00	COTA-PARTEDOICMS-FUNDEB	611.714,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.04.00.00	COTA-PARTEDOICMS-ASPS	458.785,00		
1.7.2.8.01.0.2.00.00.00.00	**COTA-PARTE DOIPVA**	**177.811,00**		
1.7.2.8.01.0.2.01.00.00.00	**COTA-PARTEDOIPVA-PRINCIPAL**	**177.811,00**		
1.7.2.8.01.0.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	106.686,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA -MDE	8.891,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.03.00.00	COTA-PARTEDOIPVA-FUNDEB	35.562,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.04.00.00	COTA-PARTEDOIPVA-ASPS	26.672,00		
1.7.2.8.01.0.3.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**1.525,00**		
1.7.2.8.01.0.3.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**1.525,00**		
1.7.2.8.01.0.3.01.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	915,00		
1.7.2.8.01.0.3.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - MDE	76,00		
1.7.2.8.01.0.3.01.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	305,00		
1.7.2.8.01.0.3.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - ASPS	229,00		
1.7.2.8.01.0.4.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**10.208,00**		
1.7.2.8.01.0.4.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	10.208,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)**	**14.483,00**		
1.7.2.8.02.0.3.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º**	**14.483,00**		
1.7.2.8.02.0.3.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/PRODUÇÃO PETRÓLEO-LEI 7990/89, ART.9°	14.483,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**60.504,00**		
1.7.2.8.10.0.2.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**60.504,00**		
1.7.2.8.10.0.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	60.504,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**		**4.588.533,00**	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M**	**4.588.533,00**		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**4.588.533,00**		
1.7.5.8.01.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**4.588.533,00**		
1.7.5.8.01.0.1.01.00.00.00	ORIGEMFPM	4.588.533,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DECAPITAL**			**5.909.876,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**5.909.876,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**5.909.876,00**	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**5.909.876,00**		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00.00	**TRANSF.DE REC.DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTO**	**1.525.000,00**		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC.DO SUS – SUS DESTINADOS ATENÇÃOPRIMÁRIA	1.324.000,00		
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC.DO SUS – SUS DESTINADOS À ATENÇÃOESPECIALIZADA	201.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.355.863,00**		
2.4.1.8.05.0.1.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**1.355.863,00**		
2.4.1.8.05.0.1.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.355.863,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**3.029.013,00**		
2.4.1.8.10.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**156.189,00**		
2.4.1.8.10.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	156.189,00		
2.4.1.8.10.0.5.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO**	**1.270.196,00**		
2.4.1.8.10.0.5.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.270.196,00		
2.4.1.8.10.0.9.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO**	**1.602.628,00**		
2.4.1.8.10.0.9.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE HABITAÇÃO	300.000,00		
2.4.1.8.10.0.9.02.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.302.628,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA**			**4.218.144,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**			**4.218.144,00**
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**4.218.144,00**	

ESTADO DEALAGOAS — **ORÇAMENTO 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE — ANEXO 2 DA LEI4.320/64

RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00	**REECITA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**4.218.144,00**		
7.2.1.0.04.0.1.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS**	**3.679.979,00**		
7.2.1.0.04.0.1.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL**	**3.679.979,00**		
7.2.1.0.04.0.1.01.18.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.679.979,00		
7.2.1.0.04.1.5.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS**	**538.165,00**		
7.2.1.0.04.1.5.01.00.00.00	RECEITA DE PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS-PREFEITURA	538.165,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA**			**-2.680.631,00**
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**			**-2.680.631,00**
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**-2.680.631,00**	
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**-2.033.050,00**		
9.1.7.1.08.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-2.033.050,00**		
9.1.7.1.08.0.1.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**-2.033.050,00**		
9.1.7.1.08.0.1.02.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**-2.032.510,00**		
9.1.7.1.08.0.1.02.01.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**-2.032.510,00**		
9.1.7.1.08.0.1.02.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-2.032.510,00		
9.1.7.1.08.0.1.05.00.00.00	**COTA-PARTEDOIMPOSTOSOBREAPROPRIEDADETERRITORIALRURAL**	**-540,00**		
9.1.7.1.08.0.1.05.01.00.00	**COTA-PARTEDOIMPOSTOSOBREAPROPRIEDADETERRITORIALRURAL-PRINCIPAL**	**-540,00**		
9.1.7.1.08.0.1.05.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-540,00		
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**-647.581,00**		
9.1.7.2.08.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-647.581,00**		
9.1.7.2.08.0.1.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**-647.581,00**		
9.1.7.2.08.0.1.01.00.00.00	**COTA-PARTE DOICMS**	**-611.714,00**		
9.1.7.2.08.0.1.01.01.00.00	**COTA-PARTEDOICMS-PRINCIPAL**	**-611.714,00**		
9.1.7.2.08.0.1.01.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-611.714,00		
9.1.7.2.08.0.1.02.00.00.00	**COTA-PARTE DOIPVA**	**-35.562,00**		

9.1.7.2.08.0.1.02.01.00.00	**COTA-PARTEDOIPVA-PRINCIPAL**	**-35.562,00**		
9.1.7.2.08.0.1.02.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-35.562,00		
9.1.7.2.08.0.1.03.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**-305,00**		
9.1.7.2.08.0.1.03.01.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**-305,00**		
9.1.7.2.08.0.1.03.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI/EXPORTAÇÃO	-305,00		
TOTALGERAL		**41.605.417,00**	**41.605.417,00**	**41.605.417,00**

ESTADO DEALAGOAS	**ORÇAMENTO 2021**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE	ANEXO 2 DA LEI4.320/64
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA	

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**32.950.868,00**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**17.119.779,00**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**17.119.779,00**	
3190010000000000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	4.015.090,00		
3190030000000000	PENSÕES	350.529,00		
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.171.401,00		
3190050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.343,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.257.599,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	669.662,00		
3190910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	204.358,00		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	193.253,00		
3190940000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.690,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.245.854,00		
3200000000000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**			**3.909,00**
3290000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**3.909,00**	
3290210000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.909,00		
3300000000000000	**OUTRASDESPESASCORRENTES**			**15.608.997,00**
3350000000000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**		**17.200,00**	
3350430000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.200,00		
3370000000000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS**		**33.930,00**	
3371700000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	33.930,00		
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**15.557.867,00**	
3390050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	27.535,00		
3390080000000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	57.360,00		
3390130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.123,00		
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	131.168,00		
3390300000000000	MATERIAL DECONSUMO	2.599.039,00		
3390310000000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.694,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	156.144,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.760,00		
3390340000000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.435.000,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	64.228,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	695.069,00		
3390380000000000	ARRENDAMENTOMERCANTIL	53.417,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.854.350,00		
3390410000000000	CONTRIBUIÇÕES	94.036,00		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	222.226,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	104.577,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	528.413,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	139.657,00		
3394300000000000	MATERIAL DECONSUMO	223.802,00		
3394390000000000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.269,00		
3900000000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**218.183,00**
3990000000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**218.183,00**	
3999990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.183,00		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**8.654.549,00**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**8.104.498,00**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**8.104.498,00**	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.374.325,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	1.683.403,00		
4490920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.681,00		
4490930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.089,00		
4494520000000000	EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	6.000,00		
4500000000000000	**INVERSÕES FINANCEIRAS**			**39.089,00**
4590000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**39.089,00**	

ESTADO DEALAGOAS	**ORÇAMENTO 2021**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE	ANEXO 2 DA LEI4.320/64
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA	

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
4590610000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	39.089,00		
4600000000000000	**AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA**			**510.962,00**
4690000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**510.962,00**	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	171.420,00		
4691710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	339.542,00		
TOTAL DADESPESA		**41.605.417,00**	**41.605.417,00**	**41.605.417,00**

ESTADO DEALAGOAS			**ORÇAMENTO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE			ANEXO 6 DA LEI4.320/64		
PROGRAMA DETRABALHO					
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.0110.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	950.437,00	0,00	950.437,00
TOTAL DAUNIDADE		**0,00**	**950.437,00**	**0,00**	950.437,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**950.437,00**	**0,00**	950.437,00
ÓRGÃO: 02-GABINETEDOPREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220-GABINETEDOPREFEITO					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0220.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	471.404,00	0,00	471.404,00
02.0220.04.124.0001.2034	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	80.916,00	0,00	80.916,00
02.0220.04.091.0001.2036	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	310.771,00	0,00	310.771,00
02.0220.04.122.0001.2038	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	67.412,00	0,00	67.412,00
02.0220.04.122.0001.2049	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	160.983,00	0,00	160.983,00
02.0220.04.122.0001.2053	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
02.0220.04.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
TOTAL DAUNIDADE		**0,00**	**1.196.986,00**	**0,00**	1.196.986,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**1.196.986,00**	**0,00**	1.196.986,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0440.28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	512.951,00	512.951,00
04.0440.04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	1.990.740,00	0,00	1.990.740,00
04.0440.99.999.0010.9999	RESERVA DECONTINGENCIA	58.250,00	0,00	0,00	58.250,00
TOTAL DAUNIDADE		**58.250,00**	**1.990.740,00**	**512.951,00**	2.561.941,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**58.250,00**	**1.990.740,00**	**512.951,00**	2.561.941,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0550.17.512.0004.5011	MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	701.000,00	0,00	0,00	701.000,00
05.0550.17.512.0004.5012	CONST., REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAM. SANITÁRIO	418.196,00	0,00	0,00	418.196,00
05.0550.10.305.0004.5013	MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	156.189,00	0,00	0,00	156.189,00
05.0550.17.512.0004.5014	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'AGUA	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
05.0550.10.301.0004.5016	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) AQ.DE EQUIPAMENTOS	572.000,00	0,00	0,00	572.000,00
05.0550.10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	167.105,00	0,00	167.105,00
05.0550.10.125.0004.6044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.824,00	0,00	26.824,00
05.0550.10.122.0004.6056	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	0,00	3.952,00	0,00	3.952,00
TOTAL DAUNIDADE		**1.998.385,00**	**197.881,00**	**0,00**	2.196.266,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0551.10.301.0004.5005	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - AQ. DE AMBULANCIAS	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
05.0551.10.301.0004.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
05.0551.10.302.0004.5030	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESPECIALIZADA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
05.0551.10.301.0004.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.016.860,00	0,00	1.016.860,00
05.0551.10.301.0004.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	0,00	310.634,00	0,00	310.634,00
05.0551.10.302.0004.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	309.255,00	0,00	309.255,00
05.0551.10.301.0004.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	0,00	435.994,00	0,00	435.994,00
05.0551.10.303.0004.6014	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	118.050,00	0,00	118.050,00
05.0551.10.305.0004.6018	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	201.470,00	0,00	201.470,00
05.0551.10.301.0004.6038	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(GESTÃO DO SUS)	0,00	15.156,00	0,00	15.156,00
ESTADO DEALAGOAS		**ORÇAMENTO 2021**			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXO 6 DA LEI4.320/64			
PROGRAMA DETRABALHO					
05.0551.10.122.0004.6046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.826.798,00	0,00	1.826.798,00
TOTAL DAUNIDADE		**953.000,00**	**4.234.217,00**	**0,00**	5.187.217,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**2.951.385,00**	**4.432.098,00**	**0,00**	7.383.483,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0660.08.122.0001.6013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	459.063,00	0,00	459.063,00
06.0660.08.125.0003.6030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	13.687,00	0,00	13.687,00
06.0660.08.244.0003.6032	MANUT.DOPROGRAMADECOMBATEASDROGAS	0,00	14.280,00	0,00	14.280,00
06.0660.08.244.0003.6033	MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	136.048,00	0,00	136.048,00
06.0660.08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	0,00	29.271,00	0,00	29.271,00
06.0660.08.244.0003.6051	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	63.294,00	0,00	63.294,00
06.0660.08.334.0003.6055	PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	0,00	14.156,00	0,00	14.156,00
TOTAL DAUNIDADE		**0,00**	**729.799,00**	**0,00**	729.799,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0661.08.122.0003.6002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	100.138,00	0,00	100.138,00
06.0661.08.244.0003.6020	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCVF)	0,00	135.348,00	0,00	135.348,00
06.0661.08.243.0003.6025	AÇÕES EST. DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	52.250,00	0,00	52.250,00
06.0661.08.244.0003.6027	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CAD. ÚNICO -(BLC GT PBF - IGD PBF)	0,00	41.858,00	0,00	41.858,00
06.0661.08.244.0003.6029	PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06.0661.08.244.0003.6053	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	0,00	20.061,00	0,00	20.061,00
06.0661.08.243.0003.6054	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	160.023,00	0,00	160.023,00
TOTAL DAUNIDADE		**0,00**	**515.678,00**	**0,00**	515.678,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0662.08.125.0003.6031	MANT. DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	106.108,00	0,00	106.108,00
06.0662.08.243.0003.6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	25.315,00	0,00	25.315,00
TOTAL DAUNIDADE		**0,00**	**131.423,00**	**0,00**	131.423,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMH					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0663.16.482.0003.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
06.0663.16.122.0003.6034	MANUT. DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	0,00	21.743,00	0,00	21.743,00
TOTAL DAUNIDADE		**300.000,00**	**21.743,00**	**0,00**	321.743,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**300.000,00**	**1.398.643,00**	**0,00**	1.698.643,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0770.12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	51.785,00	0,00	0,00	51.785,00
07.0770.12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	814.560,00	0,00	0,00	814.560,00
07.0770.12.361.0002.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	205.140,00	0,00	0,00	205.140,00
07.0770.12.361.0002.1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O TELECENTRO	31.471,00	0,00	0,00	31.471,00
07.0770.12.361.0002.1009	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	61.942,00	0,00	0,00	61.942,00
07.0770.12.361.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	647.305,00	0,00	647.305,00

07.0770.12.361.0002.2013	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07.0770.12.306.0002.2014	MANUT. DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	177.585,00	0,00	177.585,00
07.0770.12.365.0002.2015	PROG. NAC. DEAP. AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE INFANTIL	0,00	7.574,00	0,00	7.574,00
07.0770.12.361.0002.2016	PROG.NAC.DEAP.AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE FUNDAMENTAL	0,00	3.771,00	0,00	3.771,00
07.0770.12.361.0002.2017	QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	164.193,00	0,00	164.193,00
07.0770.12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	16.183,00	0,00	16.183,00
07.0770.12.365.0002.2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	0,00	67.472,00	0,00	67.472,00
07.0770.12.361.0002.2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	52.450,00	0,00	52.450,00
ESTADO DEALAGOAS		**ORÇAMENTO 2021**			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXO 6 DA LEI4.320/64			
PROGRAMA DETRABALHO					
07.0770.12.361.0002.2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	52.450,00	0,00	52.450,00
07.0770.12.361.0002.2055	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	60.504,00	0,00	60.504,00
TOTAL DAUNIDADE		**1.164.898,00**	**1.252.487,00**	**0,00**	2.417.385,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASÍCA - FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0771.12.361.0002.1002	CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	565.256,00	0,00	0,00	565.256,00
07.0771.12.365.0002.2019	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 60%	0,00	330.802,00	0,00	330.802,00
07.0771.12.361.0002.2020	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	0,00	3.761.304,00	0,00	3.761.304,00
07.0771.12.367.0002.2022	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	0,00	75.267,00	0,00	75.267,00
07.0771.12.367.0002.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	0,00	66.263,00	0,00	66.263,00
07.0771.12.366.0002.2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%	0,00	54.673,00	0,00	54.673,00
07.0771.12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	0,00	389.446,00	0,00	389.446,00
07.0771.12.361.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	1.142.510,00	0,00	1.142.510,00
07.0771.12.365.0002.2028	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - 60%	0,00	52.785,00	0,00	52.785,00
07.0771.12.366.0002.2030	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%	0,00	42.628,00	0,00	42.628,00
TOTAL DAUNIDADE		**565.256,00**	**5.915.678,00**	**0,00**	6.480.934,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**1.730.154,00**	**7.168.165,00**	**0,00**	8.898.319,00
ÓRGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0880.27.812.0006.1011	CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0880.13.391.0006.1012	RECUPERAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.0880.27.813.0006.1013	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.0880.13.392.0006.1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	41.628,00	0,00	0,00	41.628,00
08.0880.13.392.0006.1024	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	16.236,00	0,00	0,00	16.236,00
08.0880.13.122.0001.2032	MANUT.DASEC.DECULTURAETURISMO	0,00	396.715,00	0,00	396.715,00
08.0880.13.392.0006.2035	APOIO AOS GRUPOS FOLC. E AS FESTIVIDADES CULTURAIS	0,00	693.346,00	0,00	693.346,00
08.0880.27.812.0006.2040	APOIO AO DESPORTO AMA DOR	0,00	40.342,00	0,00	40.342,00
08.0880.13.392.0006.2041	APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS	0,00	17.108,00	0,00	17.108,00
08.0880.13.392.0006.2042	SUB VENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	0,00	40.741,00	0,00	40.741,00
08.0880.23.695.0006.2043	APOIO AS ATIVIDADES TURISTICAS DO MUNICÍPIO	0,00	28.227,00	0,00	28.227,00
TOTAL DAUNIDADE		**407.864,00**	**1.216.479,00**	**0,00**	1.624.343,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**407.864,00**	**1.216.479,00**	**0,00**	1.624.343,00
ÓRGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0990.15.451.0005.1016	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	16.236,00	0,00	0,00	16.236,00
09.0990.25.752.0005.1017	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	281.000,00	0,00	0,00	281.000,00
09.0990.15.451.0005.1019	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
09.0990.15.451.0005.1020	CONSTR. E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
09.0990.15.451.0005.1021	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	78.178,00	0,00	0,00	78.178,00
09.0990.15.451.0005.1022	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
09.0990.15.451.0005.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
09.0990.15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
09.0990.15.451.0005.1031	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
09.0990.15.451.0005.1032	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	21.314,00	0,00	0,00	21.314,00
09.0990.15.451.0005.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
09.0990.15.451.0005.1035	URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
09.0990.15.451.0005.1036	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	21.314,00	0,00	0,00	21.314,00
09.0990.15.451.0005.1037	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	31.471,00	0,00	0,00	31.471,00
09.0990.15.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	8.018.242,00	0,00	8.018.242,00
ESTADO DEALAGOAS		**ORÇAMENTO 2021**			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXO 6 DA LEI4.320/64			
PROGRAMA DETRABALHO					
09.0990.15.451.0005.2033	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	73.769,00	0,00	73.769,00
TOTAL DAUNIDADE		**2.068.513,00**	**8.092.011,00**	**0,00**	10.160.524,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**2.068.513,00**	**8.092.011,00**	**0,00**	10.160.524,00
ÓRGÃO: 11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1111.09.272.0009.6049	MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	281.465,00	0,00	281.465,00
11.1111.09.272.0009.6050	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00	4.396.558,00	0,00	4.396.558,00
11.1111.99.999.0010.9998	RESERVADECONTINGENCIA-RPPS	159.933,00	0,00	0,00	159.933,00
TOTAL DAUNIDADE		**159.933,00**	**4.678.023,00**	**0,00**	4.837.956,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**159.933,00**	**4.678.023,00**	**0,00**	4.837.956,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.1212.20.122.0008.1039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.1212.18.122.0001.2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	0,00	170.266,00	0,00	170.266,00
12.1212.18.542.0008.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	0,00	29.978,00	0,00	29.978,00
TOTAL DAUNIDADE		**150.000,00**	**200.244,00**	**0,00**	350.244,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**150.000,00**	**200.244,00**	**0,00**	350.244,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1415 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDEC					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.1415.08.182.0003.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
TOTAL DAUNIDADE		**0,00**	**24.000,00**	**0,00**	24.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**24.000,00**	**0,00**	24.000,00
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
16.1616.04.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.683.649,00	0,00	1.683.649,00
TOTAL DAUNIDADE		**0,00**	**1.683.649,00**	**0,00**	1.683.649,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**1.683.649,00**	**0,00**	1.683.649,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
17.1717.27.122.0001.2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	0,00	111.870,00	0,00	111.870,00
TOTAL DAUNIDADE		**0,00**	**111.870,00**	**0,00**	111.870,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**111.870,00**	**0,00**	111.870,00
ÓRGÃO: 18-SECRETARIAMUNICIPALDEPLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818-SECRETARIAMUNICIPALDEPLANEJAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
18.1818.04.121.0001.2052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	123.022,00	0,00	123.022,00
TOTAL DAUNIDADE		**0,00**	**123.022,00**	**0,00**	123.022,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**123.022,00**	**0,00**	123.022,00
TOTALGERAL		**7.826.099,00**	**33.266.367,00**	**512.951,00**	**41.605.417,00**
ESTADO DEALAGOAS		**ORÇAMENTO 2021**			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXO 7 DA LEI4.320/64			
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
01	**LEGISLATIVO**	**0,00**	**950.437,00**	**0,00**	**950.437,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**0,00**	**950.437,00**	**0,00**	**950.437,00**
01.031.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**950.437,00**	**0,00**	**950.437,00**
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	950.437,00	0,00	950.437,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**4.994.397,00**	**0,00**	**4.994.397,00**
04.091	**DEFESA DA ORDEM JÚRIDICA**	**0,00**	**310.771,00**	**0,00**	**310.771,00**
04.091.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**310.771,00**	**0,00**	**310.771,00**
04.091.0001.2036	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	310.771,00	0,00	310.771,00
04.121	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**0,00**	**123.022,00**	**0,00**	**123.022,00**
04.121.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**123.022,00**	**0,00**	**123.022,00**
04.121.0001.2052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	123.022,00	0,00	123.022,00
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**2.488.948,00**	**0,00**	**2.488.948,00**
04.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**2.488.948,00**	**0,00**	**2.488.948,00**
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	471.404,00	0,00	471.404,00
04.122.0001.2038	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	67.412,00	0,00	67.412,00
04.122.0001.2049	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	160.983,00	0,00	160.983,00
04.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.683.649,00	0,00	1.683.649,00
04.122.0001.2053	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**0,00**	**1.990.740,00**	**0,00**	**1.990.740,00**
04.123.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**1.990.740,00**	**0,00**	**1.990.740,00**
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	1.990.740,00	0,00	1.990.740,00
04.124	**CONTROLEINTERNO**	**0,00**	**80.916,00**	**0,00**	**80.916,00**
04.124.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**80.916,00**	**0,00**	**80.916,00**
04.124.0001.2034	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	80.916,00	0,00	80.916,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.400.900,00**	**0,00**	**1.400.900,00**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**559.201,00**	**0,00**	**559.201,00**
08.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**459.063,00**	**0,00**	**459.063,00**
08.122.0001.6013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	459.063,00	0,00	459.063,00
08.122.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**100.138,00**	**0,00**	**100.138,00**
08.122.0003.6002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	100.138,00	0,00	100.138,00
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**149.066,00**	**0,00**	**149.066,00**
08.125.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**149.066,00**	**0,00**	**149.066,00**
08.125.0003.6030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	13.687,00	0,00	13.687,00
08.125.0003.6031	MANT. DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	106.108,00	0,00	106.108,00
08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	0,00	29.271,00	0,00	29.271,00
08.182	**DEFESACIVIL**	**0,00**	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
08.182.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
08.182.0003.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**0,00**	**237.588,00**	**0,00**	**237.588,00**
08.243.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**237.588,00**	**0,00**	**237.588,00**
08.243.0003.6025	AÇÕES EST. DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	52.250,00	0,00	52.250,00
08.243.0003.6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	25.315,00	0,00	25.315,00
08.243.0003.6054	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	160.023,00	0,00	160.023,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**0,00**	**416.889,00**	**0,00**	**416.889,00**
08.244.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**416.889,00**	**0,00**	**416.889,00**
08.244.0003.6020	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCVF)	0,00	135.348,00	0,00	135.348,00
08.244.0003.6027	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CAD. ÚNICO -(BLC GT PBF - IGD PBF)	0,00	41.858,00	0,00	41.858,00
08.244.0003.6029	PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0003.6032	MANUT.DOPROGRAMADECOMBATEASDROGAS	0,00	14.280,00	0,00	14.280,00
08.244.0003.6033	MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	136.048,00	0,00	136.048,00
08.244.0003.6051	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	63.294,00	0,00	63.294,00
08.244.0003.6053	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	0,00	20.061,00	0,00	20.061,00
08.334	**FOMENTO AOTRABALHO**	**0,00**	**14.156,00**	**0,00**	**14.156,00**
08.334.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**14.156,00**	**0,00**	**14.156,00**
08.334.0003.6055	PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	0,00	14.156,00	0,00	14.156,00
ESTADO DEALAGOAS		**ORÇAMENTO 2021**			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXO 7 DA LEI4.320/64			
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**4.678.023,00**	**0,00**	**4.678.023,00**
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO**	**0,00**	**4.678.023,00**	**0,00**	**4.678.023,00**
09.272.0009	**SEGURIDADESOCIALCOMRESPONSABILIDADE**	**0,00**	**4.678.023,00**	**0,00**	**4.678.023,00**
09.272.0009.6049	MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	281.465,00	0,00	281.465,00
09.272.0009.6050	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00	4.396.558,00	0,00	4.396.558,00

10	**SAÚDE**	**1.681.189,00**	**4.432.098,00**	**0,00**	**6.113.287,00**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**1.997.855,00**	**0,00**	**1.997.855,00**
10.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**167.105,00**	**0,00**	**167.105,00**
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	167.105,00	0,00	167.105,00
10.122.0004	**SAÚDE PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**1.830.750,00**	**0,00**	**1.830.750,00**
10.122.0004.6046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.826.798,00	0,00	1.826.798,00
10.122.0004.6056	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	0,00	3.952,00	0,00	3.952,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**26.824,00**	**0,00**	**26.824,00**
10.125.0004	**SAÚDE PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**26.824,00**	**0,00**	**26.824,00**
10.125.0004.6044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.824,00	0,00	26.824,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**1.324.000,00**	**1.778.644,00**	**0,00**	**3.102.644,00**
10.301.0004	**SAÚDE PARA TODOS NÓS**	**1.324.000,00**	**1.778.644,00**	**0,00**	**3.102.644,00**
10.301.0004.5005	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - AQ. DE AMBULANCIAS	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
10.301.0004.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
10.301.0004.5016	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) AQ.DE EQUIPAMENTOS	572.000,00	0,00	0,00	572.000,00
10.301.0004.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.016.860,00	0,00	1.016.860,00
10.301.0004.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	0,00	310.634,00	0,00	310.634,00
10.301.0004.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	0,00	435.994,00	0,00	435.994,00
10.301.0004.6038	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(GESTÃO DO SUS)	0,00	15.156,00	0,00	15.156,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**201.000,00**	**309.255,00**	**0,00**	**510.255,00**
10.302.0004	**SAÚDE PARA TODOS NÓS**	**201.000,00**	**309.255,00**	**0,00**	**510.255,00**
10.302.0004.5030	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESPECIALIZADA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
10.302.0004.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	309.255,00	0,00	309.255,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**0,00**	**118.050,00**	**0,00**	**118.050,00**
10.303.0004	**SAÚDE PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**118.050,00**	**0,00**	**118.050,00**
10.303.0004.6014	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	118.050,00	0,00	118.050,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**156.189,00**	**201.470,00**	**0,00**	**357.659,00**
10.305.0004	**SAÚDE PARA TODOS NÓS**	**156.189,00**	**201.470,00**	**0,00**	**357.659,00**
10.305.0004.5013	MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	156.189,00	0,00	0,00	156.189,00
10.305.0004.6018	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	201.470,00	0,00	201.470,00
12	**EDUCAÇÃO**	**1.730.154,00**	**7.168.165,00**	**0,00**	**8.898.319,00**
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**177.585,00**	**0,00**	**177.585,00**
12.306.0002	**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	**0,00**	**177.585,00**	**0,00**	**177.585,00**
12.306.0002.2014	MANUT. DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	177.585,00	0,00	177.585,00
12.361	**ENSINOFUNDAMENTAL**	**1.730.154,00**	**5.903.670,00**	**0,00**	**7.633.824,00**
12.361.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**647.305,00**	**0,00**	**647.305,00**
12.361.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	647.305,00	0,00	647.305,00
12.361.0002	**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	**1.730.154,00**	**5.256.365,00**	**0,00**	**6.986.519,00**
12.361.0002.1002	CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	565.256,00	0,00	0,00	565.256,00
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	51.785,00	0,00	0,00	51.785,00
12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	814.560,00	0,00	0,00	814.560,00
12.361.0002.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	205.140,00	0,00	0,00	205.140,00
12.361.0002.1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O TELECENTRO	31.471,00	0,00	0,00	31.471,00
12.361.0002.1009	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	61.942,00	0,00	0,00	61.942,00
12.361.0002.2013	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.0002.2016	PROG.NAC.DEAP.AOTRANSPORTEESCOLAR-PNATEFUNDAMENTAL	0,00	3.771,00	0,00	3.771,00
12.361.0002.2017	QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	164.193,00	0,00	164.193,00
12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	16.183,00	0,00	16.183,00
12.361.0002.2020	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	0,00	3.761.304,00	0,00	3.761.304,00
12.361.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	1.142.510,00	0,00	1.142.510,00
12.361.0002.2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	52.450,00	0,00	52.450,00

ESTADODEALAGOAS		**ORÇAMENTO 2021**			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIADONORTE		ANEXO 7 DA LEI4.320/64			
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
12.361.0002.2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	52.450,00	0,00	52.450,00
12.361.0002.2055	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	60.504,00	0,00	60.504,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**848.079,00**	**0,00**	**848.079,00**
12.365.0002	**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	**0,00**	**848.079,00**	**0,00**	**848.079,00**
12.365.0002.2015	PROG.NAC.DEAP.AOTRANSPORTEESCOLAR-PNATEINFANTIL	0,00	7.574,00	0,00	7.574,00
12.365.0002.2019	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 60%	0,00	330.802,00	0,00	330.802,00
12.365.0002.2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	0,00	67.472,00	0,00	67.472,00
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	0,00	389.446,00	0,00	389.446,00
12.365.0002.2028	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - 60%	0,00	52.785,00	0,00	52.785,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**97.301,00**	**0,00**	**97.301,00**
12.366.0002	**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	**0,00**	**97.301,00**	**0,00**	**97.301,00**
12.366.0002.2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%	0,00	54.673,00	0,00	54.673,00
12.366.0002.2030	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%	0,00	42.628,00	0,00	42.628,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**141.530,00**	**0,00**	**141.530,00**
12.367.0002	**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	**0,00**	**141.530,00**	**0,00**	**141.530,00**
12.367.0002.2022	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	0,00	75.267,00	0,00	75.267,00
12.367.0002.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	0,00	66.263,00	0,00	66.263,00
13	**CULTURA**	**157.864,00**	**1.147.910,00**	**0,00**	**1.305.774,00**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**396.715,00**	**0,00**	**396.715,00**
13.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**396.715,00**	**0,00**	**396.715,00**
13.122.0001.2032	MANUT.DASEC.DECULTURAETURISMO	0,00	396.715,00	0,00	396.715,00
13.391	**PAT.HISTORICOARTISTICOEARQUEOLOGICO**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
13.391.0006	**CULTURA,ESPORTEELAZERPARATODOS**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
13.391.0006.1012	RECUPERAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**57.864,00**	**751.195,00**	**0,00**	**809.059,00**
13.392.0006	**CULTURA,ESPORTEELAZERPARATODOS**	**57.864,00**	**751.195,00**	**0,00**	**809.059,00**
13.392.0006.1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	41.628,00	0,00	0,00	41.628,00
13.392.0006.1024	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	16.236,00	0,00	0,00	16.236,00
13.392.0006.2035	APOIOAOSGRUPOSFOLC.EASFESTIVIDADESCULTURAIS	0,00	693.346,00	0,00	693.346,00
13.392.0006.2041	APOIOAOSGRUPOSTEATRAIS	0,00	17.108,00	0,00	17.108,00
13.392.0006.2042	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	0,00	40.741,00	0,00	40.741,00
15	**URBANISMO**	**1.787.513,00**	**8.092.011,00**	**0,00**	**9.879.524,00**
15.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**8.018.242,00**	**0,00**	**8.018.242,00**
15.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**8.018.242,00**	**0,00**	**8.018.242,00**

15.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	8.018.242,00	0,00	8.018.242,00
15.451	**INFRA - ESTRUTURAURBANA**	**1.787.513,00**	**73.769,00**	**0,00**	**1.861.282,00**
15.451.0005	**CIDADE DOPROGRESSO**	**1.787.513,00**	**73.769,00**	**0,00**	**1.861.282,00**
15.451.0005.1016	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	16.236,00	0,00	0,00	16.236,00
15.451.0005.1019	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
15.451.0005.1020	CONSTR. E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.451.0005.1021	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	78.178,00	0,00	0,00	78.178,00
15.451.0005.1022	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
15.451.0005.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
15.451.0005.1031	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
15.451.0005.1032	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	21.314,00	0,00	0,00	21.314,00
15.451.0005.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
15.451.0005.1035	URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0005.1036	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	21.314,00	0,00	0,00	21.314,00
15.451.0005.1037	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	31.471,00	0,00	0,00	31.471,00
15.451.0005.2033	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	73.769,00	0,00	73.769,00
16	**HABITAÇÃO**	**300.000,00**	**21.743,00**	**0,00**	**321.743,00**
16.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**21.743,00**	**0,00**	**21.743,00**
16.122.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**21.743,00**	**0,00**	**21.743,00**
16.122.0003.6034	MANUT. DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	0,00	21.743,00	0,00	21.743,00
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**

ESTADO DEALAGOAS		**ORÇAMENTO 2021**			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXO 4 DA LEI4.320/64			
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
16.482.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
16.482.0003.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17	**SANEAMENTO**	**1.270.196,00**	**0,00**	**0,00**	**1.270.196,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**1.270.196,00**	**0,00**	**0,00**	**1.270.196,00**
17.512.0004	**SAÚDE PARA TODOS NÓS**	**1.270.196,00**	**0,00**	**0,00**	**1.270.196,00**
17.512.0004.5011	MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	701.000,00	0,00	0,00	701.000,00
17.512.0004.5012	CONST., REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAM. SANITÁRIO	418.196,00	0,00	0,00	418.196,00
17.512.0004.5014	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'AGUA	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**0,00**	**200.244,00**	**0,00**	**200.244,00**
18.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**170.266,00**	**0,00**	**170.266,00**
18.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**170.266,00**	**0,00**	**170.266,00**
18.122.0001.2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	0,00	170.266,00	0,00	170.266,00
18.542	**CONTROLEAMBIENTAL**	**0,00**	**29.978,00**	**0,00**	**29.978,00**
18.542.0008	**PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**29.978,00**	**0,00**	**29.978,00**
18.542.0008.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	0,00	29.978,00	0,00	29.978,00
20	**AGRICULTURA**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
20.122.0008	**PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
20.122.0008.1039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**0,00**	**28.227,00**	**0,00**	**28.227,00**
23.695	**TURISMO**	**0,00**	**28.227,00**	**0,00**	**28.227,00**
23.695.0006	**CULTURA,ESPORTEELAZERPARATODOS**	**0,00**	**28.227,00**	**0,00**	**28.227,00**
23.695.0006.2043	APOIO AS ATIVIDADES TURISTICAS DO MUNICÍPIO	0,00	28.227,00	0,00	28.227,00
25	**ENERGIA**	**281.000,00**	**0,00**	**0,00**	**281.000,00**
25.752	**ENERGIA ELÉTRICA**	**281.000,00**	**0,00**	**0,00**	**281.000,00**
25.752.0005	**CIDADE DOPROGRESSO**	**281.000,00**	**0,00**	**0,00**	**281.000,00**
25.752.0005.1017	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	281.000,00	0,00	0,00	281.000,00
27	**DESPORTO ELAZER**	**250.000,00**	**152.212,00**	**0,00**	**402.212,00**
27.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**111.870,00**	**0,00**	**111.870,00**
27.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**111.870,00**	**0,00**	**111.870,00**
27.122.0001.2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	0,00	111.870,00	0,00	111.870,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**150.000,00**	**40.342,00**	**0,00**	**190.342,00**
27.812.0006	**CULTURA,ESPORTEELAZERPARATODOS**	**150.000,00**	**40.342,00**	**0,00**	**190.342,00**
27.812.0006.1011	CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.0006.2040	APOIO AO DESPORTOAMADOR	0,00	40.342,00	0,00	40.342,00
27.813	**LAZER**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
27.813.0006	**CULTURA,ESPORTEELAZERPARATODOS**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
27.813.0006.1013	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
28	**ENCARGOSESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**512.951,00**	**512.951,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**0,00**	**0,00**	**512.951,00**	**512.951,00**
28.843.0000	**ENCARGOSESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**512.951,00**	**512.951,00**
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	512.951,00	512.951,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**218.183,00**	**0,00**	**0,00**	**218.183,00**
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**218.183,00**	**0,00**	**0,00**	**218.183,00**
99.999.0010	**RESERVA DECONTINGENCIA**	**218.183,00**	**0,00**	**0,00**	**218.183,00**
99.999.0010.9998	RESERVADECONTINGENCIA-RPPS	159.933,00	0,00	0,00	159.933,00
99.999.0010.9999	RESERVA DECONTINGENCIA	58.250,00	0,00	0,00	58.250,00
TOTALGERAL		**7.826.099,00**	**33.266.367,00**	**512.951,00**	**41.605.417,00**

ESTADO DEALAGOAS		**ORÇAMENTO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXO 8 DA LEI4.320/64		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIOS**	**VINCULADO**	**TOTAL**
01	**LEGISLATIVO**	**950.437,00**	**0,00**	**950.437,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**950.437,00**	**0,00**	**950.437,00**
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	950.437,00	0,00	950.437,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**4.994.397,00**	**0,00**	**4.994.397,00**
04.091	**DEFESA DA ORDEM JÚRIDICA**	**310.771,00**	**0,00**	**310.771,00**
04.091.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	310.771,00	0,00	310.771,00
04.121	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**123.022,00**	**0,00**	**123.022,00**
04.121.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	123.022,00	0,00	123.022,00
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**2.488.948,00**	**0,00**	**2.488.948,00**

04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	2.488.948,00	0,00	2.488.948,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**1.990.740,00**	**0,00**	**1.990.740,00**
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.990.740,00	0,00	1.990.740,00
04.124	**CONTROLEINTERNO**	**80.916,00**	**0,00**	**80.916,00**
04.124.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	80.916,00	0,00	80.916,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**935.360,00**	**465.540,00**	**1.400.900,00**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**509.201,00**	**50.000,00**	**559.201,00**
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	409.063,00	50.000,00	459.063,00
08.122.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	100.138,00	0,00	100.138,00
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**149.066,00**	**0,00**	**149.066,00**
08.125.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	149.066,00	0,00	149.066,00
08.182	**DEFESACIVIL**	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
08.182.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	24.000,00	0,00	24.000,00
08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**25.315,00**	**212.273,00**	**237.588,00**
08.243.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	25.315,00	212.273,00	237.588,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**213.622,00**	**203.267,00**	**416.889,00**
08.244.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	213.622,00	203.267,00	416.889,00
08.334	**FOMENTO AOTRABALHO**	**14.156,00**	**0,00**	**14.156,00**
08.334.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	14.156,00	0,00	14.156,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**4.678.023,00**	**4.678.023,00**
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO**	**0,00**	**4.678.023,00**	**4.678.023,00**
09.272.0009	SEGURIDADESOCIALCOMRESPONSABILIDADE	0,00	4.678.023,00	4.678.023,00
10	**SAÚDE**	**3.952,00**	**6.109.335,00**	**6.113.287,00**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**3.952,00**	**1.993.903,00**	**1.997.855,00**
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	167.105,00	167.105,00
10.122.0004	SAÚDE PARA TODOS NÓS	3.952,00	1.826.798,00	1.830.750,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**26.824,00**	**26.824,00**
10.125.0004	SAÚDE PARA TODOS NÓS	0,00	26.824,00	26.824,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**3.102.644,00**	**3.102.644,00**
10.301.0004	SAÚDE PARA TODOS NÓS	0,00	3.102.644,00	3.102.644,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**510.255,00**	**510.255,00**
10.302.0004	SAÚDE PARA TODOS NÓS	0,00	510.255,00	510.255,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**	**0,00**	**118.050,00**	**118.050,00**
10.303.0004	SAÚDE PARA TODOS NÓS	0,00	118.050,00	118.050,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**0,00**	**357.659,00**	**357.659,00**
10.305.0004	SAÚDE PARA TODOS NÓS	0,00	357.659,00	357.659,00
12	**EDUCAÇÃO**	**0,00**	**8.898.319,00**	**8.898.319,00**
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**177.585,00**	**177.585,00**
12.306.0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	177.585,00	177.585,00
12.361	**ENSINOFUNDAMENTAL**	**0,00**	**7.633.824,00**	**7.633.824,00**
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	647.305,00	647.305,00
12.361.0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	6.986.519,00	6.986.519,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**848.079,00**	**848.079,00**
12.365.0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	848.079,00	848.079,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**97.301,00**	**97.301,00**
12.366.0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	97.301,00	97.301,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**141.530,00**	**141.530,00**

ESTADO DEALAGOAS		**ORÇAMENTO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXO 8 DA LEI4.320/64		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIOS**	**VINCULADO**	**TOTAL**
12.367.0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	141.530,00	141.530,00
13	**CULTURA**	**1.164.146,00**	**141.628,00**	**1.305.774,00**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**396.715,00**	**0,00**	**396.715,00**
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	396.715,00	0,00	396.715,00
13.391	**PAT.HISTORICOARTISTICOEARQUEOLOGICO**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
13.391.0006	CULTURA,ESPORTEELAZERPARATODOS	0,00	100.000,00	100.000,00
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**767.431,00**	**41.628,00**	**809.059,00**
13.392.0006	CULTURA,ESPORTEELAZERPARATODOS	767.431,00	41.628,00	809.059,00
15	**URBANISMO**	**9.189.316,00**	**690.208,00**	**9.879.524,00**
15.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**8.018.242,00**	**0,00**	**8.018.242,00**
15.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	8.018.242,00	0,00	8.018.242,00
15.451	**INFRA - ESTRUTURAURBANA**	**1.171.074,00**	**690.208,00**	**1.861.282,00**
15.451.0005	CIDADE DOPROGRESSO	1.171.074,00	690.208,00	1.861.282,00
16	**HABITAÇÃO**	**21.743,00**	**300.000,00**	**321.743,00**
16.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**21.743,00**	**0,00**	**21.743,00**
16.122.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	21.743,00	0,00	21.743,00
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
16.482.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	0,00	300.000,00	300.000,00
17	**SANEAMENTO**	**0,00**	**1.270.196,00**	**1.270.196,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**0,00**	**1.270.196,00**	**1.270.196,00**
17.512.0004	SAÚDE PARA TODOS NÓS	0,00	1.270.196,00	1.270.196,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**200.244,00**	**0,00**	**200.244,00**
18.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**170.266,00**	**0,00**	**170.266,00**
18.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	170.266,00	0,00	170.266,00
18.542	**CONTROLEAMBIENTAL**	**29.978,00**	**0,00**	**29.978,00**
18.542.0008	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	29.978,00	0,00	29.978,00
20	**AGRICULTURA**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
20.122.0008	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	150.000,00	150.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**28.227,00**	**0,00**	**28.227,00**
23.695	**TURISMO**	**28.227,00**	**0,00**	**28.227,00**
23.695.0006	CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA TODOS	28.227,00	0,00	28.227,00
25	**ENERGIA**	**200.000,00**	**81.000,00**	**281.000,00**
25.752	**ENERGIA ELÉTRICA**	**200.000,00**	**81.000,00**	**281.000,00**
25.752.0005	CIDADE DOPROGRESSO	200.000,00	81.000,00	281.000,00
27	**DESPORTO ELAZER**	**152.212,00**	**250.000,00**	**402.212,00**
27.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**111.870,00**	**0,00**	**111.870,00**
27.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	111.870,00	0,00	111.870,00

27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**40.342,00**	**150.000,00**	**190.342,00**
27.812.0006	CULTURA,ESPORTEELAZERPARATODOS	40.342,00	150.000,00	190.342,00
27.813	**LAZER**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
27.813.0006	CULTURA,ESPORTEELAZERPARATODOS	0,00	100.000,00	100.000,00
28	**ENCARGOSESPECIAIS**	**512.951,00**	**0,00**	**512.951,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**512.951,00**	**0,00**	**512.951,00**
28.843.0000	ENCARGOSESPECIAIS	512.951,00	0,00	512.951,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**58.250,00**	**159.933,00**	**218.183,00**
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**58.250,00**	**159.933,00**	**218.183,00**
99.999.0010	RESERVA DECONTINGENCIA	58.250,00	159.933,00	218.183,00
TOTALGERAL		**18.411.235,00**	**23.194.182,00**	**41.605.417,00**

ESTADO DEALAGOAS	**ORÇAMENTO 2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE	ANEXO 9 DA LEI4.320/64	
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**R$**	**%**
01 - CÂMARA MUNICIPAL	**950.437,00**	**100,00**
01 -LEGISLATIVO	950.437,00	100,00
02-GABINETEDOPREFEITO	**1.196.986,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.196.986,00	100,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**2.561.941,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.990.740,00	77,70
28 - ENCARGOSESPECIAIS	512.951,00	20,02
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	58.250,00	2,27
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**7.383.483,00**	**100,00**
10 - SAÚDE	6.113.287,00	82,80
17 -SANEAMENTO	1.270.196,00	17,20
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.698.643,00**	**100,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.376.900,00	81,06
16 - HABITAÇÃO	321.743,00	18,94
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	**8.898.319,00**	**100,00**
12 - EDUCAÇÃO	8.898.319,00	100,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	**1.624.343,00**	**100,00**
13 -CULTURA	1.305.774,00	80,39
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	28.227,00	1,74
27 - DESPORTO ELAZER	290.342,00	17,87
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	**10.160.524,00**	**100,00**
15 -URBANISMO	9.879.524,00	97,23
25 -ENERGIA	281.000,00	2,77
11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	**4.837.956,00**	**100,00**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.678.023,00	96,69
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	159.933,00	3,31
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**350.244,00**	**100,00**
18 - GESTÃO AMBIENTAL	200.244,00	57,17
20 -AGRICULTURA	150.000,00	42,83
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	**24.000,00**	**100,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00	100,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	**1.683.649,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.683.649,00	100,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	**111.870,00**	**100,00**
27 - DESPORTO ELAZER	111.870,00	100,00
18-SECRETARIAMUNICIPALDEPLANEJAMENTO	**123.022,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	123.022,00	100,00
TOTALGERAL	**41.605.417,00**	**100,00**

ESTADO DEALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
ANEXO X

Conforme art. 22, III, da Lei nº4.320/1964.

NOMENCLATURA			**PREVISTA**	**PREVISTA**
	2018	**2019**	**2020**	**2021**
RECEITASCORRENTES	**23.894.009**	**31.935.715**	**26.001.319**	**34.158.028**
ReceitaTributária	641.573	686.096	708.806	822.530
Receita deContribuições	670.403	617.557	778.925	673.137
ReceitaPatrimonial	27.469	37.810	69.292	72.410
Receita deServiços	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.546.580	30.550.328	24.444.296	32.589.951
OUTRAS RECEITASCORRENTES	7.983	43.924	-	-
RECEITAS DECAPITAL	-	-	9.606.858	5.909.876
DEDUÇÕES DA RECEITACORRENTE	(2.297.078)	(2.459.276)	(2.503.838)	(2.680.631)
RECEITAS CORRENTES +CAPITAL	**21.596.931**	**29.476.439**	**33.104.339**	**37.387.273**
RECEITAS CORRENTESINTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.562.963**	**2.725.601**	**4.036.501**	**4.218.144**
RECEITATOTAL	**24.159.894**	**32.202.040**	**37.140.840**	**41.605.417**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
LEI ORÇAMENTÁRI A ANUAL PARA 2021
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA
ANEXOXI

Conforme art. 22, III, da Lei nº4.320/1964.

NOMENCLATURA	**REALIZADA**	**FIXADA**	**PREVISTA**
	2019	**2020**	**2021**
DESPESASCORRENTES	**32.841.353**	**24.697.433**	**32.732.685**
PESSOAL E ENCARGOSSOCIAIS	18.892.313	17.301.391	17.119.779
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	4.289	2.909	3.909
OUTRAS DESPESASCORRENTES	13.944.751	7.393.133	15.608.997

DESPESAS DECAPITAL	**1.983.012**	**11.570.441**	**8.654.549**
INVESTIMENTOS	1.311.523	10.797.033	8.104.498
INVERSOESFINANCEIRAS	-	38.089	39.089
AMORTIZACAO DADIVIDA	671.489	735.319	510.962
RESERVA DECONTINGENCIA	**-**	**872.966**	**218.183**
RESERVA DECONTINGENCIA	-	872.966	218.183
TOTAIS	**34.824.365**	**37.140.840**	**41.605.417**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
QUADRO DEMONSTRATIVODA DESPESA -QDD
ORÇAMENTO - PROGRAMA /2021
PREFEITO: MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

ESTADO DEALAGOAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	**ORÇAMENTO 2021**
Q.D.D-QUADRODEDETALHAMENTODADESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0110 - CÂMARAMUNICIPAL	
01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	559.800,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.200,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.960,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	24.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.800,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	8.757,00
4691.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.920,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001	**950.437,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	**950.437,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**950.437,00**
02 - GABINETE DOPREFEITO	
0220 - GABINETE DOPREFEITO	
02.0220.04.091.0001.2036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.221,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOALCIVIL	234.941,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.016,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.271,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	11.900,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.900,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.900,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	20.622,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.091.0001.2036	**310.771,00**
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.498,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	311.365,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.368,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.914,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.915,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.175,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	1.345,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.061,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.183,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.009,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	13.571,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002	**471.404,00**
02.0220.04.122.0001.2038 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	19.858,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.824,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.067,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	7.264,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.135,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.068,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	22.196,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2038	**67.412,00**
02.0220.04.122.0001.2049 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.123,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	99.833,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.163,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.102,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	2.415,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.139,00
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.772,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.436,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2049	**160.983,00**

02.0220.04.122.0001.2053 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	26.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	8.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2053	**55.000,00**
02.0220.04.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	26.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	6.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2054	**50.500,00**
02.0220.04.124.0001.2034 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	48.053,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.471,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.091,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.203,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	5.276,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.090,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.142,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.604,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	3.986,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.124.0001.2034	**80.916,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	**1.196.986,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**1.196.986,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DEFINANÇAS	
04.0440.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.623,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	285.693,00
3190.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	204.358,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.890,00
3190.94.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.690,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154.689,00
3390.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.249,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	13.113,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.918,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710.404,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	218.932,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	245.741,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.753,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	9.687,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.04.123.0001.2004	**1.990.740,00**
04.0440.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
3290.21.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.909,00
4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	171.420,00
4691.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	337.622,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.28.843.0000.0005	**512.951,00**
04.0440.99.999.0010.9999 - RESERVA DECONTINGENCIA	
3999.99.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.99.999.0010.9999	**58.250,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	**2.561.941,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**2.561.941,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0550.10.122.0001.6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.829,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	46.164,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.319,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.876,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.220,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.097,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	5.981,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.637,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.605,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.326,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.938,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.113,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6001	**167.105,00**
05.0550.10.122.0004.6056 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	
3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.952,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0004.6056	**3.952,00**
05.0550.10.125.0004.6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	6.437,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.796,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.796,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	6.795,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.125.0004.6044	**26.824,00**
05.0550.10.301.0004.5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	572.000,00

TOTALDAESTRUTURA:05.0550.10.301.0004.5016	**572.000,00**
05.0550.10.305.0004.5013 - MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156.189,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.305.0004.5013	**156.189,00**
05.0550.17.512.0004.5011 - MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	701.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.17.512.0004.5011	**701.000,00**
05.0550.17.512.0004.5012 - CONST., REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAM. SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	418.196,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.17.512.0004.5012	**418.196,00**
05.0550.17.512.0004.5014 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'AGUA	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	151.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.17.512.0004.5014	**151.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	**2.196.266,00**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE	
05.0551.10.122.0004.6046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.470,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	872.441,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.992,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.146,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	221.289,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.910,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.174,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	106.233,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.596,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	190.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.892,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.356,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.108,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.580,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	98.381,00
3394.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	27.230,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.122.0004.6046	**1.826.798,00**
05.0551.10.301.0004.5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - AQ. DE AMBULANCIAS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5005	**151.000,00**
05.0551.10.301.0004.5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	601.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5007	**601.000,00**
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0551.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.373,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	121.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.114,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.050,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DECONSUMO	224.014,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	17.000,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.494,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.815,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.493,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.078,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	11.000,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DECONSUMO	41.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	37.429,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003	**1.016.860,00**
05.0551.10.301.0004.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.547,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	160.801,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.291,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.995,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	120.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6004	**310.634,00**
05.0551.10.301.0004.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)-PROFISSIONAIS PACS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.130,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	289.011,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.192,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.661,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006	**435.994,00**
05.0551.10.301.0004.6038 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(GESTÃO DO SUS)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.352,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DECONSUMO	3.031,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.031,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.031,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	1.711,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6038	**15.156,00**
05.0551.10.302.0004.5030 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESPECIALIZADA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	201.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.5030	**201.000,00**

05.0551.10.302.0004.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	30.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DECONSUMO	27.141,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.987,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.935,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.686,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.855,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DECONSUMO	10.421,00
3394.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.269,00
3394.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	3.961,00
4494.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6005	**309.255,00**
05.0551.10.303.0004.6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DECONSUMO	32.350,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.700,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	32.000,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DECONSUMO	31.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6014	**118.050,00**
05.0551.10.305.0004.6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.042,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	71.157,00
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.855,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DECONSUMO	27.002,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.810,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.885,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.463,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	7.856,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6018	**201.470,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551	**5.187.217,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**7.383.483,00**
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0660.08.122.0001.6013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.229,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	194.655,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.470,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.599,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	59.436,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.642,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.184,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	70.560,00
3390.34.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.854,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.752,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.846,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	1.836,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6013	**459.063,00**
06.0660.08.125.0003.6030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	3.422,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.422,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.422,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	3.421,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.125.0003.6030	**13.687,00**
06.0660.08.125.0003.6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	7.318,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.318,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.318,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	7.317,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.125.0003.6041	**29.271,00**
06.0660.08.244.0003.6032 - MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE ASDROGAS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	3.570,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.570,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.570,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	3.570,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032	**14.280,00**
06.0660.08.244.0003.6033 - MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.471,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	104.577,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6033	**136.048,00**
06.0660.08.244.0003.6051 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.294,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6051	**63.294,00**
06.0660.08.334.0003.6055 - PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	3.539,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.539,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.539,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.539,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.334.0003.6055	**14.156,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	**729.799,00**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL	

06.0661.08.122.0003.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.535,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	39.759,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.589,00
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.938,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.815,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.938,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	5.845,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.876,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.218,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.940,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	7.685,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.122.0003.6002	**100.138,00**
06.0661.08.243.0003.6025 - AÇÕES EST. DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.599,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	11.000,00
3191.13.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	10.196,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.598,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.857,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6025	**52.250,00**
06.0661.08.243.0003.6054 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.708,00
3390.08.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.439,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	2.363,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.079,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.912,00
3390.92.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.925,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	6.597,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6054	**160.023,00**
06.0661.08.244.0003.6020 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCVF)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.799,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	44.956,00
3191.13.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.787,00
3390.08.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.219,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	15.580,00
3390.34.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.122,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.670,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	2.215,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6020	**135.348,00**
06.0661.08.244.0003.6027 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CAD. ÚNICO -(BLC GT PBF - IGD PBF)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.566,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	9.404,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.807,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.037,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	4.044,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6027	**41.858,00**
06.0661.08.244.0003.6029 - PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6029	**6.000,00**
06.0661.08.244.0003.6053 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.738,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	3.049,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.614,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053	**20.061,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661	**515.678,00**
0662 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE	
06.0662.08.125.0003.6031 - MANT. DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	7.318,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.318,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.318,00
3390.41.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	76.836,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	7.318,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.125.0003.6031	**106.108,00**
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
06.0662.08.243.0003.6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	5.063,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.063,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.063,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.063,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	5.063,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039	**25.315,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662	**131.423,00**
0663 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -FMH	
06.0663.16.122.0003.6034 - MANUT. DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	1.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.422,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	4.633,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.633,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.633,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	3.422,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0663.16.122.0003.6034	**21.743,00**

06.0663.16.482.0003.5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0663.16.482.0003.5001	**300.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663	**321.743,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06	**1.698.643,00**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED	
07.0770.12.306.0002.2014 - MANUT. DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	164.291,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.294,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.306.0002.2014	**177.585,00**
07.0770.12.361.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.334,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	89.677,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.271,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.267,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.055,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.134,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.083,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	140.302,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.053,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.599,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.267,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.035,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	21.228,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0001.2006	**647.305,00**
07.0770.12.361.0002.1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	51.785,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1003	**51.785,00**
07.0770.12.361.0002.1004 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	
4490.51.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	82.256,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	732.304,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1004	**814.560,00**
07.0770.12.361.0002.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	
4490.51.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	21.314,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	183.826,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1006	**205.140,00**
07.0770.12.361.0002.1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O TELECENTRO	
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	31.471,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1007	**31.471,00**
07.0770.12.361.0002.1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	61.942,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1009	**61.942,00**
07.0770.12.361.0002.2013 - MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	1.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2013	**3.000,00**
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
07.0770.12.361.0002.2016 -PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	1.328,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.071,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.372,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2016	**3.771,00**
07.0770.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	70.065,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.182,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.864,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.839,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	12.243,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2017	**164.193,00**
07.0770.12.361.0002.2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	5.873,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.437,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.654,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	2.219,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2018	**16.183,00**
07.0770.12.361.0002.2029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	13.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.113,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.113,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	13.111,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2029	**52.450,00**
07.0770.12.361.0002.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	13.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.113,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.113,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	13.111,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2031	**52.450,00**
07.0770.12.361.0002.2055 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.800,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.404,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2055	**60.504,00**
07.0770.12.365.0002.2015 -PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	2.674,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.674,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.226,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.365.0002.2015	**7.574,00**

07.0770.12.365.0002.2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	
3390.30.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	33.736,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	33.736,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.365.0002.2023	**67.472,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770	**2.417.385,00**
0771 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASÍCA -FUNDEB	
07.0771.12.361.0002.1002 - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	199.250,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	326.006,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.361.0002.1002	**565.256,00**
07.0771.12.361.0002.2020 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	648.256,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	2.160.767,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.726,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	851.068,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.487,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.361.0002.2020	**3.761.304,00**
07.0771.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	186,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	487.852,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.618,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150.192,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.674,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	34.221,00
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	73.766,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	140.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.093,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.114,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.807,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	71.987,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.361.0002.2027	**1.142.510,00**
07.0771.12.365.0002.2019 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 60%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.400,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	201.117,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	84.285,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.365.0002.2019	**330.802,00**
07.0771.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.954,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	172.298,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.078,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.173,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.305,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	20.703,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.716,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.028,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	12.191,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.365.0002.2026	**389.446,00**
07.0771.12.365.0002.2028 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - 60%	
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	40.137,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.648,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.365.0002.2028	**52.785,00**
07.0771.12.366.0002.2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.364,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.895,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	10.134,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.362,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.435,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	5.483,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.366.0002.2025	**54.673,00**
07.0771.12.366.0002.2030 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%	
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	31.119,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.509,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.366.0002.2030	**42.628,00**
07.0771.12.367.0002.2022 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	56.611,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.656,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.367.0002.2022	**75.267,00**
07.0771.12.367.0002.2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.952,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.533,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	10.134,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.218,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.957,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	8.469,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.367.0002.2024	**66.263,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771	**6.480.934,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**8.898.319,00**
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE ELAZER	
08.0880.13.122.0001.2032 - MANUT. DA SEC. DE CULTURA ETURISMO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	850,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	176.142,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.978,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.256,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	68.045,00

3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.150,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.057,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	4.156,00
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.980,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.726,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.056,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.914,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	11.405,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.122.0001.2032	**396.715,00**
08.0880.13.391.0006.1012 - RECUPERAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.391.0006.1012	**100.000,00**
08.0880.13.392.0006.1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.628,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.1023	**41.628,00**
08.0880.13.392.0006.1024 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.236,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.1024	**16.236,00**
08.0880.13.392.0006.2035 - APOIO AOS GRUPOS FOLC. E AS FESTIVIDADES CULTURAIS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	32.223,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.215,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.543,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	631.365,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.2035	**693.346,00**
08.0880.13.392.0006.2041 - APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	3.420,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.422,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.422,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.422,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	3.422,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.2041	**17.108,00**
08.0880.13.392.0006.2042 - SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	
3350.43.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.200,00
3390.41.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	17.200,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.341,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.2042	**40.741,00**
08.0880.23.695.0006.2043 - APOIO AS ATIVIDADES TURISTICAS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	7.057,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.057,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.057,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	7.056,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.23.695.0006.2043	**28.227,00**
08.0880.27.812.0006.1011 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.27.812.0006.1011	**150.000,00**
08.0880.27.812.0006.2040 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	13.112,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.057,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.057,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.330,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.729,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	7.057,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.27.812.0006.2040	**40.342,00**
08.0880.27.813.0006.1013 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.27.813.0006.1013	**100.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880	**1.624.343,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**1.624.343,00**
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
09.0990.15.122.0001.2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.395,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	783.977,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.408,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.083,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	237.501,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.520,00
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.769,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	975.284,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	250.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.240,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.451.013,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.186,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.371,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	4.814,00
4490.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.681,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2021	**8.018.242,00**
09.0990.15.451.0005.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.236,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1016	**16.236,00**
09.0990.15.451.0005.1019 - CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1019	**750.000,00**

09.0990.15.451.0005.1020 - CONSTR. E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1020	**400.000,00**
09.0990.15.451.0005.1021 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.089,00
4590.61.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	39.089,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1021	**78.178,00**
09.0990.15.451.0005.1022 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	81.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1022	**81.000,00**
09.0990.15.451.0005.1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1028	**41.000,00**
09.0990.15.451.0005.1030 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1030	**41.000,00**
09.0990.15.451.0005.1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1031	**26.000,00**
09.0990.15.451.0005.1032 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	21.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1032	**21.314,00**
09.0990.15.451.0005.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1034	**80.000,00**
09.0990.15.451.0005.1035 - URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1035	**200.000,00**
09.0990.15.451.0005.1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	21.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1036	**21.314,00**
09.0990.15.451.0005.1037 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	31.471,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1037	**31.471,00**
09.0990.15.451.0005.2033 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	13.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.224,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.208,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.224,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.2033	**73.769,00**
09.0990.25.752.0005.1017 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	81.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.25.752.0005.1017	**281.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990	**10.160.524,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**10.160.524,00**
11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
1111 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
11.1111.09.272.0009.6049 - MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 0050.00.000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	103.656,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.061,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.531,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.123,00
3390.13.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.123,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.123,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	6.307,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.123,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.228,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.748,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.995,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.185,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.955,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	6.307,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0009.6049	**281.465,00**
11.1111.09.272.0009.6050 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
3190.01.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - APOSENTADORIA,RESERVAMUNERADAEREFORMAS	4.015.090,00
3190.03.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - PENSÕES	350.529,00
3190.05.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.343,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.061,00
3390.05.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	27.535,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0009.6050	**4.396.558,00**
11.1111.99.999.0010.9998 - RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	
3999.99.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.933,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.99.999.0010.9998	**159.933,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**4.837.956,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**4.837.956,00**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOSHÍDRICOS	
12.1212.18.122.0001.2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.508,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	54.796,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.716,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.866,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.951,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.175,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	4.995,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	15.000,00

TERCEIRIZAÇÃO	
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.559,00
3390.38.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - ARRENDAMENTOMERCANTIL	53.417,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.843,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.569,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	7.871,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2037	**170.266,00**
12.1212.18.542.0008.2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	
3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.978,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.542.0008.2039	**29.978,00**
12.1212.20.122.0008.1039 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.20.122.0008.1039	**150.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212	**350.244,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12	**350.244,00**
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
1415 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -FUMPDEC	
14.1415.08.182.0003.2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	6.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1415.08.182.0003.2048	**24.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1415	**24.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14	**24.000,00**
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
16.1616.04.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.020,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	270.401,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.625,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.885,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.203,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	270.618,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.280,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	832.199,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.976,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.442,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.04.122.0001.2050	**1.683.649,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616	**1.683.649,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16	**1.683.649,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	
1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES EPROMOÇÕES	
17.1717.27.122.0001.2051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	38.620,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.250,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	16.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.122.0001.2051	**111.870,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717	**111.870,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17	**111.870,00**
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
18.1818.04.121.0001.2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	96.942,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.545,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.610,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DECONSUMO	4.160,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.687,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.078,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.121.0001.2052	**123.022,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818	**123.022,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18	**123.022,00**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**41.605.417,00**

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:48E584F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 119/2020

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA MZ BERNARDI EIRELI.

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1300567 SEDS/AL, CPF sob o nº 020.910.164-46, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e **CONTRATADA**: **MZ BERNARDI EIRELI,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.418.125/0001-61, com sede na Rua Tenente Paulo Winteler, nº 25, Qd. 12, Lot. Frindolin Winteller, Centro, Cidade de Satuba, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo **Sr. Maria Zélia Bernardi**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 42580234 – SESP/AL, inscrita no CPF sob n.º 505.161.674-72, residente e domiciliada na Rua Tenente Paulo Winteler, nº 25, Qd. 12, Lot. Frindolin Winteller, Centro, Cidade de Satuba, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA, fundamentos nas disposições do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 119/2020 nos limites do art. 4º- I da Lei 13.979/2020 com o objeto de Aquisição de Merenda Escolar.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO – Retificando a Cláusula Sexta do Reajuste e das Alterações, considerando que o procedimento adotou a Lei nº 13.979/2020, prossegue:

Onde se lê:

"**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:** Os preços propostos não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93. "

Leia-se:

"CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES: Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato em acordo com o art. 4º-I da Lei nº 13.979, posteriormente, incluído pela Lei nº 14.035/2020, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93. "

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Tendo em vista o art. 65, inciso II, "d", da Lei n°. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, após analisado o pedido de realinhamento de preços pela empresa acima citada, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário dos itens vencidos pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Preço Unitário Atual	Preço Unitário Atualizado	Percentual
02	Bebida Láctea – Enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, sabor de chocolate ou morango. Unidade de 01 litro. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unidade	3,21	R$ 3,87	20,62%
15	Bebida Láctea – Enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, sabor de chocolate ou morango. Unidade de 01 litro. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 02.**	Unidade	3,21	R$ 3,87	20,62%

SUBCLAUSULA ÚNICA: Ficam reequilibrados os valores do objeto do presente, totalizando o reajuste de R$ 20,5607477%, somando o valor de R$ 23.760,00 ao valor global do contrato, perfazendo o valor total de R$ 139.320,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais), conforme dispõe planilha acima, em detrimento ao limite disposto no art. 4º-I, da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2153 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FUNDAMENTAL, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2154 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2155 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ QUILOMBOLA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2078 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ CRECHE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2152 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PRE ESCOLA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.366.0010.2156 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA PROFISSIONALIZANTE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.367.0010.2157 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ AEE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vintes) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 4º,§2º da Lei 13.979/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: - As partes contratantes acordam que a vigência contratual permanece até os dias 05/12/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela, 15 de outubro de 2020.

Município De Teotônio Vilela
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito
Contratante

MZ Bernardi EIRELI
MARIA ZÉLIA BERNARDI
ADMINISTRADORA
Contratada

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:1D0419CD

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 121/2020

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1300567 SEDS/AL, CPF sob o nº 020.910.164-46, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e **CONTRATADA**: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.042.394/0001-52, com sede na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Bairro Levada, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato, representada pela **Sra. Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 6061087 – SSP/PE, inscrita no CPF sob n.º 010.083.894-47, residente e domiciliado na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Bairro Levada, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA, fundamentos nas disposições do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 121/2020 nos limites do art. 4º- I da Lei 13.979/2020 com o objeto de Aquisição de Merenda Escolar.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO – Retificando a Cláusula Sexta do Reajuste e das Alterações, considerando que o procedimento adotou a Lei nº 13.979/2020, prossegue:

Onde se lê:

"**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:** Os preços propostos não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93. "

Leia-se:

"CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES: Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato em acordo com o art. 4º-I da Lei nº 13.979, posteriormente, incluído pela Lei nº 14.035/2020, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93. "

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Tendo em vista o art. 65, inciso II, "d", da Lei n°. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, após analisado o pedido de realinhamento de preços pela empresa acima citada, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário dos itens vencidos pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Preço Unitário Atual	Preço Unitário Atualizado	Percentual
08	Fubá de Milho – Simples, derivada do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 500g. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	Pacote	0,91	R$ 1,00	13,8%
09	Massa Alimentícia – Tipo seca, para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo, com comprimento entre 25cm e 30cm, cor amarela, com aspecto, cheiro, textura e sabor próprio, obtida pelo amassamento, e demais substâncias permitidas,	Unidade	1,88	R$ 2,23	9,9%

	isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Unidades de 500g. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**				
21	Fubá de Milho – Simples, derivada do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 500g. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 08.**	Pacote	0,91	R$ 1,00	13,8%
22	Massa Alimentícia – Tipo seca, para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo, com comprimento entre 25cm e 30cm, cor amarela, com aspecto, cheiro, textura e sabor próprio, obtida pelo amassamento, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Unidades de 500g. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 09.**	Unidade	1,88	R$ 2,23	9,9%

SUBCLAUSULA ÚNICA: Ficam reequilibrados os valores do objeto do presente, totalizando o reajuste de R$ 14,9461%, somando o valor de R$ 34.920,00 ao valor global do contrato, perfazendo o valor total de R$ 268.560,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais e quinhentos e sessenta reais), conforme dispõe planilha acima, em detrimento ao limite disposto no art. 4º -I, da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2153 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FUNDAMENTAL, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2154 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2155 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ QUILOMBOLA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2078 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ CRECHE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2152 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PRE ESCOLA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.366.0010.2156 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA PROFISSIONALIZANTE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.367.0010.2157 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ AEE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vintes) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 4º,§2º da Lei 13.979/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: - As partes contratantes acordam que a vigência contratual permanece até os dias 05/12/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela, 15 de outubro de 2020.

Município de Teotônio Vilela
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito
Contratante

Nordeste Distribuidora de Alimentos LTDA
KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS
Sócia Administradora
Contratada

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:24ED7C61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 643/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

PODEREXECUTIVO
LEI N°. 643/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2021 EM SEUSANEXOSDEMETASEPRIORIDADESEMETASFISCAISE DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º Ficam alterados os seguintes Anexos da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**:
Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2021;
Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2021/2023;
Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2021/2023;
Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para2021/2023;
Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2021/2023;
Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a2021;
Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
ARF – Anexo de riscos fiscais e providências.
Art.2ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

ESTADO DEALAGOAS			**Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE			ANEXOI	
PRIORIDADES EMETAS				
PROGRAMA:0000 - ENCARGOSESPECIAIS				
MACRO OBJETIVO:DINAMIZAÇÃO E CRESCIMENTO DA ECONOMIA				
OBJETIVO:ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AMORTIZAÇÃO DADIVIDA				
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**VALOR**
0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	OPERAÇÃO REALIZADA /		O	FÍSICA
			1,00EXERCÍCIO	
			FINANCEIRA	R$ 512.951,00
TOTAL FÍSICA				**1,00**
TOTALFINANCEIRAR$				**512.951,00**
ESTADO DEALAGOAS			**Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE			ANEXOI	
PRIORIDADES EMETAS				
ESTADO DEALAGOAS			**Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE			ANEXOI	
PRIORIDADES EMETAS				
PROGRAMA:0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA MACRO				
OBJETIVO: AUMENTO DA EFICÁCIA DA GESTÃOPÚBLICA				
OBJETIVO:ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DE CADASECRETARIA				
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**VALOR**
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	950.437,00
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	471.404,00
2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	1.990.740,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00

	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	647.305,00
2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	8.018.242,00
2032-MANUT.DASEC.DECULTURAETURISMO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	396.715,00
2034 - MANUTENÇÃO DACONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	80.916,00
2036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	310.771,00
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	170.266,00
2038 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	67.412,00
2049 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	160.983,00
2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	1.683.649,00
2051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	111.870,00
2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	123.022,00
2053 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	55.000,00
2054 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	50.500,00
6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	167.105,00
6013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	459.063,00
TOTAL FÍSICA				**18,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**15.915.400,00**
ESTADO DEALAGOAS		**Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXOI		
PRIORIDADES EMETAS				
PROGRAMA:0002 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARATODOS				
MACRO OBJETIVO:EDUCAR PARA DESENVOLVER UMA CULTURA SUSTENTÁVEL				
OBJETIVO:REDUZIR OS PROBLEMAS DE ANALFABETISMO, ALÉM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS DO MUNICIPIO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DAEDUCAÇÃO.				
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**VALOR**
1002 - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	ESCOLA CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU AMPLIADA /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	565.256,00
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	BIBLIOTECAS CONST. REFORMADAS E/OU AMPLIADAS/	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	51.785,00
1004 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	GINÁSIO CONSTRUÍDO /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	814.560,00
1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	QUADRAS REFORMADAS E/OU CONSTRUÍDAS /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	205.140,00
1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O TELECENTRO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS/	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	31.471,00
1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	MOBILIÁRIO ADQUIRIDO /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	61.942,00
2013-MANUT.DOPROGRAMADINHEIRODIRETONAESCOLA-PDDE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	3.000,00
2014 - MANUT. DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	177.585,00
2015-PROG.NAC.DEAP.AOTRANSPORTEESCOLAR-PNATEINFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	7.574,00
2016-PROG.NAC.DEAP.AOTRANSPORTEESCOLAR-PNATEFUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	3.771,00
2017 - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	164.193,00
2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00

	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	16.183,00
2019 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 60%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	330.802,00
2020 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	3.761.304,00
2022 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	75.267,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	67.472,00
2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	66.263,00
2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	54.673,00
2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	389.446,00
2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	1.142.510,00
2028 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	52.785,00
2029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	52.450,00
2030 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
ESTADO DEALAGOAS		**Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXOI		
PRIORIDADES EMETAS				
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	42.628,00
2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	52.450,00
2055 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	60.504,00
TOTAL FÍSICA				**25,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**8.251.014,00**
ESTADO DEALAGOAS		**Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXOI		
PRIORIDADES EMETAS				
PROGRAMA:0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOSNÓS				
MACRO OBJETIVO:ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS				
OBJETIVO:ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOSNÓS				
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**VALOR**
2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	24.000,00
5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS /	P	FÍSICA	25,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	300.000,00
6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	100.138,00
6020 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(BLC PSB - CRAS/SCVF)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	135.348,00
6025 - AÇÕES EST. DOPROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	52.250,00
6027 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CAD. ÚNICO -(BLC GT PBF - IGD PBF)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	41.858,00
6029 - PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	6.000,00
6030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	13.687,00
6031 - MANT. DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	106.108,00
6032-MANUT.DOPROGRAMADECOMBATEASDROGAS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	14.280,00
6033 - MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	136.048,00

6034 - MANUT. DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	21.743,00
6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	25.315,00
6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	29.271,00
6051 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	CESTAS BÁSICAS /	A	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	63.294,00
6053 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	20.061,00
6054 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA /	A	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	160.023,00
6055 - PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	14.156,00
TOTAL FÍSICA				**42,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**1.263.580,00**
ESTADO DEALAGOAS		**Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXOI		
PRIORIDADES EMETAS				
PROGRAMA:0004 - SAÚDE PARA TODOSNÓS				
MACRO OBJETIVO:PROMOVER AS POLITICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				
OBJETIVO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO SETOR SAÚDE NOS ESPAÇOS DE FORMULAÇÃO, IMPLANTANDO POLITICAS E PROJETOS QUE VISAM PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO NAS DIMENSÕES DA ASSISTÊNCIA.				
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**VALOR**
5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - AQ. DE AMBULANCIAS	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	151.000,00
5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	UNIDADES REFORMADAS E/ OU AMPLIADAS/	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	601.000,00
5011 - MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	701.000,00
5012 - CONST., REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAM. SANITÁRIO	REDE CONSTRUÍDA, REF. E/OU AMPLIADA /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	418.196,00
5013 - MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	CASAS MELHORADAS/	P	FÍSICA	20,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	156.189,00
5014 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'AGUA	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'AGUA /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	151.000,00
5016 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) AQ.DE EQUIPAMENTOS	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE /	P	FÍSICA	100,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	572.000,00
5030 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESPECIALIZADA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	201.000,00
6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	1.016.860,00
6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	310.634,00
6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	309.255,00
6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	435.994,00
6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	118.050,00
6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	201.470,00
6038 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(GESTÃO DO SUS)	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	15.156,00
6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	26.824,00
6046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	1.826.798,00
6056 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	3.952,00
TOTAL FÍSICA				**136,00**

TOTAL FINANCEIRAR$				**7.216.378,00**
ESTADO DEALAGOAS		**Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXOI		
PRIORIDADES EMETAS				
PROGRAMA:0005 - CIDADE DOPROGRESSO				
MACRO OBJETIVO:MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNCÍPIO				
OBJETIVO: AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DOMUNICIPIO.				
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**VALOR**
1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	ABRIGOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS /	P	FÍSICA	3,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	16.236,00
1017 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE AMPLIADA/	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	281.000,00
1019 - CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA	RUAS CALÇADAS OU PAVIMENTADAS /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	750.000,00
1020 - CONSTR. E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	PRAÇAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	400.000,00
1021 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	78.178,00
1022 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	81.000,00
1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS VICINAIS/	P	FÍSICA	5,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	41.000,00
1030 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	41.000,00
1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA/	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	26.000,00
1032 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL/	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	21.314,00
1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	80.000,00
1035 - URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	200.000,00
1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS /	P	FÍSICA	2,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	21.314,00
1037 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	31.471,00
2033 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	73.769,00
TOTAL FÍSICA				**22,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**2.142.282,00**
ESTADO DEALAGOAS		**Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXOI		
PRIORIDADES EMETAS				
PROGRAMA:0006 - CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA TODOS				
MACRO OBJETIVO:DESENVOLVERATLETAS				
OBJETIVO: INCENTIVAR A JUVENTUDE NA PRATICA DEESPORTE				
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**VALOR**
1011 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	QUADRAS REFORMADAS E/OU CONSTRUÍDAS /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	150.000,00
1012 - RECUPERAÇÃO DE PREDIOS HISTORICOS	PRÉDIOS RECUPERADOS /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	100.000,00
1013 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	PRAÇA CONSTRUÍDA /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	100.000,00
1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	41.628,00
1024 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	PROJETO IMPLANTADO/	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	16.236,00
2035-APOIOAOSGRUPOSFOLC.EASFESTIVIDADESCULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	693.346,00
2040 - APOIO AO DESPORTOAMADOR	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	40.342,00

2041-APOIOAOSGRUPOSTEATRAIS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	17.108,00
2042 - SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	40.741,00
2043 - APOIO AS ATIVIDADES TURISTICAS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	28.227,00
TOTAL FÍSICA				**10,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**1.227.628,00**
ESTADO DEALAGOAS		**Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXOI		
PRIORIDADES EMETAS				
PROGRAMA:0008 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIOAMBIENTE				
MACRO OBJETIVO: PROPOCIONAR AO MUNICÍPIO O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO AO ESPAÇO LOCAL POR MEIO DAS AÇÕES COMO: ARBORIZAÇÃO DA CIDADE, COLETA SELETIVA, DESASSOREAMENTO DE RIOS E LAGOASETC.				
OBJETIVO: MELHORAR O MANEJO DA ARBORIZAÇÃO, IMPLANTAR COLETA SELETIVA COMPARTILHADA, IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, MELHORAR O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO.				
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**VALOR**
1039 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS /	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	150.000,00
2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	29.978,00
TOTAL FÍSICA				**2,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**179.978,00**
ESTADO DEALAGOAS		**Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXOI		
PRIORIDADES EMETAS				
PROGRAMA: 0009 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE				
MACRO OBJETIVO: ASSISTENCIALISMO AS FAMÍLIAS				
OBJETIVO:PREVENIR A OCORRENCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOSOCIAL				
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**VALOR**
6049 - MANUTENÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	281.465,00
6050 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ATIVIDADE MANTIDA/	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRAR$	4.396.558,00
TOTAL FÍSICA				**2,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**4.678.023,00**
ESTADO DEALAGOAS		**Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DONORTE		ANEXOI		
PRIORIDADES EMETAS				
PROGRAMA:0010 - RESERVA DECONTINGENCIA				
MACRO OBJETIVO:RESERVA DECONTINGENCIA				
OBJETIVO:RESERVA DECONTINGENCIA				
AÇÃO	**PRODUTO /UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**VALOR**
9998-RESERVADECONTINGENCIA-RPPS	RESERVA CONTINGENCIADA/	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	159.933,00
9999 - RESERVA DECONTINGENCIA	RESERVA CONTINGENCIADA/	P	FÍSICA	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRAR$	58.250,00
TOTAL FÍSICA				**2,00**
TOTAL FINANCEIRAR$				**218.183,00**
TOTAL GERAL FÍSICA				**260,00**
TOTAL GERAL FINANCEIRAR$				**41.605.417,00**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIADO NORTE
LEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIASPARA2021
ESTIMATIVADEARRECADAÇÃOPARA2021/2023
ANEXOII

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº101/2000							R$ 1
NOMENCLATURA	**EXECUTADA**			**PREVISTA**	**ESTIMADA**		
	2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**

RECEITASCORRENTES	**19.963.751**	**21.596.931**	**29.476.438**	**23.497.481**	**31.477.397**	**32.893.880**	**34.374.105**
Impostos, Taxas e Contribuições deMelhoria	**462.573**	**641.573**	**686.096**	**708.806**	**822.530**	**859.544**	**898.224**
IPTU	70.747	94.622	120.298	103.139	131.125	137.026	143.192
IRRF	44.127	154.851	209.096	168.788	227.915	238.171	248.889
ITBI	7.417	2.150	8.008	11.832	8.728	9.121	9.532
ISS	273.596	309.223	310.722	337.053	338.687	353.928	369.855
Taxas	50.587	7.243	29.699	7.895	32.372	33.828	35.351
Outros Impostos - Dívida Ativa	16.099	73.484	8.272	80.099	83.703	87.470	91.406
Receita deContribuições	**803.471**	**670.403**	**617.557**	**778.925**	**673.137**	**703.428**	**735.083**
Cont. Previdência -Servidor	803.471	621.782	568.635	677.743	619.812	647.704	676.851
Cont. Previdência -Patronal		48.621			-	-	-
CIP			48.922	101.182	53.325	55.724	58.232
Receita Patrimonial	**81.848**	**27.469**	**37.810**	**69.292**	**72.410**	**75.669**	**79.074**
Remuneração de Depósitos Vinculados	43.997	27.189	27.608		-	-	-
Remuneração de Depósitos Não-Vinculados	15.206			69.292	72.410	75.669	79.074
Remuneração dos Recursos do RPPS	22.645	280	10.202		-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
SAAE	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços					-	-	-
TRANSFERÊNCIASCORRENTES	**18.570.934**	**20.249.502**	**28.091.051**	**21.940.458**	**29.909.319**	**31.255.239**	**32.661.724**
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO	**8.789.136**	**11.404.305**	**18.935.226**	**12.430.600**	**20.108.010**	**21.012.871**	**21.958.450**
FPM	8.678.331	9.299.893	10.131.160	10.136.883	11.042.964	11.539.897	12.059.193
ITR	1.750	1.944	2.478	2.119	2.701	2.823	2.950
LC87/96	12.468	11.025		12.017	-	-	-
Outras Transferências da União	4.115	84	487.510		-	-	-
Cota-Parte Recursos Hídricos					-	-	-
Cota-Parte Recurso Mineral					-	-	-
Cota-Parte Royalties	16	1.949.148	8.170.424	2.124.571	8.905.762	9.306.521	9.725.314
FEX					-	-	-
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo -FEP	92.456	142.211	143.655	155.010	156.584	163.630	170.993
Transferências do SUS	**1.359.404**	**1.875.162**	**2.164.898**	**2.308.654**	**2.299.150**	**2.402.612**	**2.510.729**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIADO NORTE
LEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIASPARA2021
ESTIMATIVADEARRECADAÇÃOPARA2021/2023
ANEXOII

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº101/2000							R$ 1
NOMENCLATURA	**EXECUTADA**			**PREVISTA**	**ESTIMADA**		
	2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Transferências FNAS	**149.255**	**347.995**	**332.263**	**416.260**	**465.540**	**486.489**	**508.381**
Transferências do FNDE	**334.761**	**397.013**	**295.084**	**404.983**	**439.778**	**459.568**	**480.249**
TRANSFERÊNCIA DOSESTADOS	**3.001.068**	**2.945.892**	**2.993.206**	**3.211.022**	**3.262.595**	**3.409.412**	**3.562.835**
Cota-Parte do ICMS	2.794.623	2.750.069	2.806.027	2.997.575	3.058.569	3.196.205	3.340.034
Cota-Parte do IPVA	161.167	164.240	163.128	179.021	177.810	185.811	194.173
Cota-Parte doIPI	9.037	8.531	1.399	9.299	1.525	1.593	1.665
CIDE	19.537	15.681	9.365	17.092	10.208	10.667	11.147
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Prod. Petróleo	16.703	7.372	13.287	8.035	14.483	15.135	15.816
Outras Transferências dos Estados					-	-	-
Transferências para Saúde	**7.041**	**97.095**	**107.074**	-	-	-	-
SESAU	7.041	97.095	107.074		-	-	-
TransferênciasMultigovernamentais	**4.932.762**	**5.479.117**	**5.701.496**	**5.609.857**	**5.954.373**	**6.222.320**	**6.502.324**
Recursos do FUNDEB	4.189.576	4.280.012	4.430.301	4.302.833	4.588.533	4.795.017	5.010.793
ComplementaçãoFUNDEB	743.186	1.199.105	1.271.194	1.307.024	1.365.840	1.427.303	1.491.532
Transferências de Convênios daUnião					-	-	-
Transferências de Convênios dosEstados			**21.080**	**62.920**	**60.504**	**63.227**	**66.072**
OUTRAS RECEITASCORRENTES	**44.925**	**7.983**	**43.924**	-	-	-	-

Multas Administrativas, Contratuais eJudiciais	11.719				-	-	-
Indenizações, Restituições eRessarcimentos	33.096	7.983	10.262		-	-	-
Outras Receitas - Financeiras -Principal	110		33.661		-	-	-
RECEITAS DECAPITAL	**-**	**149.800**	**-**	**9.606.858**	**5.909.876**	**6.175.820**	**6.453.732**
Operações deCrédito					-	-	-
Amortização deEmprestimos							
Alienação deBens					-	-	-
Transferências deCapital		149.800		9.606.858	5.909.876	6.175.820	6.453.732
DEDUÇÕES DA RECEITACORRENTE	**2.494**	**2.297.078**	**2.459.276**	**2.503.838**	**2.680.631**	**2.801.259**	**2.927.316**
Dedução FPM -FUNDEB	2.494	1.709.937	1.864.688	1.863.832	2.032.510	2.123.973	2.219.552
Dedução ITR - FUNDEB		389	496	424	540	565	590
Dedução LC 87/96 -FUNDEB		2.205		2.403	-	-	-
Dedução ICMS -FUNDEB		550.559	561.205	599.515	611.714	639.241	668.007
Dedução IPVA -FUNDEB		32.281	32.626	35.804	35.562	37.162	38.835
Dedução IPI - FUNDEB		1.706	261	1.860	305	319	333

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIADO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA2021/2023
ANEXOII

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº101/2000							R$ 1
NOMENCLATURA	**EXECUTADA**			**PREVISTA**	**ESTIMADA**		
	2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITA CORRENTE +CAPITAL	**19.963.751**	**21.746.731**	**29.476.438**	**33.104.339**	**37.387.273**	**39.069.700**	**40.827.837**
RECEITAS CORRENTESINTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.067.605**	**2.562.963**	**2.725.601**	**4.036.501**	**4.218.144**	**4.407.960**	**4.606.318**
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	758.592	2.090.495	2.248.286	3.521.511	3.679.979	3.845.578	4.018.629
Contrib. Patronal do Serv. A. Civil – Exercício Anterior					-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento	309.013	472.468	477.314	514.990	538.165	562.382	587.689
RECEITA TOTAL	**21.031.356**	**24.309.694**	**32.202.039**	**37.140.840**	**41.605.417**	**43.477.660**	**45.434.155**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIODESANTALUZIADONORTE
LEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIASPARA2021
META FISCAL - RESULTADOPRIMÁRIO
ANEXOIII

Conforme art. 4º, § 1º daLRF						R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITAS CORRENTES(I)	**21.596.931**	**29.476.438**	**23.497.481**	**31.477.397**	**32.893.880**	**34.374.105**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	641.573	686.096	708.806	822.530	859.544	898.224
Receita de Contribuição	670.403	617.557	778.925	673.137	703.428	735.083
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras(II)	27.469	37.810	69.292	72.410	75.669	79.074
Outras Receita Patrimoniais	27.469	37.810	69.292	72.410	75.669	79.074
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	20.249.502	28.091.051	21.940.458	29.909.319	31.255.239	32.661.724
Demais Receitas Correntes	7.983	43.924	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.983	10.262	-	-	-	-
Outras Receitas - Financeiras - Principal(III)	-	33.661	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(IV)=(I-II-III)	**21.569.462**	**29.438.628**	**23.428.189**	**31.404.987**	**32.818.211**	**34.295.031**
RECEITAS DE CAPITAL(V)	**149.800**	**-**	**9.606.858**	**5.909.876**	**6.175.820**	**6.453.732**
Operações de Crédito(VI)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos(VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VIII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	149.800	-	9.606.858	5.909.876	6.175.820	6.453.732

Outras Receitas Capital	-				-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) =(V-VI-VII-VIII)	**149.800**	**-**	**9.606.858**	**5.909.876**	**6.175.820**	**6.453.732**	
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (IV +IX)	**21.719.262**	**29.438.628**	**33.035.047**	**37.314.863**	**38.994.032**	**40.748.763**	
DESPESAS CORRENTES(XI)	**21.100.898**	**30.779.829**	**20.660.932**	**28.514.541**	**29.797.696**	**31.138.592**	
Pessoal e Encargos Sociais	16.831.290	18.822.402	17.301.391	17.119.779	17.890.169	18.695.227	
Juros e Encargos da Dívida(XII)	2.784	4.288	2.909	3.909	4.085	4.269	
Outras Despesas Correntes	4.266.824	11.953.139	3.356.632	11.390.853	11.903.442	12.439.097	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII) = (XI -XII)	**21.098.114**	**30.775.541**	**20.658.023**	**28.510.632**	**29.793.611**	**31.134.323**	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	**1.053.840**	**1.904.140**	**11.570.441**	**8.654.549**	**9.044.004**	**9.450.984**	
Investimentos	350.186	1.232.651	10.797.033	8.104.498	8.469.200	8.850.314	
Inversões Financeiras			38.089	39.089	40.848	42.686	
Amortização da Dívida (XV)	703.654	671.489	735.319	510.962	533.955	557.983	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) =(XIV-XV)	**350.186**	**1.232.651**	**10.835.122**	**8.143.587**	**8.510.048**	**8.893.001**	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVII)	-		872.966	218.183	228.001	238.261	
RESTOSA PAGAR(XVIII)	**3.111**	**1.248.944**	**-**	**-**	**-**	**-**	
Processados Pagos	3.111	1.099.851		-	-	-	
Não Processados Pagos		149.093		-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIX) = (XIII + XVI +XVII+XVIII)	**21.451.410**	**33.257.136**	**32.366.111**	**36.872.402**	**38.531.661**	**40.265.585**	
RESULTADO PRIMÁRIO (X -XIX)	**267.851**	**(3.818.508)**	**668.936**	**442.461**	**462.371**	**483.178**	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIADO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
META FISCAL – RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1ºdaLRF						R$1
ESPECIFICAÇÃO	**2018(b)**	**2019(c)**	**2020(d)**	**2021(e)**	**2022(f)**	**2023(g)**
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	**12.187.343**	**11.703.747**	**11.670.652**	**11.159.690**	**10.625.735**	**10.067.752**
DEDUÇÕES(II)	**1.877.455**	**2.331.752**	**2.436.681**	**2.546.331**	**2.660.916**	**2.780.657**
Disponibilidade deCaixa	**631.959**	**1.057.082**	**1.104.651**	**1.154.360**	**1.206.306**	**1.260.590**
Disponibilidade de CaixaBruta	2.224.240	1.100.943	1.150.485	1.202.257	1.256.359	1.312.895
(-) Restos aPagar	1.592.282	43.861	45.834	47.897	50.052	52.305
Demais Haveres Financeiros	1.245.496	1.274.670	1.332.030	1.391.971	1.454.610	1.520.067
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) =(I-II)	**10.309.888**	**9.371.995**	**9.233.972**	**8.613.359**	**7.964.819**	**7.287.094**
RESULTADONOMINAL	**(a-b*)**	**(b-c)**	**(c-d)**	**(d-e)**	**(e-f)**	**(f-g)**
	366.502	**937.893**	**138.023**	**620.613**	**648.540**	**677.725**
Nota:						
*Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de2017						
(1) A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de6%.						
(2) A Dívida Consolidada Líquida em2017foi **R$ 10.676.389,83**						

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIADO NORTE
LEID E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º,§ 1º)												R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	**2021**				**2022**				**2023**			
	Valor Corrente (a)	**ValorC onstante**	**% PIB (a / PIB) x100**	**% RCL (a / RCL) x100**	**Valor Corrente(a)**	**ValorC onstante**	**% PIB (a / PIB) x100**	**% RCL (a / RCL) x100**	**ValorCorrente(a)**	**ValorC onstante**	**% PIB (a / PIB) x100**	**% RCL (a / RCL) x100**
Receita Total	41.605.417	40.101.606	70,78%	96,39%	43.477.660	40.489.062	72,18%	100,00%	45.434.155	40.880.260	73,63%	100,00%
Receitas Primárias(I)	37.314.863	35.966.133	63,48%	86,45%	38.994.032	36.313.632	64,74%	89,69%	40.748.763	36.664.488	66,03%	89,69%
Despesa Total	41.605.417	40.101.606	70,78%	96,39%	43.477.660	40.489.062	72,18%	100,00%	45.434.155	40.880.260	73,63%	100,00%
Despesa Primária (II)	36.872.402	35.539.665	62,73%	85,42%	38.531.661	35.883.043	63,97%	88,62%	40.265.585	36.229.739	65,25%	88,62%
Resultado Primário (III) = (I - II)	442.461	426.468	0,75%	1,03%	462.371	430.588	0,77%	1,06%	483.178	434.749	0,78%	1,06%

Resultado Nominal	620.613	598.181	1,06%	1,44%	648.540	603.960	1,08%	1,49%	677.725	609.796	1,10%	1,49%
Dívida Pública Consolidada	11.159.690	10.756.328	18,99%	25,85%	10.625.735	9.895.336	17,64%	24,44%	10.067.752	9.058.654	16,32%	22,16%
Dívida Consolidada Líquida	8.613.359	8.302.033	14,65%	19,95%	7.964.819	7.417.327	13,22%	18,32%	7.287.094	6.556.704	11,81%	16,04%
Receitas Primárias Advindas do PPP(IV)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP(V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV -V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Nota:												
(1) O Município não possuiPPP.												
(2) O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenáriomacroeconômico:												

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento %anual)	2,94%	2,47%	2,45%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial deinflação	3,75%	3,50%	3,50%
Projeção do PIB do Estado - R$1	58.780.949	60.232.838	61.708.543
Receita Corrente Líquida - RCL - R$1	41.605.417	43.477.660	45.434.155
Taxa de Juros Aplicada Sobre a Dívida Consolidada doMunicípio	6,00%	6,00%	6,00%
Fonte:			
(1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do sitewww.seplan.al.gov.br.			
(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos deparcelamentos.			
(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central doBrasil.			

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIADO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ANEXO DE METASFISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º,incisoII)												R$1
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOSCORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
ReceitaTotal	24.309.694	32.202.039	32,47%	37.140.840	15,34%	41.605.417	12,02%	43.477.660	4,50%	45.434.155	4,50%	
Receitas Primárias (I)	21.719.262	29.438.628	35,54%	33.035.047	12,22%	37.314.863	12,96%	38.994.032	4,50%	40.748.763	4,50%	
Despesa Total	24.309.694	32.202.039	32,47%	37.140.840	15,34%	41.605.417	12,02%	43.477.660	4,50%	45.434.155	4,50%	
Despesas Primárias (II)	21.451.410	33.257.136	55,03%	32.366.111	-2,68%	36.872.402	13,92%	38.531.661	4,50%	40.265.585	4,50%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	267.851	(3.818.508)	-1525,61%	668.936	-117,52%	442.461	-33,86%	462.371	4,50%	483.178	4,50%	
Resultado Nominal	366.502	937.893	155,90%	138.023	-85,28%	620.613	349,64%	648.540	4,50%	677.725	4,50%	
Dívida PúblicaConsolidada	12.187.343	11.703.747	-3,97%	11.670.652	-0,28%	11.159.690	-4,38%	10.625.735	-4,78%	10.067.752	-5,25%	
Dívida ConsolidadaLíquida	10.309.888	9.371.995	-9,10%	9.233.972	-1,47%	8.613.359	-6,72%	7.964.819	-7,53%	7.287.094	-8,51%	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOSCONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
ReceitaTotal	26.371.739	33.490.121	26,99%	37.140.840	10,90%	40.101.606	7,97%	40.489.062	0,97%	40.880.260	0,97%	
Receitas Primárias (I)	23.561.576	30.616.173	29,94%	33.035.047	7,90%	35.966.133	8,87%	36.313.632	0,97%	36.664.488	0,97%	
Despesa Total	26.371.739	33.490.121	26,99%	37.140.840	10,90%	40.101.606	7,97%	40.489.062	0,97%	40.880.260	0,97%	
Despesas Primárias (II)	23.271.005	34.587.422	48,63%	32.366.111	-6,42%	35.539.665	9,81%	35.883.043	0,97%	36.229.739	0,97%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	290.572	(3.971.249)	-1466,70%	668.936	-116,84%	426.468	-36,25%	430.588	0,97%	434.749	0,97%	
Resultado Nominal	397.590	975.409	145,33%	138.023	-85,85%	598.181	333,39%	603.960	0,97%	609.796	0,97%	
Dívida PúblicaConsolidada	13.221.122	12.171.896	-7,94%	11.670.652	-4,12%	10.756.328	-7,83%	9.895.336	-8,00%	9.058.654	-8,46%	
Dívida ConsolidadaLíquida	11.184.414	9.746.875	-12,85%	9.233.972	-5,26%	8.302.033	-10,09%	7.417.327	-10,66%	6.556.704	-11,60%	

VARIÁVEIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial deinflação	3,75%	4,31%	4,00%	3,75%	3,50%	3,50%
Fonte:						
(1) Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - ResultadoNominal.						
(2) Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2020 a 2023 correspondem às metas estabelecidas pelo BancoCentral.						

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIADO NORTE
LEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIASPARA2021
ANEXO DE METASFISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, §2º,incisoV)	R$1
EVENTOS	**Valor Previsto para2021**
Aumento Permanente da Receita	7.979.916
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências aoFUNDEB	344.516
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)	**7.635.400**
Redução Permanente de Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) =(I+II)	**7.635.400**
Saldo Utilizado da Margem Bruta(IV)	-
NovasDOCC	
Novas DOCC geradas porPPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) =(III-IV)	**7.635.400**
Fonte:	
(1) Anexos e Tabelas constantes da presenteLei.	
Nota:	
(1) O Aumento Permanente da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2021 e a Prevista para2020.	
(2) As novas DOCC foram consideradas como os reajustes das despesas para o exercício de 2021, inclusive os reajustessalariais.	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIADO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art. 4º,§3º)			R$ 1
PASSIVOSCONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	-		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	-		
SUBTOTAL	**-**	**SUBTOTAL**	**-**
DEMAIS RISCOS FISCAISPASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração deArrecadação	-		
Restituição de Tributos aMaior	-		
Discrepância de Projeções: Inexistência ou Insuficiência de dotaçãoorçamentária.	16.642.167	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva deContingência	218.183
Discrepância de Projeções: Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial osInvestimentos.	218.183	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	16.642.167
Outros RiscosFiscais	-		
SUBTOTAL	**16.860.350**	**SUBTOTAL**	**16.860.350**
TOTAL	**16.860.350**	**TOTAL**	**16.860.350**
Nota:			
(1) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto nestalei.			
(2) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2021 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total dareceita;			
(3) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO2021.			

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E689E192